

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA A REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PARTICIPANTES/INTERESSADAS DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE, MEDIANTE PREGÃO ELETRÔNICO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NO ANEXO I DESTA EDITAL.

O município de Forquilha, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada pela Portaria nº 001161023/2023, 16 de outubro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo previsto, abrirá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 - Lei que Regulamenta o Pregão, sob a condução do Pregoeiro(a) Sr.(a) Francisco Paulo Ravy Leite e sua equipe de apoio composta por Francisco Israel dos Santos Moura e Angela Rodrigues Siqueira, nomeados pela Portaria nº 002161023/2023, 16 de outubro de 2023.

HORÁRIO, DATA E LOCAL:

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para:

RECEBIMENTO DE PROPOSTA(S) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATÉ:

Às 08:00 horas.

Do dia 05 de janeiro de 2024.

No endereço: sítio eletrônico www.novobbmnet.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET).

ABERTURA E ANÁLISE DA(S) PROPOSTA(S):

Às 08:01 horas.

Do dia 05 de janeiro de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

Às 10:00 horas.

Do dia 05 de janeiro de 2024.

Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Formas de contato:

No(s) endereço(s): sítio eletrônico www.novobbmnet.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET) - quando for pregão eletrônico ou na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE ou email licitacaoforquilha.ce.gov.br@gmail.com ou no telefone (88) 3619.1167

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



Esclarecimentos, consultas, recursos, impugnações e/ou outros:

No(s) endereço(s): sítio eletrônico www.novobbmnet.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET) - quando for pregão eletrônico ou na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE ou no email licitacaoforquilha.ce.gov.br@gmail.com.

Disponibilização dos atos administrativos, licitação (edital, avisos, propostas de preços, impugnações, recursos, adjudicação, homologação, outros):

No(s) endereço(s): sítio eletrônico www.novobbmnet.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET) - quando for pregão eletrônico ou na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> (Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE) ou <https://www.forquilha.ce.gov.br/licitacaolista.php> (Portal de Licitações do Município de Forquilha/CE).

CONSTITUEM PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO OS SEGUINTE ANEXOS:

- ANEXO I** - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS
- ANEXO II** - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
- ANEXO III** - MODELO DE DECLARAÇÃO
- ANEXO IV** - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- ANEXO V** - MINUTA CONTRATUAL

1.0 - DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e afins para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do Município de Forquilha/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo.

2.0- DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1.1- Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e da Lei do Pregão nº 10.520, de 10 de julho de 2002.

2.1.2- Não poderá participar empresa com falência decretada;

2.1.3- Não será admitida a participação de interessados sob a forma de consórcio ou grupo de empresas;

2.1.4- Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.

2.2- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.2.1- Poderá participar do pregão qualquer pessoa jurídica localizada em qualquer Unidade da Federação, desde que atenda a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



2.3- REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

2.3.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

2.3.1.1- coordenar os trabalhos da equipe de apoio;

2.3.1.1.2 - responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

2.3.1.1.3 - abrir as propostas de preços;

2.3.1.1.4 - analisar a aceitabilidade das propostas;

2.3.1.1.5 - desclassificar propostas indicando os motivos;

2.3.1.1.6 - conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

2.3.1.1.7 - verificar a habilitação do proponente;

2.3.1.1.8 - declarar o vencedor;

2.3.1.1.9 - receber, examinar e submeter os recursos à autoridade competente para julgamento;

2.3.1.1.10 - elaborar a ata da sessão;

2.3.1.1.11 - encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.

3.0 - CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES:

3.1 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, obtidas junto as unidades da Bolsa Brasileira de Mercadorias, sediadas no País.

3.2 - Os procedimentos para credenciamento para obtenção de chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no Sistema de Licitações no endereço www.novobbmnet.com.br, acesso "licitantes (fornecedores)".

3.3 - As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no Sistema Eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, chat, e-mail ou mensagens de texto, disponível no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br

3.4 - A chave de identificação e a senha terão validade de acordo com as normas e procedimentos previstos no Regulamento do sistema eletrônico BBMNet licitações, e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa Brasileira de Mercadorias, por ato devidamente justificado.

3.5 - As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a Termo de Adesão, conforme regulamento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no "BBMNet Licitações". A participação pode ser dar como licitante direto ou ser representado por uma de corretora associada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9



3.6 - Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.7 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Prefeitura Municipal de Forquilha/CE ou a Bolsa Brasileira de Mercadorias a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.8 - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.9 - O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade.

3.10. Nas licitações promovidas por órgãos públicos os licitantes estarão sujeitos ao pagamento de taxa de utilização do Sistema Eletrônico de Licitações, nos valores de acordo com o link <http://www.novobbmnet.com.br/valores-ressarcimento-de-custos>

3.11. A taxa de utilização de Sistema constitui receita exclusiva da Bolsa para ressarcimento dos custos de desenvolvimento, atualização e manutenção do Sistema e não representa emolumentos ou tarifação pela prestação de serviços, nos termos do art. 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

3.12. As corretoras que participarem como representantes de licitantes perante o Sistema poderão negociar livremente a cobrança de outros valores a título de corretagem pelos serviços prestados.

4.0 - PARTICIPAÇÃO:

4.1 - A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio www.novobbmnet.com.br, opção "Login", observando data e horário limite estabelecidos.

4.1.1 - As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos para a abertura das propostas, conforme indicação na primeira página deste edital.

4.2 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.3 - Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

4.3.1 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa



aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

4.4 - Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

4.5 - O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal "www.novobmnet.com.br", que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

5.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS:

5.1. PROPOSTA DE PREÇOS ELETRÔNICA

5.1.- A proposta de preços deverá ser registrada no sistema eletrônico onde se fará a sessão de licitação, sem a identificação do fornecedor, caracterizando o produto proposto no campo discriminado, contemplando os itens propostos conforme termo de referência e sendo anexada o arquivo da proposta de preços para o item, sendo o aceite o mesmo arquivo para os demais itens desde que contemple todos os itens de interesse do proponente.

5.1.1- O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.1.2 – Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas.

5.1.2.0- Marca do produto no sistema, quando for o caso e ainda na proposta eletrônica em anexo ao sítio eletrônico conforme anexo II do edital, quando for o caso.

5.1.2.1- Ao apresentar sua proposta o licitante concorda especificamente com as seguintes condições:

5.1.2.1.1 - Os produtos ofertados deverão atender a todas as especificações constantes deste Edital e Termo de Referência.

5.1.2.1.2 - Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico com o **VALOR TOTAL** do lote OU **VALOR UNITÁRIO**.

5.1.3 – Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá preencher as informações no sistema eletrônico e no campo "FICHA TÉCNICA" anexar a proposta de preços eletrônica conforme modelo do anexo II do edital ou anexá-las por meio de arquivo eletrônico no campo apropriado do sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias, sendo vedada a identificação do licitante por qualquer meio. E quando for o caso informar se a empresa é ME/EPP.

5.1.4 - Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.

5.1.5- As propostas de preços deverão ainda conter:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9



5.1.5.1- Marca do produto no sistema, quando for o caso e ainda na proposta eletrônica em anexo ao sítio eletrônico conforme anexo II do edital, quando for o caso;

5.1.5.2- Preço unitário e total propostos, cotados em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, taxas, contribuições e demais encargos incidentes direta e indiretamente no objeto deste Edital;

5.1.5.3- Planilha de Preços, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO I - especificações dos produtos**.

5.1.5.4- Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

5.1.5.5- O **valor global de cada ITEM/LOTE** deverá ser cotado em algarismos, em moeda corrente nacional, com duas casas decimais e por extenso. Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerão os valores unitários.

5.2- PROPOSTA DE PREÇOS FINAL (CONSOLIDADA)

5.2.1- Ao final da sessão o licitante declarado vencedor deverá apresentar proposta de preços final (consolidada) quando for solicitado pelo pregoeiro no chat do sistema, conforme o item 7.0 do edital, no **prazo máximo de 02 (duas) horas**, via e-mail do pregoeiro indicado na primeira folha deste edital.

5.2.2- As propostas de preços final (consolidada) deverá ainda conter:

5.2.2.1- A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

5.2.2.2- Assinatura do Representante Legal;

5.2.2.3- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;

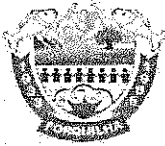
5.2.2.4- A marca dos produtos e/ou fabricante, nos casos em que couber, compatíveis com o informado no sistema eletrônico e na proposta inicial em anexo ao sistema;

5.2.2.5- Preço unitário e total propostos, cotados em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, taxas, contribuições e demais encargos incidentes direta e indiretamente no objeto deste Edital;

5.2.2.6- Planilha de Preços, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO I - especificações dos produtos**.

5.2.2.7- Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

5.2.2.8- O **valor global de cada ITEM/LOTE** deverá ser cotado em algarismos, em moeda corrente nacional, com duas casas decimais e por extenso. Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerão os valores unitários.



5.2.2.9- Quando a licitação for por lote, o licitante deverá obrigatoriamente reajustar sua proposta de preços proporcionalmente em todos os itens e ainda observando os valores limites individuais de cada item orçado pela administração, sob pena de desclassificação, tudo isto se dá para evitar "jogo de planilhas". Segue exemplo fictício:

Lote 01 - com 02 itens: sendo o valor estimado do item 01 em R\$ 20,00 e do item 02 em R\$ 10,00 e quantidades de cada item sejam 15, portanto o valor estimado total do lote é de R\$ 450,00, suponhamos que o licitante em sua proposta inicial tenha sido da seguinte forma: item 01 - R\$ 30,00 e item 02 - R\$ 8,00, sendo o valor total do lote de R\$ 570,00, o licitante então arremata o lote pelo R\$ 427,50, o que representa uma redução de 25% (vinte e cinco por cento) do lance inicial para o final, portanto, todos os valores de cada item deverão ser reajustados proporcionalmente em 25%, sendo assim, o valor do item 01 será de R\$ 22,50 e do item 02 será de R\$ 6,00, observe que o item 01 está acima do valor orçado individualmente pela administração que é de R\$ 20,00, ou seja, o licitante também deve observar isto e reduzir até o limite individual.

6.0 - ABERTURA DAS PROPOSTAS E LANCES:

6.1 - A partir do horário previsto no sistema, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado no item 4.1, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

6.2 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

6.2.1 - Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.

6.2.2 - Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o lote.

6.3 - Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de Lotes da mesma licitação.

6.3.1 - O pregoeiro comunicará aos licitantes, após a abertura da sala de disputa, a sua opção por realizar a disputa simultânea de lotes, se for o caso.

6.3.2 - Em regra, a disputa simultânea de lotes obedecerá à ordem seqüencial dos mesmos. Entretanto, o pregoeiro poderá efetuar a abertura da disputa de lotes selecionados fora da ordem sequencial.

6.4 - O sistema apresentará apenas o melhor lance de cada licitante durante a sessão pública.

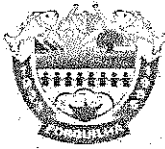
6.5 - O tempo normal de disputa será encerrado pelo pregoeiro.

6.6- DA FASE DE LANCES

6.6.1- MODO DE DISPUTA ABERTO:

A etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de 10 minutos.

6.6.2 - Encerrado o prazo de 10 minutos, será prorrogado automaticamente pelo Sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão.



6.6.3 - A prorrogação automática da etapa de envio de lances, mencionada anteriormente, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

6.6.4 - Na hipótese de não haver novos lances nos últimos dois minutos do período de duração da sessão, a sessão pública será encerrada automaticamente.

6.6.5- O pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa de lances.

6.6.6- O intervalo mínimo de diferença de valores nos lances deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo), tanto em relação a lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

6.7 - O Sistema eletrônico informará as propostas de menor preço de cada participante imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

7.0 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de "**menor preço**", podendo encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor preço por item, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.

7.2 - Após o encerramento da sessão de disputa e estando o valor da melhor proposta acima do valor de referência, o Pregoeiro negociará a redução do preço com o seu detentor.

7.3 - Encerrada a etapa de lances da sessão pública e ordenadas as ofertas, o pregoeiro comprovará a regularidade de situação do autor da melhor proposta, avaliada na forma da **Lei 10.520/2002**. O Pregoeiro verificará, também, o cumprimento das demais exigências para habilitação contidas nos itens 8.0 e 9.0 deste Edital.

7.3.1 - O licitante detentor da melhor proposta deverá apresentar, no **prazo máximo de 02 (duas) horas** após o término da sessão de disputa de lances do último lote/item do pregão, via e-mail do pregoeiro indicado na primeira folha deste edital, a proposta final de preços.

7.3.2.1 - Os prazos indicados nos itens 7.3.1 iniciam-se simultaneamente, devendo os licitantes cumprir ambos. **Independente de manifestação do pregoeiro sobre a documentação encaminhada por e-mail**, o envio (ou protocolo) dos documentos originais, ou suas cópias autenticadas, é sempre obrigatório.

7.3.3 - No caso de desclassificação do licitante arrematante, o novo licitante convocado deverá apresentar documentação e proposta nos mesmos prazos previstos nos itens 7.3.1, a contar da convocação pelo pregoeiro através do chat de mensagens.

7.3.4 - A inobservância aos prazos elencados nos itens 7.3.1, ou ainda o envio da proposta de preços em desconformidade com o disposto neste edital ensejará inabilitação do licitante e conseqüente desclassificação no certame, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo Pregoeiro.

7.4 - Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente,



verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

7.5 - Considera-se inaceitável, para todos os fins aqui dispostos, a proposta que não atender as exigências fixadas neste Edital ou ofertarem preços manifestamente inexeqüíveis.

7.6 - Havendo lances no tempo de disputa da sessão pública, a proposta final de preços do licitante detentor da melhor oferta deverá ter seus valores unitários e totais ajustados de forma que os preços de cada um dos itens não resultem, após os ajustes, inexeqüíveis ou superfaturados.

7.7 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, inclusive as exigências de habilitação, o licitante será declarado vencedor do certame pelo Pregoeiro.

8.0 - DA HABILITAÇÃO:

A empresa detentora da proposta de menor preço deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios de habilitação e qualificação:

8.1- HABILITAÇÃO PESSOA JURÍDICA:

8.1.1- Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta.

8.1.2- Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Observado que o aditivo consolidado atende as outras alterações anteriores, portanto, sendo suficiente.

8.1.3- PROVA DE INSCRIÇÃO NA:

- Fazenda Federal (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo a sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (FIC);

8.2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

8.2.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

a) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014.

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

8.2.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS;



8.2.3- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

8.3- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.3.1- Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante, comprovando que a licitante forneceu ou esteja fornecendo produtos compatíveis em características com o objeto desta licitação.

8.3.1.1- Em havendo dúvida acerca da veracidade do documento, o(a) Pregoeiro(a) poderá promover diligência junto ao emitente, a fim de comprovar a veracidade do Atestado de Capacidade Técnica em questão, e:

I - Constatada a veracidade, será confirmada a habilitação da licitante;

II - Constatada a não veracidade, a licitante será inabilitada, sendo o fato encaminhado à Procuradoria Geral do Município para que seja aberto processo administrativo, e comprovado o dolo, aplicadas as sanções administrativas cabíveis, conforme a legislação vigente.

8.4- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

8.4.1- Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária;

8.4.2- Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na Junta Comercial de origem que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC.

8.4.2.1- No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

8.4.2.2- As empresas optantes pelo regime de tributação sobre o lucro real/presumido, através da escrituração digital SPED (ECO), conforme dispõe o art. 3º da Instrução Normativa nº 1.594 de 01 de dezembro de 2015, da Receita Federal do Brasil, fica exigida a apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, até o último dia útil do mês de maio do corrente ano.

8.4.2.3- As sociedades por ações deverão apresentar as demonstrações contábeis publicada na Imprensa Oficial, de acordo com a legislação pertinente.

8.4.2.4- O Microempreendedor Individual-MEI que no ano-calendário anterior não tenha auferido receita bruta de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), está dispensado da apresentação do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social na forma do item anterior, conforme art. 1.179 §2º do Código Civil e artigo 18-A, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, entretanto deverá apresentar a DASN SIMEI (Declaração Anual do Simples Nacional - Microempreendedor Individual).

8.5- OUTRAS EXIGÊNCIAS:

8.5.1- Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo III.



8.5.2- Declaração de que se enquadra na condição de ME (Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno porte), nos termos das Leis Complementares n° 123/2006 e 147/2014, para que essa possa gozar dos benefícios previstos da referida Lei, conforme modelo do anexo III, observado que a mesma deverá ainda marcar em campo próprio do sistema essa condição. (Opcional)

8.6 - Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda por meio de cópia simples, a ser autenticada por servidor habilitado da Prefeitura Municipal de Forquilha/CE, mediante conferência com os originais. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

8.6.1 - Os documentos de Habilitação deverão estar com prazo vigente, não havendo prazo nos documentos os mesmos serão considerados válidos se emitidos em até 180 dias.

8.6.2 - O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

8.6.3 - A falta de qualquer dos documentos exigidos no edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo pregoeiro.

8.7-DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO

8.7.1- Os documentos de habilitação elencados no item 8.0 do edital deverão ser anexados ao sistema eletrônico em campo próprio para tal finalidade. Finalizado a etapa de lances o pregoeiro fará o download dos mesmos e julgará a habilitação da licitante vencedora. Os documentos anexados no sistema em via originais ou cópias autenticadas no prazo estabelecido do edital.

8.9- DO RESUMO DA SESSÃO

8.9.1- O licitante interessado fará o cadastramento de sua proposta de preços no sistema eletrônico e anexará o arquivo da mesma no sistema contendo as informações solicitadas em edital,

8.9.2- o licitante interessado fará simultaneamente a anexação dos documentos de habilitação no sistema eletrônico em campo próprio para tal finalidade.

8.9.2.1- Os documentos de habilitação deverão estar válidos para o dia da sessão eletrônica marcada no preâmbulo deste edital.

8.9.3- Encerrado o prazo para recebimento de propostas de preços eletrônica e documentos de habilitação, o pregoeiro então abrirá o sistema para classificação das propostas de preços.

8.9.3.1- Feita a classificação das propostas de preços eletrônica o pregoeiro então dará início a fase de lances no horário marcado em edital.

8.9.4-Encerrada a etapa de lances o pregoeiro analisará e julgará os documentos de habilitação do licitante vencedor que poderá ser inabilitado imediatamente ou habilitado.

8.9.5-O pregoeiro então irá declarar o licitante vencedor e habilitado e o convocará a apresentar a proposta de preços final consolidada, sendo o concedido o prazo **máximo de**



02 (duas) horas, para apresentação de PROPOSTA DE PREÇOS FINAL via e-mail do pregoeiro indicado na primeira folha deste edital.

8.9.5.1- Será desclassificado ainda o licitante, que:

8.9.5.1.1- Não informar em campo próprio no sistema eletrônico os dados proponentes (proposta), tais como, valor unitário, valor total, especificações, marca, quando for o caso;

8.9.5.1.2- Quando informar em campo próprio no sistema eletrônico os dados proponentes (proposta), porém não anexar a proposta de preços eletrônica, ou se a mesma tiver divergência da proposta informada (proponente) no sistema;

8.9.5.1.3- Quando informar em campo próprio no sistema eletrônico os dados proponentes (proposta), anexar a proposta de preços eletrônica, porém não fizer o envio via email e/ou original conforme item 7.3.1 do edital;

8.9.5.2- Será inabilitado ainda o licitante, que:

8.9.5.2.1- Não anexar os documentos de habilitação no sistema eletrônico em campo próprio para tal finalidade;

8.9.6-Todos os documentos de habilitação exigidos nesse processo deverão ser apresentados, através do sistema da plataforma eletrônica, em original ou cópia autenticada, mesmo os documentos digitalizados, que devem retratar fielmente a condição do documento original ou autenticado. Caso o licitante contrarie ou deixe de apresentar qualquer uma dessas exigências, o mesmo será inabilitado.

9.0 – DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS:

9.1 – O tratamento diferenciado conferido às empresas de pequeno porte, às microempresas e às cooperativas de que tratam a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, deverá seguir o procedimento descrito a seguir:

9.1.1 – Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

9.1.1.1 - O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.

9.1.2 – Ao final da sessão pública de disputa de lances, o sistema eletrônico detectará automaticamente as situações de empate a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

9.1.2.1 – Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, quando esta for proposta de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

9.1.2.2 – Não ocorre empate quando a detentora da proposta mais bem classificada possuir a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa. Nesse caso, o pregoeiro convocará a arrematante a apresentar os documentos de habilitação, na forma dos itens 12.3.1 e 13.0 deste edital.



9.1.3 – Caso ocorra a situação de empate descrita no item 14.1.2.1, o pregoeiro convocará o representante da empresa de pequeno porte, da microempresa ou da cooperativa mais bem classificada, imediatamente e por meio do sistema eletrônico, a ofertar lance inferior ao menor lance registrado para o lote no prazo de cinco minutos.

9.1.3.1 – Caso a licitante convocada não apresente lance inferior ao menor valor registrado no prazo acima indicado, as demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que porventura possuam lances ou propostas na situação do item 14.1.2.1 deverão ser convocadas, na ordem de classificação, a ofertar lances inferiores à menor proposta.

9.1.3.2 – A microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que primeiro apresentar lance inferior ao menor lance ofertado na sessão de disputa será considerada arrematante pelo pregoeiro, que encerrará a disputa do lote na sala virtual, passando a correr o prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** para apresentação da documentação de habilitação e da proposta de preços, conforme item 7.3.1 deste edital.

9.1.3.3 – O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.

9.1.4 – Caso a proposta inicialmente mais bem classificada, de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, seja desclassificada pelo pregoeiro, por desatendimento ao edital, essa proposta não é mais considerada como parâmetro para o efeito do empate de que trata esta cláusula.

9.1.4.1 – Para o efeito do empate, no caso da desclassificação de que trata o item anterior, a melhor proposta passa a ser a da próxima licitante não enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, observado o previsto no item 14.1.2.2.

9.1.4.2 – No caso de o sistema eletrônico não convocar automaticamente a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, o pregoeiro o fará através do "chat de mensagens".

9.1.4.3 – A partir da convocação de que trata o item 14.1.4.2, a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, terá 5 (cinco) minutos para oferecer proposta inferior à então mais bem classificada, através do "chat de mensagens", sob pena de preclusão de seu direito.

9.1.1.4 – Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa exercite o seu direito de apresentar proposta inferior a mais bem classificada, terá, a partir da apresentação desta no "chat de mensagens", o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para encaminhar a documentação de habilitação e proposta de preços, conforme item 12.3.1 deste edital.

9.1.5 – O julgamento da habilitação das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observadas as particularidades de cada pessoa jurídica.

9.1.6 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo pregoeiro. O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial.



9.1 – A manifestação da intenção de recorrer deve ser formalizada em campo específico do sistema de licitações (sítio www.novobbmnet.com.br).

9.1.1 – O acesso à fase de manifestação da intenção de recurso será assegurado aos licitantes classificados e desclassificados.

9.1.2 - Proferida a decisão que declarar o(s) vencedor(es), o(a) Pregoeiro(a) informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, com registro da síntese das suas razões em campo próprio do sistema, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema, **dentro do prazo de até 30 (trinta) minutos**. Ficando os demais licitantes desde logo intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

9.1.3 – O licitante terá 03 (três) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à manifestação da intenção de recurso, para protocolar, no endereço constante no preâmbulo do edital, a peça recursal original acompanhada do contrato social ou do instrumento de procuração que conceda poderes de representação da empresa nesta licitação. Os demais licitantes ficarão, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente. Cópia da peça recursal original, bem como contrarrazões e demais documentos poderão ser inseridos no campo próprio (upload) do sistema de licitações (sítio www.novobbmnet.com.br), se for o caso, ou encaminhadas no email licitacaoforquilha.ce.gov.br@gmail.com.

9.1.4 - Na hipótese de encaminhamento tempestivo da peça recursal ou das contrarrazões de recurso através de serviço de postagem, obrigatoriamente do tipo SEDEX ou outro método de entrega rápida equivalente, e, por qualquer motivo, os referidos documentos não sejam protocolados neste Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha/CE no prazo estabelecido no item 15.1.3, o pregoeiro somente conhecerá o recurso ou as contrarrazões de recurso se o licitante tiver encaminhado os referidos documentos, acompanhados do contrato social ou do instrumento de procuração, **no mesmo prazo**, para o endereço de e-mail do pregoeiro indicado na primeira folha deste edital ou por meio eletrônico em campo próprio do sistema eletrônico (sítio www.novobbmnet.com.br).

9.1.4.1 - O conhecimento do recurso ou das contrarrazões de recurso na forma descrita no item anterior está condicionada ao protocolo, ainda que posterior, dos documentos originais, consoante disposto no item 15.1.3.

9.2 - A falta de manifestação imediata e motivada importará decadência do direito de recurso.

9.3 - Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

9.4 - Os recursos e contrarrazões de recurso de qualquer natureza devem ser endereçados ao Pregoeiro e protocolados junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Forquilha/CE, em dias úteis, no horário de 08 às 12 horas, o qual deverá receber, examinar e submetê-los à autoridade competente que decidirá sobre sua pertinência. O recurso e contra-razões devem fazer menção ao número do Pregão Eletrônico, número do processo e do órgão solicitante da licitação, de forma presencial ou via correio eletrônico no email licitacaoforquilha.ce.gov.br@gmail.com.

9.5 – O recurso contra decisão do pregoeiro somente têm efeito suspensivo em relação ao(s) lote(s) objeto da contestação.



9.6 – O acolhimento do recurso importa a invalidação apenas dos atos não suscetíveis de aproveitamento.

10.0 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

10.1 - Em caso de recurso, caberá Autoridade Competente a adjudicação do objeto ao licitante declarado vencedor.

10.2 - Nos demais casos, o pregoeiro fará a adjudicação do(s) lote(s) ao(s) licitante(s) vencedor(es).

10.3 - A homologação é ato de competência da autoridade que determinou a abertura do procedimento.

11.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

11.1- Entregar os produtos diretamente no almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Forquilha, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Compra, tudo de acordo com as especificações constantes da proposta apresentada.

12.0 - DAS CONDIÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E VIGÊNCIA.

12.1- Após a homologação do resultado da presente licitação será lavrada Ata de Registro de Preços e convocada(s) a(s) vencedora(s) para sua(s) assinatura(s) no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da sua convocação.

12.2- Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

a) será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

b) o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado na imprensa oficial do município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços;

c) a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações;

12.3- O registro a que se refere o **item 12.2** acima tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses em que tal situação possa ocorrer.

12.4- Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

a) os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva;

b) os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

12.5- Se houver mais de um licitante na situação de que trata a **alínea “b” do item 12.4** acima, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.



12.6- O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa vencedora durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretara de Saúde.

12.7- O não cumprimento do disposto no item anterior sujeitará a empresa vencedora ao disposto nos artigos 64 e 81 da Lei nº 8.666/93 e ao pagamento de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor a ser registrado na Ata de Registro de Preços.

12.8- O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses a contar da data da sua assinatura.

12.9- A licitante que injustificadamente, não apresentar documentação exigida para o certame, apresentar declaração falsa, não assinar a Ata de Registro de Preços, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do ajustado, comportar-se de modo inidôneo, cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

13.0 - DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela Secretara de Saúde, na condição de órgão gerenciador e pelas demais Unidades Administrativas, ambas, da Prefeitura Municipal de Forquilha, na condição de órgãos participantes, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Secretara de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha, desde que devidamente comprovada a vantagem.

13.2- Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto à Secretara de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha, que indicará as possíveis licitantes e respectivos preços registrados.

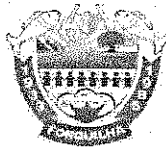
13.3- Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

13.4- As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

13.5- O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

13.6- A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.6- Na hipótese de ocorrência da situação a que se refere o **item 12.7**, serão convocados os licitantes remanescentes, obedecida a ordem classificatória prevista nos **itens 12.4 e 12.5** acima, ocasião na qual o Pregoeiro avaliará a aceitabilidade da oferta e a



documentação dos convocados, podendo, ainda, negociar diretamente com estes para obtenção de preço melhor.

14.0 - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS CONTRATOS DELA DECORRENTES

14.1- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à Secretara de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha promover as necessárias negociações junto às licitantes.

14.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Secretara de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha convocará a licitante visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

14.4- Frustrada a negociação, a licitante será liberada do compromisso assumido e a Secretara de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

14.5- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a licitante não puder cumprir o compromisso, deverá apresentar à Secretara de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha requerimento com as devidas justificativas e comprovações acerca do assunto.

14.6- A Secretara de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha, após análise do requerimento, poderá liberar a licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade justificativas e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

14.7- Ocorrendo a liberação da licitante conforme o item acima, a Secretara de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

14.8- Não havendo êxito nas negociações, a Secretara de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha procederá com a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.

14.9- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.10- A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.11- Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.12- O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.



15.0 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1- A Secretara de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha poderá cancelar o registro de preços, sem prejuízo das sanções cabíveis:

15.1.1- Quando a Licitante:

- a) Não manter, ou deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- b) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas;
- c) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços;
- d) Recusar-se à revisão de preços proposta pela Secretara de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha, com o intuito de adequá-los aos praticados no mercado;
- e) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade do bem no mercado, ou, ainda, em decorrência de caso fortuito ou força maior.

15.1.2- Quando a Secretara de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha:

- a) Verificar que os preços praticados no mercado são mais vantajosos no que se refere ao **subitem 14.4** deste edital;
- b) Entender, motivadamente, conveniente e oportuno por razões de interesse público;
- c) Constatar fato impeditivo à manutenção dos preços registrados.

15.2- A licitante poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do ajustado, decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

16.0 - DA FISCALIZAÇÃO

16.1- A execução da Ata de Registro de Preços será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por intermédio da Secretara de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha.

16.2- A fiscalização de que trata o subitem anterior será exercida no interesse da Secretara de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha.

16.3- Quaisquer exigências de fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão ser prontamente atendidas pelo licitante, sem qualquer ônus para a Secretara de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha.

18.0 - DA CONTRATAÇÃO

18.1- Durante o prazo de validade do registro de preços, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.



18.2- Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

18.3- Na hipótese de a licitante primeira classificada ter seu registro cancelado e/ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada contratação com as demais licitantes, convocadas pela ordem crescente de suas classificações, até que uma delas demonstre interesse, desde que nas mesmas condições propostas pela primeira colocada e atendidas às especificações e prazos exigidos neste Edital.

18.4- A contratação resultante do objeto deste Edital reger-se-á, ainda, pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n. 8.078, de 11.09.90

19.0 - DA ENTREGA DOS PRODUTOS

19.1- Entregar os produtos diretamente no almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Forquilha, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Compra, tudo de acordo com as especificações constantes da proposta apresentada.

20.0 - DO PAGAMENTO

20.1- O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela Secretara de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha.

20.1.1- Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

20.2- Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a Secretara de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha.

20.3- A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

21.0 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1- Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- a) Ensejar retardamento da realização do certame.
- b) Cometer fraude fiscal.
- c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame.
- d) Apresentar documento ou declaração falsa.
- e) Não mantiver a proposta de menor preço ofertado em qualquer fase do certame.



- f) Comportar-se de modo inidôneo.
- g) Cometer fraude na entrega dos produtos, e
- h) Descumprir prazos.

21.2- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC da Prefeitura Municipal de Forquilha e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

21.3- A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, a advertências, suspensões e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das sanções legais na esfera cível e criminal, além de multas estipuladas na forma a seguir:

- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, em caso de recusa da licitante em assinar a Ata de Registro de Preços em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.
- b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na entrega dos produtos, sobre o valor global do Contrato.
- c) Multa de 10 % (dez por cento) do valor residual do contrato, em caso de:
 - c.1) Atraso, superior a trinta dias na entrega dos produtos.
 - c.2) Desistência de entregar os produtos.

21.4- As multas previstas nas alíneas anteriores, não serão aplicadas de modo cumulativo.

21.5- O valor da multa aplicada será deduzido pela Secretara de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha, por ocasião do pagamento, momento em que a unidade responsável pelo mesmo comunicará à CONTRATADA.

21.6 - As suspensões referentes aos direitos de licitar e contratar com a Administração Pública serão aplicadas à CONTRATADA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.

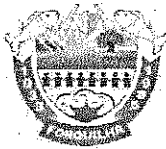
21.7- A declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Forquilha será aplicada à CONTRATADA que der causa, por duas vezes, à suspensão prevista no item anterior.

21.8- As sanções previstas no item 21.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA que:

- a) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da Licitação.
- b) Demonstrar não possuir idoneidade para Contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

21.9- A inexecução total ou parcial do Contrato, inclusive a sua transferência total ou parcial a outra Empresa, sem prévio assentimento do Órgão/Entidade, enseja sua rescisão com as consequentes penalidades previstas legalmente e contratualmente.

21.10- Para aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da



citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1.988.

22.0 - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

22.1- A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores.

23.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

23.2- Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço constante do preâmbulo deste edital.

23.3- As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

23.4- A licitante é responsável administrativa, civil e penalmente pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação;

23.5- Independentemente de declaração expressa, a simples participação neste certame implicará na aceitação plena das condições estipuladas no presente edital e submissão às normas nele contidas.

23.6- O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará o afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

23.7- É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

23.8- A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23.9- Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente ao público na Prefeitura Municipal de Forquilha.

23.10- É vedado ao servidor dos órgãos e entidades da Administração Pública, inclusive Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, participar como licitante, direta ou indiretamente, por si ou por interposta pessoa, do presente processo licitatório;

23.11- A documentação apresentada para fins de habilitação fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;



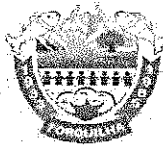
23.12- Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei do Pregão nº 10.520, de 10 de julho de 2002.

24.0 - DO FORO

24.1- Fica eleito o foro da Comarca de Forquilha, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Forquilha/CE, 20 de dezembro de 2023.

Francisco Paulo Ravy Leite
Pregoeiro



LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Avental em pvc forrado com feltro com alças de amarrara do próprio material dimensões 1,20 x 0,60 m.	UND	150
2	Avental plástico confeccionado em polietileno de alta densidade leitoso.	UND	120
3	Borrifador de agua 500ml em polipropileno e translúcido com capacidade 500ml.	UND	100
4	Corda para varal embalagem de no mínimo 10m.	UND	1000
5	Desentupidor de pia para desobstruir encanamentos com alto poder de sucção em borracha design inovador e alto desempenho dimensões aproximadas 19cm x 11,4cm x 11,4cm.	UND	50
6	Dispensador de líquido plástico 800ml com válvula de purga, medidas aproximadas 255mm x 105mm na cor branca com volume ajustado de 1 a 10ml.	UND	120
7	Filme de pvc antitóxico transparente medindo aproximadamente 0,40cm x 0,60cm.	ROLO	150
8	Filme em pvc esticável transparente para embalagem, resistentes dimensões 28 cm x 30 m.	ROLO	150
9	Fósforo de madeira. Especificação: maço com 10 caixas de 40 unidades.	MAÇO	240
10	Inseticida em aerossol não contendo cfc-clorofluorcarbono. Embalagem com volume não inferior a 300 ml e não superior a 400 ml, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e registro ou notificação no ministério da saúde.	UND	500
11	Luva de borracha em látex amarela resistente nos tamanhos P- M- G na cor amarela, espessura 0,40 +/- 0,05mm, comprimento: 295 +/- 10 mm luva de segurança para proteção das mãos confeccionadas em látex, antiderrapante na face palmar, sem forro (não flocada) com virola, anatômicas e impermeáveis. Embalagem: contendo 1(um) par de luvas.	PAR	1000
12	Luva de borracha grossa cano longo para limpeza pesada nos tamanhos P- M- G na cor laranja, acabamento antiderrapante, impermeáveis, confortáveis, ideais para atividades de limpeza, forradas com flocos de algodão, possui virola na extremidade. Embalagem: contendo 1(um) par de luvas.	PAR	800
13	Luva de borracha nitrílica verde resistente nos tamanhos P- M- G na cor verde com forro, resistência a abrasão, resistência ao corte por lâmina, resistência ao rasgamento, resistência a perfuração por punção. Embalagem: contendo 1(um) par de luvas.	PAR	1000
14	Luva flextátil multitato nitrílica nos tamanhos P- M- G na cor azul. Luva de segurança confeccionada em poliamida com revestimento em látex nitrílico, formato anatômico e boa resistência mecânica, embalagem: contendo 1(um) par de luvas.	PAR	240

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Esponja de lã de aço com 8 unidades com formato retangular. Aplicação: limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100 x 75mm.	PCT	2000
2	Esponja dupla face (fibra e espuma), formato retangular medindo 100 x 75 x 23 mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.	UND	5000
3	Flanela em 100% algodão na cor amarela ou azul, dimensões mínimas 30 x 50 para uso geral.	UNID	1000
4	Flanela para limpeza 39x59cm.	UND	1000



PREFEITURA DE
FORQUILHA

ATIVA CIDADANIA PARA TODOS



5	Guardanapo de papel 14 x 14cm contendo 50 unidades de 14 x 14cm, embalagem em pacotes plásticos.	PCT	500
6	Guardanapo de papel 23 x 22cm contendo 50 unidades de 23 x 22cm, embalagem em pacotes plásticos.	PCT	800
7	Guardanapo de papel 33,5 x 32,5cm contendo 50 unidades de 33,5 x 32,5cm, embalagem em pacotes plásticos.	PCT	500
8	Papel lençol 50 x 50cm 100% celulose picotado, rolo individual, data de fabricação, lote e validade na embalagem, conter ausência de contaminantes que podem ser encontrados em papel reciclado e ser produzido com celulose virgem.	RL	100
9	Palha de aço média nº 1 pacote com 25grs.	PCT	500
10	Pano de chão (saco duplo) 100% algodão alvejado, bordas com acabamento em overloque, medindo 70 x 50 cm.	UND	2400
11	Pano de prato 100% algodão 70 x 40 cm de 73grs embalagem em pacote plástico.	UND	600
12	Pano multiuso 28cm x 240mts antibacterial 28cm x 240m, 100% fibras de viscose, látex sintético, picotado a cada 40cm embalagem com 600 unidades.	RL	360
13	Papel higiênico folha dupla 250mts picotado em rolo, não reciclado, alta absorção, na cor branca, contém 8 rolos com dimensões de 10 cm x 250 m. Embalagem pacote com 04 unidades com dados de identificação do produto.	FARDO	150
14	Papel higiênico na cor branca, perfumado, picotado, folha simples, medindo 10cm x 30m cada rolo, embalados em fardos de sacos plásticos contendo 16 pacotes com 04 rolos em sacos plásticos.	FARDO	400
15	Papel toalha em rolo não reciclado, folha dupla, absorvente, picotada, dimensões 22,0 x 20,0 cm com 200mts. Embalagem com 06 rolos.	PCT	100
16	Papel toalha Inter folha não reciclado alta absorção na cor branca, 100% fibras celulósicas, 02 (duas) dobras, largura de 23 cm, comprimento 27 cm. Embalagem: pacote de 1000 folhas.	PCT	250
17	Papel toalha medindo 22x21cm, folha simples brancas, intercaladas tipo Inter folhas, macias e absorventes, 100% fibra celulósicas, embalagem com 2.400 folhas, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem.	FARDO	250

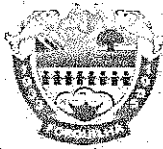
LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Escovão de plástico com cerdas em nylon dimensões aproximadas 4,1cm x 11,6cm x 6,6cm. Material da cabeça: plástico altura total: 4.1 cm , largura: 11.6 cm.	UND	100
2	Espanador de tucum com cabo de madeira dimensões aproximadas da pena 16,5 cm do cabo = 23,5 cm e tamanho total = 40 cm. Cabo de madeira. As penas podem ter variação de tamanho por se tratar de um produto natural.	UND	100
3	Pá coletora de lixo com tampa na cor cinza de plástico com cabo de madeira com rodinhas de polietileno na base com aproximadamente dimensões: altura: 17 cm x largura: 25,5 cm x comprimento: 27,3 cm. Peso: 462 g, coberto com película de plástico.	UND	100
4	Pá de lixo plástica com cabo longo de madeira revestido dimensões aproximadas comprimento x altura x largura: 25 cm x 5 cm x 25 cm, material da pá de lixo: plástico, material da vara da pá de lixo: madeira revestida.	UND	360
5	Rodo esfregão absorvente composição plástico, espuma, metal e pvc dimensões: 1,10 cm x 27 cm x 6 cm. Rodo para piso com alavanca absorvente, varre, limpa, enxuga, esfrega, torce tudo em um só rodo. Rodo absorvente, possui um refil que absorve líquidos e sujeiras em clínicas, galpões, piso de madeira, piso comum, e piso de porcelanato.	UND	200
6	Rodo plástico 30cm com cabo em madeira plastificado, borrachas porosas duplas com maior poder de absorção da água acumulada, ponteira de plástico	UND	1200

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



P R E F E I T U R A D E
FORQUILHA
UMA CIDADE PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA
520
FLS.

	para rosqueamento do cabo, que garante maior resistência e durabilidade. Tamanho ideal para ser utilizado tanto em pequenas como em grandes superfícies.		
7	Rodo plástico 50cm com cabo em madeira plastificado, borrachas porosas duplas, com maior poder de absorção da água acumulada, ponteira de plástico para rosqueamento do cabo, que garante maior resistência e durabilidade. Tamanho ideal para ser utilizado tanto em pequenas como em grandes superfícies	UND	1200
8	Vassoura de palha tufo medindo aproximadamente 15 cm de diâmetro.	UND	500
9	Vassoura de pelo 30cm sintético, cabo de madeira 30cm de largura.	UND	1200
10	Vassoura de pelo 60cm com cabo de madeira coberto com película de plástico com encaixe rosqueado, pelo animal natural, comprimento 1200 mm.	UND	800
11	Vassoura de piaçava nº 4 com cabo de madeira.	UND	240
12	Vassoura e esponja dispense para limpeza pesada. Material da esponja de limpeza: esponja tipo de abrasão: remoção de resíduos, multiuso, com cabo e peso aproximado do dispense: 108 grs. peso aproximado da escova: 51g e peso aproximado da esponja: 11g. Medidas aproximadas: dispense - 3,5 cm x 5 cm x 24 cm, escova - 4 cm x 5 cm x 8,5 cm e esponja - 3 cm x 6 cm x 9,5 cm, capacidade aproximada do reservatório: 60 ml, na cor verde.	KIT	120
13	Vassoura mop limpeza geral de poeiras e pelos com um sistema de armazenamento da sujeira, varredor triplo com maior área de recolhimento da sujeira e base flexível para alcançar áreas de difícil acesso. Acompanha um pano de microfibra. Embalagem: 1 vassoura com cabo e base e 1 microfibra. Base flexível, varredor triplo e compartimento para a sujeira. Altura máxima cabo: 1,15 m. Diâmetro aproximado (a x l x c): 16 x 08 x 35 cm, material: plástico, aço e microfibra.	UND	80
14	Vassoura multiuso tipo piaçava com cabo nº 5 com cabo de madeira coberto com película de plástico com encaixe rosqueado, comprimento 1200 mm	UND	240
15	Vassoura nylon 30 cm com cabo de madeira e cerdas de nylon medindo aproximadamente 30cm.	UND	1200
16	Vassoura para aparelho sanitário em nylon em plástica com cerdas de nylon e cabo de madeira.	UND	600
17	Vassourão gary 42 furos 1,70 mt, cabo central, material cerdas piaçava, material do cabo: madeira plastificada, material cepa de madeira, comprimento cepa: 20cm comprimento das cerdas: no mínimo 9 cm, comprimento do cabo 120cm, cabo rosqueado.	UND	240

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Copo de papel biodegradável 120ml reforçado de primeira qualidade, embalado em saco plástico com 55 unidades.	PCT	500
2	Copo descartável 150ml reforçado de primeira qualidade, embalado em saco plástico com 100 unidades.	PCT	4500
3	Copo descartável 200ml reforçado de primeira qualidade, embalado em saco plástico com 100 unidades.	PCT	4500
4	Copo descartável 50ml para café na cor leitosa reforçado de primeira qualidade, embalado em saco plástico com 100 unidades.	PCT	4500
5	Garfo descartável branco 15,5cm reforçado de primeira qualidade, embalado em saco plástico com 100 unidades.	PCT	360
6	Prato fundo descartável branco 15cm reforçado de primeira qualidade, embalado em saco plástico com 200 unidades.	PCT	360
7	Saco para lixo hospitalar de capacidade 100 litros para material infectado na cor branco leitoso, dentro das normas e especificações da ANVISA. Pacotes com 100 unidades.	PCT	240
8	Saco para lixo hospitalar de capacidade 40 litros para material infectado na cor	PCT	240

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

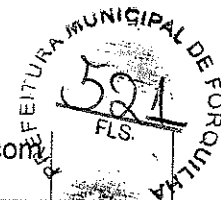
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



P R E F E I T U R A D E
FORQUILHA

ILUSTRAÇÃO DE BRASÃO E SIGILO



	branco leitoso, dentro das normas especificações da ANVISA. Pacotes com 100 unidades.		
9	Saco para lixo hospitalar de capacidade 60 litros para material infectado na cor branco leitoso, dentro das normas e especificações da ANVISA. Pacotes com 100 unidades.	PCT	240
10	Saco plástico de 3kg grosso ofício, alta densidade, dimensão 24 cm x 35 cm, micragem 3, embalagem pacote com 1.000 unidades.	PCT	1000
11	Saco plástico para lixo comum 10 litros na cor azul. Embalagem: pacote com 100 unidades dimensões aproximadas 38cm x 43cm, gramatura: 0,025mm.	PCT	1500
12	Saco plástico para lixo comum 200 litros na cor azul. Embalagem: pacote com 100 unidades dimensões aproximadas 90cm x 110cm, gramatura: 0,025mm	PCT	300
13	Saco plástico para lixo comum 30 litros na cor azul. Embalagem: pacote com 100 unidades dimensões aproximadas 59cm x 62cm, parede dupla reforçada 5 micras.	PCT	1200
14	Saco plástico para lixo comum 300 litros na cor azul. Embalagem: pacote com 50 unidades dimensões aproximadas 135cm x 140cm, gramatura 0,010mm	PCT	200
15	Saco plástico para lixo comum 60 litros na cor azul. Embalagem: pacote com 100 unidades dimensões aproximadas 59cm x 62cm, parede dupla reforçada 5 micras.	PCT	1200
16	Saco plástico preto para lixo 100 litros reforçado com capacidade para 100 litros, pacote com 100 unidades.	PCT	1200
17	Saco plástico preto para lixo 40 litros reforçado com capacidade para 40 litros, pacote com 100 unidades.	PCT	1200
18	Saco plástico preto para lixo 60 litros reforçado, com capacidade para 60 litros, pacote com 100 unidades.	PCT	1200

LOTE 05

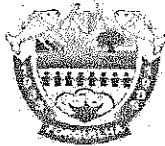
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Bacia plástica 15 litros em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, capacidade de 15 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	UND	120
2	Bacia plástica 50 litros em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, capacidade de 50 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	UND	120
3	Bacia plástica 8 litros em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, capacidade de 8 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	UND	120
4	Balde mop giratório 360° graus centrifuga cesto plástico + 2 refs. Giratório em 360°, cabo em aço inoxidável, cabo inclinável em 180°, base de microfibras, balde para centrifugação, alcance de 120 cm, dimensão aproximada: 45 x 30,5 x 32,5cm.	UND	100
5	Balde plástico 100 litros em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça de arame galvanizado, capacidade 100 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	UND	120
6	Balde plástico 10 litros em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça de arame galvanizado, capacidade 10 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	UND	150
7	Balde plástico 20 litros em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça de arame galvanizado, capacidade 20 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	UND	150
8	Balde retangular plástico 12 litros com alça de arame galvanizado, cores variadas, dimensões aproximadas 33 x 23 x 23cm	UND	150

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



PREFEITURA DE
FORQUILHA

ESTADO DO CEARÁ

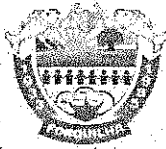


9	Balde retrátil dobrável flexível 10 litros retrátil em silicone flexível azul. Totalmente vedado contra vazamentos, contém: apoio de mão e gancho para parede, inteiramente dobrável, possui alça altamente resistente para transporte, composição: polipropileno e silicone, dimensões aproximadas: altura balde aberto: 24,5 cm x altura balde fechado: 5 cm x diâmetro total: 33 cm. Capacidade: 10 litros.	UND	120
10	Caixa térmica de isopor 30 litros alça telescópica confortável, tampa articulada, construída com matéria prima ecologicamente correta, sistema heave-a-seat™ lid que suporta até 113kg, sistema thermozone™ insulation e xtreme technology que mantém o cooler frio durante 3 dias em temperaturas de até 32,22 cº e ainda mantém a performance mesmo nos dias mais quentes, exterior tratado com aditivo de cor uv que resiste ao amarelamento e ressecamento, espuma livre de cfcs, hfcs e hcfcs, que afetam a camada de ozônio, capacidade: 30 litros, comprimento: 29 cm x altura: 36 cm x largura: 44 cm. Peso: 1,9 kg.	UND	36
11	Caixa térmica de isopor 40 litros alça telescópica confortável, tampa articulada, construída com matéria prima ecologicamente correta, sistema heave-a-seat™ lid que suporta até 113kg, sistema thermozone™ insulation e xtreme technology que mantém o cooler frio durante 3 dias em temperaturas de até 32,22 cº e ainda mantém a performance mesmo nos dias mais quentes, exterior tratado com aditivo de cor uv que resiste ao amarelamento e ressecamento, espuma livre de cfcs, hfcs e hcfcs, que afetam a camada de ozônio, capacidade: 40 litros, comprimento: 65 cm x altura: 38 cm x largura: 34 cm. Peso: 4,2 kg.	UND	240
12	Caixa térmica de isopor 55 litros técnicas possui rodas resistentes, alça telescópica confortável, tampa articulada, construída com matéria prima ecologicamente correta, sistema heave-a-seat™ lid que suporta até 113kg, sistema thermozone™ insulation e xtreme technology que mantém o cooler frio durante 3 dias em temperaturas de até 32,22 cº e ainda mantém a performance mesmo nos dias mais quentes, exterior tratado com aditivo de cor uv que resiste ao amarelamento e ressecamento, espuma livre de cfcs, hfcs e hcfcs, que afetam a camada de ozônio, capacidade: 56,7 litros, comprimento: 57,4 cm x altura: 44,5 cm x largura: 44,7 cm. Peso: 5,5 kg.	UND	48
13	Carro funcional balde de limpeza kit completo destinado à limpeza úmida de pisos que conta com todos os itens necessários para a utilização: balde com espremedor lateral com mops convencionais e mops planos, divisória para água limpa, cabo de alumínio extensível com 1,40 m, haste plástica, refil de algodão 320 gramas, fabricação de componentes de extrema resistência, e durabilidade de todas as peças de reposição.	UND	24
14	Carro funcional de limpeza com 2 prateleiras, sobre rodas, em polipropileno, com bolsa em plástico na porção posterior, com 01 balde espremedor dobro 30 litros em polietileno resistente na cor amarelo, lisos interna e externamente, placa de sinalização e haste américa com refil mop líquido 320ml, dimensões aproximadas: comprimento x largura x altura: 87 cm x 30 cm x 57 cm.	UND	12
15	Cesto com pedal 12 litros para lixo com tampa e pedal, confeccionado em plástico resistente, capacidade de 12 litros.	UND	120
16	Cesto com pedal 40 litros com tampa e pedal, confeccionado em plástico resistente, capacidade de 40 litros.	UND	120
17	Cesto plástico 10 litros em plástico em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, com tampa, paredes e fundo reforçados, alças laterais em plástico, capacidade 10 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	UND	240
18	Cesto plástico 30 litros em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, com tampa, paredes e fundo reforçados, alças laterais em plástico, capacidade 30 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	UND	120
19	Cesto plástico 60 litros em plástico em polietileno de alta densidade, resistente	UND	120

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



P R E F E I T U R A D E
FORQUILHA

UMA CIDADE EM PARANÁ



	a impacto, com tampa, paredes e fundo reforçados, alças laterais em plástico, capacidade 60 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.		
20	Cesto plástico para lixo telado em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, com tampa, paredes e fundo reforçados, alças laterais em plástico. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade, peso do produto aproximado de 288 gramas, e dimensões do produto aproximada 26,5 x 27 cm de diâmetro.	UND	120
21	Lixeira cesto 100 litros cesto e tampa injetados em plástico polipropileno (pp) copolímero. Superfície polida para facilitar a limpeza e evitar o acúmulo de sujeira, possui alças ergonômicas e excelente acabamento de alta resistência, com tampa basculante, capacidade 100 litros, medindo aproximadamente (axlpx): 730mm x 590mm x 515mm.	UND	60
22	Lixeira com pedal com tampa 7 litros com pedal em polietileno, de alta resistência com capacidade 7litros. Na cor branco, peso do produto aproximado de 288 grs. e dimensões do produto aproximada 26,4 x 19,2 x 29 cm.	UND	120
23	Lixeira sem pedal com tampa 7 litros em polietileno, de alta resistência, com capacidade 7litros. Na cor branco, peso do produto aproximado de 288 gramas, e dimensões do produto aproximada 26,4 x 19,2 x 29 cm.	UND	60
24	Porta papel toalha de sobrepor em abs na cor branca, para papel Inter folha, capacidade mínima 600 folhas, visor frontal, com parafusos e buchas de fixação. Embalagem com os dados de identificação do produto, marca do fabricante	UND	60

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Ácido muriático, ácido clorídrico muriático para aplicação em limpeza bruta em geral, embalado em frasco plástico de 1 litro e acondicionado em caixas de papelão com 12 unidades. Deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante validade e número de registro no ministério da saúde.	CX	120
2	Água sanitária à base de cloro composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeado. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde. Deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante validade e número de registro no ministério da saúde. Caixa com 12 frascos de 1 litro.	CX	800
3	Álcool em gel concentração de 65% inpm, glicerina, trietanolamina e água, ph (puro) 6,0 a 8,0. Embalagem plástica com 500 ml. Deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, validade e número de registro no ministério da saúde. Caixa com 12 unidades.	CX	240
4	Álcool hidratado etílica concentração 70% inpm. Frasco de 1000 ml. Deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante validade e número de registro no ministério da saúde. Caixa com 12 unidades.	CX	240
5	Amaciante perfumado 2000ml líquido a base de composto quaternário de amônio, com ação ante mofo, perfume suave. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no ministério da saúde, embalagem 2000 ml.	FRS	360
6	Cera líquida incolor a base de cera de polietileno, emulsificante, plastificada, com aroma agradável. Embalagem com 12 frascos de 1000 ml. Deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	150
7	Desinfetante com ação bactericida e germicida 5000ml com alta concentração de ativos com amplo espectro de atividade bactericida em pisos, paredes, portas, moveis metálicos e superfícies fixas em geral. Eficácia comprovada	GL	400

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



P R E F E I T U R A D E
FORQUILHA

PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS



	contra: staphylococcus aureus, salmonela choleraesuis, pseudomonas aeruginosa, escherichia coli. Produto proporciona manutenção da eficácia em altas diluições. Indicado para variados tipos de superfícies, não agredindo nenhum tipo de material (metal / madeira / cerâmicas / etc.). Composição: cloreto de benzalcônio, mulsificante, conservante e veículo, princípio ativo: cloreto de benzalcônio com registro do ministério da saúde, químico responsável, validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem. Embalagem plástica 5000ml.		
8	Desinfetante eucalipto 1000ml com a seguinte composição: água, ingrediente. Ativos, formol, sabão, óleo de pinho, solvente, estabilizante, sequestrante corante. Informação adicional: elimina bactérias, germes e fungos. Embalagem: caixa com embalagem 1000ml x 12 unidades, produto com registro na ANVISA.	CX	500
9	Desinfetante eucalipto 2000ml com a seguinte composição: água, ingrediente. Ativos, formol, sabão, óleo de pinho, solvente, estabilizante, sequestrante corante. Informação adicional: elimina bactérias, germes e fungos. Embalagem: caixa com embalagem 2000ml x 6 unidades, produto com registro na ANVISA.	CX	400
10	Desodorizador de ar spray 400grs aerossol, acondicionado em caixas de papelão, contendo em sua composição: perfume, álcool, água, sódio, nitrito e propano, em diversas fragrâncias.	UND	800
11	Desodorizador sanitário com no mínimo 32 g, com suporte. Fragrâncias diversas. Aplicação: para vaso sanitário. Deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante validade e número de registro no ministério da saúde.	UND	360
12	Detergente de uso geral 1000ml para uso geral para remoção de sujidades e gorduras em superfícies laváveis, portas, paredes, plásticos, sanitários, vidros, etc. Concentrado acondicionado em embalagem plástica 1000ml, com registro do ministério da saúde, químico responsável, validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem. Caixa com 12 frasco de 1.000ml.	CX	180
13	Detergente líquido para louça, neutro, biodegradável, consistente. Fragrâncias diversas. Frasco de 500ml. Deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante validade e número de registro no ministério da saúde. Caixa com 24 unidades.	CX	480
14	Hipoclorito sódio solução 2,5% 1000ml para uso em desinfecção. Embalagem: 1000 ml contendo o nome do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e notificação ou registro na ANVISA/ministério da saúde.	LT	2000
15	Hipoclorito sódio solução 2,5% 5000ml para uso em desinfecção. Embalagem: 5000 ml contendo o nome do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e notificação ou registro na ANVISA/ministério da saúde.	GL	400
16	Limpador desengordurante 500ml embalado em frasco plástico, contendo em sua composição: laurel éter sulfato de sódio, ácido cítrico, álcool graxo etoxilado, éter glicólico, água e perfume. Deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante validade e número de registro no ministério da saúde. Caixa com 24 unidades.	CX	150
17	Limpador multiuso 500ml composição: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tenso ativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. Fragrâncias diversas. Frasco de 500ml. Deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante validade e número de registro no ministério da saúde. Caixa com 24 unidades.	CX	150
18	Lustra móvel 200 ml com emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Fragrâncias diversas. Frasco plástico de 200ml, Caixa c/ 24 und.	CX	360
19	Polidor de alumínio caixa com 24 unidades, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da embalagem.	CX	150

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



20	Sabão em pó c/ 20 x 500grs	FD	500
21	Sabão em barra tabletes de 100grs pct com 5 unidades	PCT	200
22	Soda caustica em escama 99% cristalizada 1000g. Caixa c/ 12 unid.	CX	60

SENDO DIVIDO DA SEGUINTE FORMA POR UNIDADE ADMINISTRATIVA (GERENCIADOR E PARTICIPANTES):

ÓRGÃO GERENCIADOR:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SAÚDE
1	Avental em pvc forrado com feltro com alças de amarrara do próprio material dimensões 1,20 x 0,60 m.	UND	60
2	Avental plástico confeccionado em polietileno de alta densidade leitoso.	UND	45
3	Borrifador de agua 500ml em polipropileno e translúcido com capacidade 500ml.	UND	45
4	Corda para varal embalagem de no mínimo 10m.	UND	400
5	Desentupidor de pia para desobstruir encanamentos com alto poder de sucção em borracha design inovador e alto desempenho dimensões aproximadas 19cm x 11,4cm x 11,4cm.	UND	20
6	Dispensador de líquido plástico 800ml com válvula de purga, medidas aproximadas 255mm x 105mm na cor branca com volume ajustado de 1 a 10ml.	UND	40
7	Filme de pvc antitóxico transparente medindo aproximadamente 0,40cm x 0,60cm.	ROLO	30
8	Filme em pvc esticável transparente para embalagem, resistentes dimensões 28 cm x 30 m.	ROLO	30
9	Fósforo de madeira. Especificação: maço com 10 caixas de 40 unidades.	MAÇO	94
10	Inseticida em aerossol não contendo cfc-clorofluorcarbono. Embalagem com volume não inferior a 300 ml e não superior a 400 ml, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e registro ou notificação no ministério da saúde.	UND	300
11	Luva de borracha em látex amarela resistente nos tamanhos P- M- G na cor amarela, espessura 0,40 +/- 0,05mm, comprimento: 295 +/- 10 mm luva de segurança para proteção das mãos confeccionadas em látex, antiderrapante na face palmar, sem forro (não flocada) com virola, anatômicas e impermeáveis. Embalagem: contendo 1(um) par de luvas.	PAR	400
12	Luva de borracha grossa cano longo para limpeza pesada nos tamanhos P- M- G na cor laranja, acabamento antiderrapante, impermeáveis, confortáveis, ideais para atividades de limpeza, forradas com flocos de algodão, possui virola na extremidade. Embalagem: contendo 1(um) par de luvas.	PAR	300
13	Luva de borracha nitrílica verde resistente nos tamanhos P- M- G na cor verde com forro, resistência a abrasão, resistência ao corte por lâmina, resistência ao rasgamento, resistência a perfuração por punção. Embalagem: contendo 1(um) par de luvas.	PAR	400
14	Luva flextátil multitato nitrílica nos tamanhos P- M- G na cor azul. Luva de segurança confeccionada em poliamida com revestimento em látex nitrílico, formato anatômico e boa resistência mecânica, embalagem: contendo 1(um) par de luvas .	PAR	140

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SAÚDE
1	Esponja de lã de aço com 8 unidades com formato retangular. Aplicação: limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100 x 75mm.	PCT	500
2	Esponja dupla face (fibra e espuma), formato retangular medindo 100 x 75 x 23 mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.	UND	2500
3	Flanela em 100% algodão na cor amarela ou azul, dimensões mínimas 30 x 50 para uso geral.	UNID	340
4	Flanela para limpeza 39x59cm.	UND	340
5	Guardanapo de papel 14 x 14cm contendo 50 unidades de 14 x 14cm, embalagem em pacotes plásticos.	PCT	170



P R E F E I T U R A D E
FORQUILHA

C I D A D A D E P A R A M I N I O S



6	Guardanapo de papel 23 x 22cm contendo 50 unidades de 23 x 22cm, embalagem em pacotes plásticos.	PCT	
7	Guardanapo de papel 33,5 x 32,5cm contendo 50 unidades de 33,5 x 32,5cm, embalagem em pacotes plásticos.	PCT	170
8	Papel lençol 50 x 50cm 100% celulose picotado, rolo individual, data de fabricação, lote e validade na embalagem, conter ausência de contaminantes que podem ser encontrados em papel reciclado e ser produzido com celulose virgem.	RL	34
9	Palha de aço média nº 1 pacote com 25grs.	PCT	130
10	Pano de chão (saco duplo)100% algodão alvejado, bordas com acabamento em overloque, medindo 70 x 50 cm.	UND	860
11	Pano de prato 100% algodão 70 x 40 cm de 73grs embalagem em pacote plástico.	UND	215
12	Pano multiuso 28cm x 240mts antibacterial 28cm x 240m, 100% fibras de viscose, látex sintético, picotado a cada 40cm embalagem com 600 unidades.	RL	104
13	Papel higiênico folha dupla 250mts picotado em rolo, não reciclado, alta absorção, na cor branca, contém 8 rolos com dimensões de 10 cm x 250 m. Embalagem pacote com 04 unidades com dados de identificação do produto.	FARDO	44
14	Papel higiênico na cor branca, perfumado, picotado, folha simples, medindo 10cm x 30m cada rolo, embalados em fardos de sacos plásticos contendo 16 pacotes com 04 rolos em sacos plásticos.	FARDO	132
15	Papel toalha em rolo não reciclado, folha dupla, absorvente, picotada, dimensões 22,0 x 20,0 cm com 200mts. Embalagem com 06 rolos.	PCT	42
16	Papel toalha Inter folha não reciclado alta absorção na cor branca, 100% fibras celulósicas, 02 (duas) dobras, largura de 23 cm, comprimento 27 cm. Embalagem: pacote de 1000 folhas.	PCT	142
17	Papel toalha medindo 22x21cm, folha simples brancas, intercaladas tipo Inter folhas, macias e absorventes, 100% fibra celulósicas, embalagem com 2.400 folhas, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem.	FARDO	142

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SAÚDE
1	Escovão de plástico com cerdas em nylon dimensões aproximadas 4,1cm x 11,6cm x 6,6cm. Material da cabeça: plástico altura total: 4.1 cm , largura: 11.6 cm.	UND	30
2	Espanador de tucum com cabo de madeira dimensões aproximadas da pena 16,5 cm do cabo = 23,5 cm e tamanho total = 40 cm. Cabo de madeira. As penas podem ter variação de tamanho por se tratar de um produto natural.	UND	32
3	Pá coletora de lixo com tampa na cor cinza de plástico com cabo de madeira com rodinhas de polietileno na base com aproximadamente dimensões: altura: 17 cm x largura: 25,5 cm x comprimento: 27,3 cm. Peso: 462 g, coberto com película de plástico.	UND	32
4	Pá de lixo plástica com cabo longo de madeira revestido dimensões aproximadas comprimento x altura x largura: 25 cm x 5 cm x 25 cm, material da pá de lixo: plástico, material da vara da pá de lixo: madeira revestida.	UND	192
5	Rodo esfregão absorvente composição plástico, espuma, metal e pvc dimensões: 1,10 cm x 27 cm x 6 cm. Rodo para piso com alavanca absorvente, varre, limpa, enxuga, esfrega, torce tudo em um só rodo. Rodo absorvente, possui um refil que absorve líquidos e sujeiras em clínicas, galpões, piso de madeira, piso comum, e piso de porcelanato.	UND	64
6	Rodo plástico 30cm com cabo em madeira plastificado, borrachas porosas duplas com maior poder de absorção da água acumulada, ponteira de plástico para rosqueamento do cabo, que garante maior resistência e durabilidade. Tamanho ideal para ser utilizado tanto em pequenas como em grandes superfícies.	UND	564
7	Rodo plástico 50cm com cabo em madeira plastificado, borrachas porosas duplas, com maior poder de absorção da água acumulada, ponteira de plástico para rosqueamento do cabo, que garante maior resistência e durabilidade. Tamanho ideal para ser utilizado tanto em pequenas como em grandes superfícies	UND	564
8	Vassoura de palha tufo medindo aproximadamente 15 cm de diâmetro.	UND	218
9	Vassoura de pelo 30cm sintético, cabo de madeira 30cm de largura.	UND	564
10	Vassoura de pelo 60cm com cabo de madeira coberto com película de plástico com encaixe rosqueado, pelo animal natural, comprimento 1200 mm.	UND	260
11	Vassoura de piaçava nº 4 com cabo de madeira.	UND	80

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

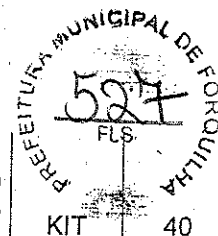
Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



P R E F E I T U R A D E
FORQUILHA

UMA CIDADANIA PARTICIPATIVA



12	Vassoura e esponja dispense para limpeza pesada. Material da esponja de limpeza: esponja tipo de abrasão: remoção de resíduos, multiuso, com cabo e peso aproximado do dispense: 108 grs. peso aproximado da escova: 51g e peso aproximado da esponja: 11g. Medidas aproximadas: dispense - 3,5 cm x 5 cm x 24 cm, escova - 4 cm x 5 cm x 8,5 cm e esponja - 3 cm x 6 cm x 9,5 c, capacidade aproximada do reservatório: 60 ml, na cor verde.	KIT	40
13	Vassoura mop limpeza geral de poeiras e pelos com um sistema de armazenamento da sujeira, varredor triplo com maior área de recolhimento da sujeira e base flexível para alcançar áreas de difícil acesso. Acompanha um pano de microfibra. Embalagem: 1 vassoura com cabo e base e 1 microfibra. Base flexível, varredor triplo e compartimento para a sujeira. Altura máxima cabo: 1,15 m. Diâmetro aproximado (a x l x c): 16 x 08 x 35 cm, material: plástico, aço e microfibra.	UND	26
14	Vassoura multiuso tipo piaçava com cabo nº 5 com cabo de madeira coberto com película de plástico com encaixe rosqueado, comprimento 1200 mm	UND	80
15	Vassoura nylon 30 cm com cabo de madeira e cerdas de nylon medindo aproximadamente 30cm.	UND	564
16	Vassoura para aparelho sanitário em nylon em plástica com cerdas de nylon e cabo de madeira.	UND	282
17	Vassourão gary 42 furos 1,70 mt, cabo central, material cerdas piaçava, material do cabo: madeira plastificada, material cepa de madeira, comprimento cepa: 20cm comprimento das cerdas: no mínimo 9 cm, comprimento do cabo 120cm, cabo rosqueado.	UND	80

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SAÚDE
1	Copo de papel biodegradável 120ml reforçado de primeira qualidade, embalado em saco plástico com 55 unidades.	PCT	120
2	Copo descartável 150ml reforçado de primeira qualidade, embalado em saco plástico com 100 unidades.	PCT	1580
3	Copo descartável 200ml reforçado de primeira qualidade, embalado em saco plástico com 100 unidades.	PCT	1580
4	Copo descartável 50ml para café na cor leitosa reforçado de primeira qualidade, embalado em saco plástico com 100 unidades.	PCT	1580
5	Garfo descartável branco 15,5cm reforçado de primeira qualidade, embalado em saco plástico com 100 unidades.	PCT	100
6	Prato fundo descartável branco 15cm reforçado de primeira qualidade, embalado em saco plástico com 200 unidades.	PCT	100
7	Saco para lixo hospitalar de capacidade 100 litros para material infectado na cor branco leitoso, dentro das normas e especificações da ANVISA. Pacotes com 100 unidades.	PCT	240
8	Saco para lixo hospitalar de capacidade 40 litros para material infectado na cor branco leitoso, dentro das normas especificações da ANVISA. Pacotes com 100 unidades.	PCT	240
9	Saco para lixo hospitalar de capacidade 60 litros para material infectado na cor branco leitoso, dentro das normas e especificações da ANVISA. Pacotes com 100 unidades.	PCT	240
10	Saco plástico de 3kg grosso ofício, alta densidade, dimensão 24 cm x 35 cm, micragem 3, embalagem pacote com 1.000 unidades.	PCT	424
11	Saco plástico para lixo comum 10 litros na cor azul. Embalagem: pacote com 100 unidades dimensões aproximadas 38cm x 43cm, gramatura: 0,025mm.	PCT	724
12	Saco plástico para lixo comum 200 litros na cor azul. Embalagem: pacote com 100 unidades dimensões aproximadas 90cm x 110cm, gramatura: 0,025mm	PCT	136
13	Saco plástico para lixo comum 30 litros na cor azul. Embalagem: pacote com 100 unidades dimensões aproximadas 59cm x 62cm, parede dupla reforçada 5 micras.	PCT	424
14	Saco plástico para lixo comum 300 litros na cor azul. Embalagem: pacote com 50 unidades dimensões aproximadas 135cm x 140cm, gramatura 0,010mm	PCT	86
15	Saco plástico para lixo comum 60 litros na cor azul. Embalagem: pacote com 100 unidades dimensões aproximadas 59cm x 62cm, parede dupla reforçada 5 micras.	PCT	424
16	Saco plástico preto para lixo 100 litros reforçado com capacidade para 100 litros, pacote com 100 unidades.	PCT	424

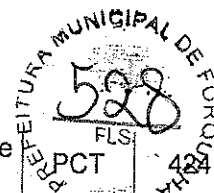
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



PREFEITURA DE
FORQUILHA
CIDADANIA PARA TODOS



17	Saco plástico preto para lixo 40 litros reforçado com capacidade para 40 litros, pacote com 100 unidades.	PCT	424
18	Saco plástico preto para lixo 60 litros reforçado, com capacidade para 60 litros, pacote com 100 unidades.	PCT	424

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SAÚDE
1	Bacia plástica 15 litros em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, capacidade de 15 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	UND	42
2	Bacia plástica 50 litros em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, capacidade de 50 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	UND	42
3	Bacia plástica 8 litros em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, capacidade de 8 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	UND	42
4	Balde mop giratório 360° graus centrifuga cesto plástico + 2 refis. Giratório em 360°, cabo em aço inoxidável, cabo inclinável em 180°, base de microfibra, balde para centrifugação, alcance de 120 cm, dimensão aproximada: 45 x 30,5 x 32,5cm.	UND	36
5	Balde plástico 100 litros em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça de arame galvanizado, capacidade 100 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	UND	42
6	Balde plástico 10 litros em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça de arame galvanizado, capacidade 10 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	UND	42
7	Balde plástico 20 litros em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça de arame galvanizado, capacidade 20 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	UND	42
8	Balde retangular plástico 12 litros com alça de arame galvanizado, cores variadas, dimensões aproximadas 33 x 23 x 23cm	UND	42
9	Balde retrátil dobrável flexível 10 litros retrátil em silicone flexível azul. Totalmente vedado contra vazamentos, contém: apoio de mão e gancho para parede, inteiramente dobrável, possui alça altamente resistente para transporte, composição: polipropileno e silicone, dimensões aproximadas: altura balde aberto: 24,5 cm x altura balde fechado: 5 cm x diâmetro total: 33 cm. Capacidade: 10 litros.	UND	42
10	Caixa térmica de isopor 30 litros alça telescópica confortável, tampa articulada, construída com matéria prima ecologicamente correta, sistema heave-a-seat™ lid que suporta até 113kg, sistema thermozone™ insulation e xtreme technology que mantém o cooler frio durante 3 dias em temperaturas de até 32,22 cº e ainda mantém a performance mesmo nos dias mais quentes, exterior tratado com aditivo de cor uv que resiste ao amarelamento e ressecamento, espuma livre de cfcs, hfcs e hcfc, que afetam a camada de ozônio, capacidade: 30 litros, comprimento: 29 cm x altura: 36 cm x largura: 44 cm. Peso: 1,9 kg.	UND	10
11	Caixa térmica de isopor 40 litros alça telescópica confortável, tampa articulada, construída com matéria prima ecologicamente correta, sistema heave-a-seat™ lid que suporta até 113kg, sistema thermozone™ insulation e xtreme technology que mantém o cooler frio durante 3 dias em temperaturas de até 32,22 cº e ainda mantém a performance mesmo nos dias mais quentes, exterior tratado com aditivo de cor uv que resiste ao amarelamento e ressecamento, espuma livre de cfcs, hfcs e hcfc, que afetam a camada de ozônio, capacidade: 40 litros, comprimento: 65 cm x altura: 38 cm x largura: 34 cm. Peso: 4,2 kg.	UND	84
12	Caixa térmica de isopor 55 litros técnicas possui rodas resistentes, alça telescópica confortável, tampa articulada, construída com matéria prima ecologicamente correta, sistema heave-a-seat™ lid que suporta até 113kg, sistema thermozone™ insulation e xtreme technology que mantém o cooler frio durante 3 dias em temperaturas de até 32,22 cº e ainda mantém a performance mesmo nos dias mais quentes, exterior tratado com aditivo de cor uv que resiste ao amarelamento e ressecamento, espuma livre de cfcs, hfcs e hcfc, que afetam a camada de ozônio, capacidade: 56,7 litros, comprimento: 57,4 cm x altura: 44,5 cm x largura: 44,7 cm. Peso: 5,5 kg.	UND	10
13	Carro funcional balde de limpeza kit completo destinado à limpeza úmida de pisos	UND	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



P R E F E I T U R A D E
FORQUILHA

MUNICÍPIO DE FORQUILHA - CEARÁ



	que conta com todos os itens necessários para a utilização: balde com espremedor lateral com mops convencionais e mops planos, divisória para água limpa, cabo de alumínio extensível com 1,40 m, haste plástica, refil de algodão 320 gramas, fabricação de componentes de extrema resistência, e durabilidade de todas as peças de reposição.		
14	Carro funcional de limpeza com 2 prateleiras, sobre rodas, em polipropileno, com bolsa em plástico na porção posterior, com 01 balde espremedor dobro 30 litros em polietileno resistente na cor amarelo, lisos interna e externamente, placa de sinalização e haste américa com refil mop líquido 320ml, dimensões aproximadas: comprimento x largura x altura: 87 cm x 30 cm x 57 cm.	UND	6
15	Cesto com pedal 12 litros para lixo com tampa e pedal, confeccionado em plástico resistente, capacidade de 12 litros.	UND	42
16	Cesto com pedal 40 litros com tampa e pedal, confeccionado em plástico resistente, capacidade de 40 litros.	UND	42
17	Cesto plástico 10 litros em plástico em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, com tampa, paredes e fundo reforçados, alças laterais em plástico, capacidade 10 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	UND	82
18	Cesto plástico 30 litros em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, com tampa, paredes e fundo reforçados, alças laterais em plástico, capacidade 30 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	UND	42
19	Cesto plástico 60 litros em plástico em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, com tampa, paredes e fundo reforçados, alças laterais em plástico, capacidade 60 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	UND	42
20	Cesto plástico para lixo telado em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, com tampa, paredes e fundo reforçados, alças laterais em plástico. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade, peso do produto aproximado de 288 gramas, e dimensões do produto aproximada 26,5 x 27 cm de diâmetro.	UND	42
21	Lixeira cesto 100 litros cesto e tampa injetados em plástico polipropileno (pp) copolímero. Superfície polida para facilitar a limpeza e evitar o acúmulo de sujeira, possui alças ergonômicas e excelente acabamento de alta resistência, com tampa basculante, capacidade 100 litros, medindo aproximadamente (axlpx): 730mm x 590mm x 515mm.	UND	22
22	Lixeira com pedal com tampa 7 litros com pedal em polietileno, de alta resistência com capacidade 7litros. Na cor branco, peso do produto aproximado de 288 grs. e dimensões do produto aproximada 26,4 x 19,2 x 29 cm.	UND	42
23	Lixeira sem pedal com tampa 7 litros em polietileno, de alta resistência, com capacidade 7litros. Na cor branco, peso do produto aproximado de 288 gramas, e dimensões do produto aproximada 26,4 x 19,2 x 29 cm.	UND	21
24	Porta papel toalha de sobrepor em abs na cor branca, para papel Inter folha, capacidade mínima 600 folhas, visor frontal, com parafusos e buchas de fixação. Embalagem com os dados de identificação do produto, marca do fabricante	UND	16

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SAÚDE
1	Ácido muriático, ácido clorídrico muriático para aplicação em limpeza bruta em geral, embalado em frasco plástico de 1 litro e acondicionado em caixas de papelão com 12 unidades. Deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante validade e número de registro no ministério da saúde.	CX	50
2	Água sanitária à base de cloro composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeado. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde. Deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante validade e número de registro no ministério da saúde. Caixa com 12 frascos de 1 litro.	CX	400
3	Álcool em gel concentração de 65% inpm, glicerina, trietanolamina e água, ph (puro) 6,0 a 8,0. Embalagem plástica com 500 ml. Deverá conter dados de identificação do	CX	84

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



PREFEITURA DE
FORQUILHA

TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA
530
FLS

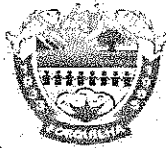
	produto, marca do fabricante, validade e número de registro no ministério da saúde. Caixa com 12 unidades.		
4	Alcool hidratado etilica concentração 70% inpm. Frasco de 1000 ml. Deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante validade e número de registro no ministério da saúde. Caixa com 12 unidades.	CX	84
5	Amaciante perfumado 2000ml líquido a base de composto quaternário de amônio, com ação ante mofo, perfume suave. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no ministério da saúde, embalagem 2000 ml.	FRS	104
6	Cera líquida incolor a base de cera de polietileno, emulsificante, plastificada, com aroma agradável. Embalagem com 12 frascos de 1000 ml. Deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	52
7	Desinfetante com ação bactericida e germicida 5000ml com alta concentração de ativos com amplo espectro de atividade bactericida em pisos, paredes, portas, moveis metálicos e superfícies fixas em geral. Eficácia comprovada contra: staphylococcus aureus, salmonela choleraesuis, pseudomonas aeruginosa, escherichia coli. Produto proporciona manutenção da eficácia em altas diluições. Indicado para variados tipos de superfícies, não agredindo nenhum tipo de material (metal / madeira / cerâmicas / etc.). Composição: cloreto de benzalcônio, mulsificante, conservante e veículo, principio ativo: cloreto de benzalcônio com registro do ministério da saúde, químico responsável, validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem. Embalagem plástica 5000ml.	GL	202
8	Desinfetante eucalipto 1000ml com a seguinte composição: água, ingrediente. Ativos, formol, sabão, óleo de pinho, solvente, estabilizante, sequestrante corante. Informação adicional: elimina bactérias, germes e fungos. Embalagem: caixa com embalagem 1000ml x 12 unidades, produto com registro na ANVISA.	CX	202
9	Desinfetante eucalipto 2000ml com a seguinte composição: água, ingrediente. Ativos, formol, sabão, óleo de pinho, solvente, estabilizante, sequestrante corante. Informação adicional: elimina bactérias, germes e fungos. Embalagem: caixa com embalagem 2000ml x 6 unidades, produto com registro na ANVISA.	CX	202
10	Desodorizador de ar spray 400grs aerossol, acondicionado em caixas de papelão, contendo em sua composição: perfume, álcool, agua, sódio, nitrito e propano, em diversas fragrâncias.	UND	404
11	Desodorizador sanitário com no mínimo 32 g, com suporte. Fragrâncias diversas. Aplicação: para vaso sanitário. Deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante validade e número de registro no ministério da saúde.	UND	182
12	Detergente de uso geral 1000ml para uso geral para remoção de sujidades e gorduras em superfícies laváveis, portas, paredes, plásticos, sanitários, vidros, etc. Concentrado acondicionado em embalagem plástica 1000ml, com registro do ministério da saúde, químico responsável, validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem. Caixa com 12 frasco de 1.000ml.	CX	91
13	Detergente líquido para louça, neutro, biodegradável, consistente. Fragrâncias diversas. Frasco de 500ml. Deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante validade e número de registro no ministério da saúde. Caixa com 24 unidades.	CX	202
14	Hipoclorito sódio solução 2,5% 1000ml para uso em desinfecção. Embalagem: 1000 ml contendo o nome do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e notificação ou registro na ANVISA/ministério da saúde.	LT	808
15	Hipoclorito sódio solução 2,5% 5000ml para uso em desinfecção. Embalagem: 5000 ml contendo o nome do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e notificação ou registro na ANVISA/ministério da saúde.	GL	202
16	Limpador desengordurante 500ml embalado em frasco plástico, contendo em sua composição: laurel éter sulfato de sódio, ácido cítrico, álcool graxo etoxilado, éter glicólico, água e perfume. Deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante validade e número de registro no ministério da saúde. Caixa com 24 unidades.	CX	52
17	Limpador multiuso 500ml composição: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tenso ativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool,	CX	52

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



PREFEITURA DE
FORQUILHA
Cidade Ideal para Todos



	perfume e água. Fragrâncias diversas. Frasco de 500ml. Deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante validade e número de registro no ministério da saúde. Caixa com 24 unidades.		
18	Lustra móvel 200 ml com emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Fragrâncias diversas. Frasco plástico de 200ml, Caixa c/ 24 und.	CX	192
19	Polidor de alumínio caixa com 24 unidades, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da embalagem.	CX	52
20	Sabão em pó c/ 20 x 500grs	FD	282
21	Sabão em barra tabletes de 100grs pct com 5 unidades	PCT	101
22	Soda caustica em escama 99% cristalizada 1000g. Caixa c/ 12 unid.	CX	20

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	GAB	CULT	PROC	EDUC SEC	EDUC FUNDEB	SOC SEC	SOC FUNDO	FIN	INFRA
1	Avental em pvc forrado com feltro com alças de amarrara do próprio material dimensões 1,20 x 0,60 m.	UND	0	1	0	10	50	10	10	0	1
2	Avental plástico confeccionado em polietileno de alta densidade leitoso.	UND	0	1	0	5	50	5	5	0	1
3	Borrifador de agua 500ml em polipropileno e translúcido com capacidade 500ml.	UND	0	2	0	5	30	5	5	0	1
4	Corda para varal embalagem de no mínimo 10m.	UND	0	10	0	100	400	0	0	0	10
5	Desentupidor de pia para desobstruir encanamentos com alto poder de sucção em borracha design inovador e alto desempenho dimensões aproximadas 19cm x 11,4cm x 11,4cm.	UND	0	1	0	0	10	2	8	0	1
6	Dispensador de líquido plástico 800ml com válvula de purga, medidas aproximadas 255mm x 105mm na cor branca com volume ajustado de 1 a 10ml.	UND	2	2	2	3	40	2	8	1	2
7	Filme de pvc antitóxico transparente medindo aproximadamente 0,40cm x 0,60cm.	ROLO	0	10	0	10	20	10	10	0	10
8	Filme em pvc esticável transparente para embalagem, resistentes dimensões 28 cm x 30 m.	ROLO	0	10	0	10	20	10	10	0	10
9	Fósforo de madeira. Especificação: maço com 10 caixas de 40 unidades.	MAÇO	1	4	1	4	71	10	30	1	2
10	Inseticida em aerossol não contendo cfc-clorofluorcarbono. Embalagem com volume não inferior a 300 ml e não superior a 400 ml, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e registro ou notificação no ministério da saúde.	UND	1	1	1	10	100	1	5	1	10
11	Luva de borracha em látex	PAR	0	0	0	50	300	50	100	0	10

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

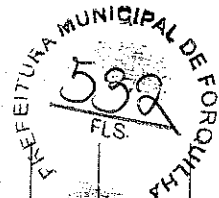
Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



P R E F E I T U R A D E
FORQUILHA

CELEBRANDO 100 ANOS DE EXISTÊNCIA



	amarela resistente nos tamanhos P- M- G na cor amarela, espessura 0,40 +/- 0,05mm, comprimento: 295 +/- 10 mm luva de segurança para proteção das mãos confeccionadas em látex, antiderrapante na face palmar, sem forro (não flocada) com virola, anatômicas e impermeáveis. Embalagem: contendo 1(um) par de luvas.										
12	Luva de borracha grossa cano longo para limpeza pesada nos tamanhos P- M- G na cor laranja, acabamento antiderrapante, impermeáveis, confortáveis, ideais para atividades de limpeza, forradas com flocos de algodão, possui virola na extremidade. Embalagem: contendo 1(um) par de luvas.	PAR	0	0	0	50	200	50	100	0	10
13	Luva de borracha nitrílica verde resistente nos tamanhos P- M- G na cor verde com forro, resistência a abrasão, resistência ao corte por lâmina, resistência ao rasgamento, resistência a perfuração por punção. Embalagem: contendo 1(um) par de luvas.	PAR	0	0	0	50	300	50	100	0	10
14	Luva flextátil multitalo nitrílica nos tamanhos P- M- G na cor azul. Luva de segurança confeccionada em poliamida com revestimento em látex nitrílico, formato anatômico e boa resistência mecânica, embalagem: contendo 1(um) par de luvas.	PAR	0	0	0	0	100	0	0	0	0

LOTE 02

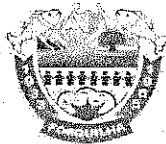
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	GAB	CULT	PROC	EDUC SEC	EDUC FUNDEB	SOC SEC	SOC FUNDO	FIN	INFRA
1	Esponja de lã de aço com 8 unidades com formato retangular. Aplicação: limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100 x 75mm.	PCT	0	100	0	50	600	50	100	0	100
2	Esponja dupla face (fibra e espuma), formato retangular medindo 100 x 75 x 23 mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.	UND	0	100	0	50	1600	50	100	0	100
3	Flanela em 100% algodão na cor amarela ou azul, dimensões mínimas 30 x 50 para uso geral.	UNID	10	10	10	20	200	50	100	10	50
4	Flanela para limpeza	UND	10	10	10	20	200	50	100	10	50

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



P R E F E I T U R A D E
FORQUILHA

MUNICÍPIO DE FORQUILHA - PIAUÍ



	39x59cm.										
5	Guardanapo de papel 14 x 14cm contendo 50 unidades de 14 x 14cm, embalagem em pacotes plásticos.	PCT	5	5	5	10	100	25	50	5	25
6	Guardanapo de papel 23 x 22cm contendo 50 unidades de 23 x 22cm, embalagem em pacotes plásticos.	PCT	5	5	5	10	200	25	50	5	25
7	Guardanapo de papel 33,5 x 32,5cm contendo 50 unidades de 33,5 x 32,5cm, embalagem em pacotes plásticos.	PCT	5	5	5	10	100	25	50	5	25
8	Papel lençol 50 x 50cm 100% celulose picotado, rolo individual, data de fabricação, lote e validade na embalagem, conter ausência de contaminantes que podem ser encontrados em papel reciclado e ser produzido com celulose virgem.	RL	1	1	1	2	20	5	10	1	5
9	Palha de aço média nº 1 pacote com 25grs.	PCT	0	25	0	15	150	10	25	0	25
10	Pano de chão (saco duplo)100% algodão alvejado, bordas com acabamento em overloque, medindo 70 x 50 cm.	UND	50	200	100	100	400	100	200	10	50
11	Pano de prato 100% algodão 70 x 40 cm de 73grs embalagem em pacote plástico.	UND	12	50	25	25	100	25	50	2	12
12	Pano multiuso 28cm x 240mts antibacterial 28cm x 240m, 100% fibras de viscose, látex sintético, picotado a cada 40cm embalagem com 600 unidades.	RL	6	25	12	12	115	12	25	1	6
13	Papel higiênico folha dupla 250mts picotado em rolo, não reciclado, alta absorção, na cor branca, contém 8 rolos com dimensões de 10 cm x 250 m. Embalagem pacote com 04 unidades com dados de identificação do produto.	FARDO	4	10	2	2	26	6	10	2	6
14	Papel higiênico na cor branca, perfumado, picotado, folha simples, medindo 10cm x 30m cada rolo, embalados em fardos de sacos plásticos contendo 16 pacotes com 04 rolos em sacos plásticos.	FARDO	12	30	5	6	78	18	30	2	10
15	Papel toalha em rolo não reciclado, folha dupla, absorvente, picotada, dimensões 22,0 x 20,0 cm com 200mts. Embalagem com 06 rolos.	PCT	2	2	2	2	22	2	4	2	2
16	Papel toalha Inter folha não reciclado alta absorção na cor branca, 100% fibras celulósicas, 02 (duas) dobras, largura de 23 cm, comprimento 27 cm. Embalagem: pacote de 1000	PCT	2	2	2	2	72	2	4	2	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



P R E F E I T U R A D E
FORQUILHA

C I D A D A D E P A R A S A S T R U C T U R A S



	folhas.											
17	Papel toalha medindo 22x21cm, folha simples brancas, intercaladas tipo Inter folhas, macias e absorventes, 100% fibra celulósicas, embalagem com 2.400 folhas, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem.	FARDO	2	2	2	2	72	2	4	2	2	

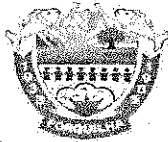
LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	GAB	CULT	PROC	EDUC SEC	EDUC FUNDEB	SOC SEC	SOC FUNDO	FIN	INFRA
1	Escovão de plástico com cerdas em nylon dimensões aproximadas 4,1cm x 11,6cm x 6,6cm. Material da cabeça: plástico altura total: 4.1 cm , largura: 11.6 cm.	UND	0	2	0	5	35	2	8	0	2
2	Espanador de tucum com cabo de madeira dimensões aproximadas da pena 16,5 cm do cabo = 23,5 cm e tamanho total = 40 cm. Cabo de madeira. As penas podem ter variação de tamanho por se tratar de um produto natural.	UND	2	2	2	2	16	2	10	2	4
3	Pá coletora de lixo com tampa na cor cinza de plástico com cabo de madeira com rodinhas de polietileno na base com aproximadamente dimensões: altura: 17 cm x largura: 25,5 cm x comprimento: 27,3 cm. Peso: 462 g, coberto com película de plástico.	UND	2	2	2	2	16	2	10	2	4
4	Pá de lixo plástica com cabo longo de madeira revestido dimensões aproximadas comprimento x altura x largura: 25 cm x 5 cm x 25 cm, material da pá de lixo: plástico, material da vara da pá de lixo: madeira revestida.	UND	2	2	2	2	116	2	10	2	4
5	Rodo esfregão absorvente composição plástico, espuma, metal e pvc dimensões: 1,10 cm x 27 cm x 6 cm. Rodo para piso com alavanca absorvente, varre, limpa, enxuga, esfrega, torce tudo em um só rodo. Rodo absorvente, possui um refil que absorve líquidos e sujeiras em clínicas, galpões, piso de madeira, piso comum, e piso de porcelanato.	UND	4	4	4	4	32	4	20	4	8
6	Rodo plástico 30cm com cabo em madeira plastificado, borrachas porosas duplas com maior poder de absorção da água acumulada, ponteira de plástico para rosqueamento do cabo, que garante maior resistência e durabilidade.	UND	4	4	4	4	332	4	20	4	8

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E F O R Q U I L H A / C E

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



P R E F E I T U R A D E
FORQUILHA

UMA CIDADANIA PARTICIPATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA
535
FLS.

	Tamanho ideal para ser utilizado tanto em pequenas como em grandes superfícies.										
7	Rodo plástico 50cm com cabo em madeira plastificado, borrachas porosas duplas, com maior poder de absorção da água acumulada, ponteira de plástico para rosqueamento do cabo, que garante maior resistência e durabilidade. Tamanho ideal para ser utilizado tanto em pequenas como em grandes superfícies	UND	4	4	4	4	332	4	20	4	8
8	Vassoura de palha tufo medindo aproximadamente 15 cm de diâmetro.	UND	2	2	2	10	160	8	8	2	10
9	Vassoura de pelo 30cm sintético, cabo de madeira 30cm de largura.	UND	4	4	4	4	332	4	20	4	8
10	Vassoura de pelo 60cm com cabo de madeira coberto com película de plástico com encaixe rosqueado, pelo animal natural, comprimento 1200 mm.	UND	10	10	10	10	200	10	10	10	10
11	Vassoura de piaçava nº 4 com cabo de madeira.	UND	4	4	4	4	60	4	4	4	4
12	Vassoura e esponja dispense para limpeza pesada. Material da esponja de limpeza: esponja tipo de abrasão: remoção de resíduos, multiuso, com cabo e peso aproximado do dispense: 108 grs. peso aproximado da escova: 51g e peso aproximado da esponja: 11g. Medidas aproximadas: dispense - 3,5 cm x 5 cm x 24 cm, escova - 4 cm x 5 cm x 8,5 cm e esponja - 3 cm x 6 cm x 9,5 c, capacidade aproximada do reservatório: 60 ml, na cor verde.	KIT	2	2	2	2	30	2	2	2	2
13	Vassoura mop limpeza geral de poeiras e pelos com um sistema de armazenamento da sujeira, varredor triplo com maior área de recolhimento da sujeira e base flexível para alcançar áreas de difícil acesso. Acompanha um pano de microfibras. Embalagem: 1 vassoura com cabo e base e 1 microfibras. Base flexível, varredor triplo e compartimento para a sujeira. Altura máxima cabo: 1,15 m. Diâmetro aproximado (a x l x c): 16 x 08 x 35 cm, material: plástico, aço e microfibras.	UND	1	1	1	1	20	1	1	1	1
14	Vassoura multiuso tipo piaçava com cabo nº 5 com cabo de madeira coberto com película de plástico com encaixe rosqueado,	UND	4	4	4	4	60	4	4	4	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



P R E F E I T U R A D E
FORQUILHA

VALEREMUS PRO PATRIA NOBIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA
586
FLS.

	comprimento 1200 mm										
15	Vassoura nylon 30 cm com cabo de madeira e cerdas de nylon medindo aproximadamente 30cm.	UND	4	4	4	4	332	4	20	4	8
16	Vassoura para aparelho sanitário em nylon em plástica com cerdas de nylon e cabo de madeira.	UND	2	2	2	2	166	2	10	2	4
17	Vassourão gary 42 furos 1,70 mt, cabo central, material cerdas piaçava, material do cabo: madeira plastificada, material cepa de madeira, comprimento cepa: 20cm comprimento das cerdas: no mínimo 9 cm, comprimento do cabo 120cm, cabo rosqueado.	UND	4	4	4	4	60	4	4	4	4

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	GAB	CULT	PROC	EDUC SEC	EDUC FUNDEB	SOC SEC	SOC FUNDO	FIN	INFRA
1	Copo de papel biodegradável 120ml reforçado de primeira qualidade, embalado em saco plástico com 55 unidades.	PCT	20	20	20	20	60	20	20	20	20
2	Copo descartável 150ml reforçado de primeira qualidade, embalado em saco plástico com 100 unidades.	PCT	80	80	80	80	1560	80	80	80	80
3	Copo descartável 200ml reforçado de primeira qualidade, embalado em saco plástico com 100 unidades.	PCT	80	80	80	80	1560	80	80	80	80
4	Copo descartável 50ml para café na cor leitosa reforçado de primeira qualidade, embalado em saco plástico com 100 unidades.	PCT	80	80	80	80	1560	80	80	80	80
5	Garfo descartável branco 15,5cm reforçado de primeira qualidade, embalado em saco plástico com 100 unidades.	PCT	10	10	10	10	90	10	10	10	10
6	Prato fundo descartável branco 15cm reforçado de primeira qualidade, embalado em saco plástico com 200 unidades.	PCT	10	10	10	10	90	10	10	10	10
7	Saco para lixo hospitalar de capacidade 100 litros para material infectado na cor branco leitoso, dentro das normas e especificações da ANVISA. Pacotes com 100 unidades.	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	Saco para lixo hospitalar de capacidade 40 litros para material infectado na cor branco leitoso, dentro das normas especificações da ANVISA. Pacotes com 100 unidades.	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	Saco para lixo hospitalar de capacidade 60 litros para	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



P R E F E I T U R A D E
FORQUILHA

ESTADO DO CEARÁ - PIAUÍ - PERNAMBUCO



	material infectado na cor branco leitoso, dentro das normas e especificações da ANVISA. Pacotes com 100 unidades.										
10	Saco plástico de 3kg grosso ofício, alta densidade, dimensão 24 cm x 35 cm, micragem 3, embalagem pacote com 1.000 unidades.	PCT	16	16	16	16	280	16	16	16	40
11	Saco plástico para lixo comum 10 litros na cor azul. Embalagem: pacote com 100 unidades dimensões aproximadas 38cm x 43cm, gramatura: 0,025mm.	PCT	16	16	16	16	480	16	16	16	40
12	Saco plástico para lixo comum 200 litros na cor azul. Embalagem: pacote com 100 unidades dimensões aproximadas 90cm x 110cm, gramatura: 0,025mm	PCT	4	4	4	4	90	4	4	4	10
13	Saco plástico para lixo comum 30 litros na cor azul. Embalagem: pacote com 100 unidades dimensões aproximadas 59cm x 62cm, parede dupla reforçada 5 micras.	PCT	16	16	16	16	480	16	16	16	40
14	Saco plástico para lixo comum 300 litros na cor azul. Embalagem: pacote com 50 unidades dimensões aproximadas 135cm x 140cm, gramatura 0,010mm	PCT	4	4	4	4	70	2	2	2	4
15	Saco plástico para lixo comum 60 litros na cor azul. Embalagem: pacote com 100 unidades dimensões aproximadas 59cm x 62cm, parede dupla reforçada 5 micras.	PCT	16	16	16	16	480	16	16	16	40
16	Saco plástico preto para lixo 100 litros reforçado com capacidade para 100 litros, pacote com 100 unidades.	PCT	16	16	16	16	480	16	16	16	40
17	Saco plástico preto para lixo 40 litros reforçado com capacidade para 40 litros, pacote com 100 unidades.	PCT	16	16	16	16	480	16	16	16	40
18	Saco plástico preto para lixo 60 litros reforçado, com capacidade para 60 litros, pacote com 100 unidades.	PCT	16	16	16	16	480	16	16	16	40

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	GAB	CULT	PROC	EDUC SEC	EDUC FUNDEB	SOC SEC	SOC FUNDO	FIN	INFRA
1	Bacia plástica 15 litros em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, capacidade de 15 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do	UND	0	4	0	2	30	4	10	0	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



PREFEITURA DE
FORQUILHA

UMA CIDADANIA PARTICIPATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA
538
FLS.

	fabricante e capacidade.											
2	Bacia plástica 50 litros em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, capacidade de 50 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	UND	0	4	0	2	30	4	10	0	4	
3	Bacia plástica 8 litros em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, capacidade de 8 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	UND	0	4	0	2	30	4	10	0	4	
4	Balde mop giratório 360° graus centrifuga cesto plástico + 2 refs. Giratório em 360°, cabo em aço inoxidável, cabo inclinável em 180°, base de microfibra, balde para centrifugação, alcance de 120 cm, dimensão aproximada: 45 x 30,5 x 32,5cm.	UND	0	2	0	2	20	4	10	0	4	
5	Balde plástico 100 litros em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça de arame galvanizado, capacidade 100 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	UND	0	4	0	2	30	4	10	0	4	
6	Balde plástico 10 litros em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça de arame galvanizado, capacidade 10 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	UND	0	4	0	2	60	4	10	0	4	
7	Balde plástico 20 litros em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça de arame galvanizado, capacidade 20 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	UND	0	4	0	2	60	4	10	0	4	
8	Balde retangular plástico 12 litros com alça de arame galvanizado, cores variadas, dimensões aproximadas 33 x 23 x 23cm	UND	0	4	0	2	60	4	10	0	4	
9	Balde retrátil dobrável flexível 10 litros retrátil em silicone flexível azul. Totalmente vedado contra vazamentos, contém: apoio de mão e gancho para parede, inteiramente dobrável, possui alça altamente resistente para transporte, composição:	UND	0	4	0	2	30	4	10	0	4	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



P R E F E I T U R A D E
FORQUILHA

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA
539
FLS.

	polipropileno e silicone, dimensões aproximadas: altura balde aberto: 24,5 cm x altura balde fechado: 5 cm x diâmetro total: 33 cm. Capacidade: 10 litros.										
10	Caixa térmica de isopor 30 litros alça telescópica confortável, tampa articulada, construída com matéria prima ecologicamente correta, sistema heave-a-seat™ lid que suporta até 113kg, sistema thermozone™ insulation e xtreme technology que mantém o cooler frio durante 3 dias em temperaturas de até 32,22 cº e ainda mantém a performance mesmo nos dias mais quentes, exterior tratado com aditivo de cor uv que resiste ao amarelamento e ressecamento, espuma livre de cfcs, hfcs e hcfc, que afetam a camada de ozônio, capacidade: 30 litros, comprimento: 29 cm x altura: 36 cm x largura: 44 cm. Peso: 1,9 kg.	UND	0	1	0	1	5	1	4	0	2
11	Caixa térmica de isopor 40 litros alça telescópica confortável, tampa articulada, construída com matéria prima ecologicamente correta, sistema heave-a-seat™ lid que suporta até 113kg, sistema thermozone™ insulation e xtreme technology que mantém o cooler frio durante 3 dias em temperaturas de até 32,22 cº e ainda mantém a performance mesmo nos dias mais quentes, exterior tratado com aditivo de cor uv que resiste ao amarelamento e ressecamento, espuma livre de cfcs, hfcs e hcfc, que afetam a camada de ozônio, capacidade: 40 litros, comprimento: 65 cm x altura: 38 cm x largura: 34 cm. Peso: 4,2 kg.	UND	0	8	0	4	60	8	20	0	8
12	Caixa térmica de isopor 55 litros técnicas possui rodas resistentes, alça telescópica confortável, tampa articulada, construída com matéria prima ecologicamente correta, sistema heave-a-seat™ lid que suporta até 113kg, sistema thermozone™ insulation e xtreme technology que mantém o cooler frio durante 3 dias em temperaturas de até 32,22 cº e ainda mantém a performance mesmo nos dias mais quentes, exterior tratado com aditivo de cor uv que resiste ao	UND	0	1	0	1	9	1	4	0	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



P R E F E I T U R A D E
FORQUILHA

ILUMINADAMENTE PARA TODOS

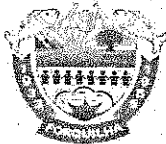
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA
540
FLS.

	amarelamento e ressecamento, espuma livre de cfcs, hfcs e hcfcs, que afetam a camada de ozônio, capacidade: 56,7 litros, comprimento: 57,4 cm x altura: 44,5 cm x largura: 44,7 cm. Peso: 5,5 kg.										
13	Carro funcional balde de limpeza kit completo destinado à limpeza úmida de pisos que conta com todos os itens necessários para a utilização: balde com espremedor lateral com mops convencionais e mops planos, divisória para água limpa, cabo de alumínio extensível com 1,40 m, haste plástica, refil de algodão 320 gramas, fabricação de componentes de extrema resistência, e durabilidade de todas as peças de reposição.	UND	0	0	0	0	7	0	2	0	2
14	Carro funcional de limpeza com 2 prateleiras, sobre rodas, em polipropileno, com bolsa em plástico na porção posterior, com 01 balde espremedor dobro 30 litros em polietileno resistente na cor amarelo, lisos interna e externamente, placa de sinalização e haste américa com refil mop liquido 320ml, dimensões aproximadas: comprimento x largura x altura: 87 cm x 30 cm x 57 cm.	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15	Cesto com pedal 12 litros para lixo com tampa e pedal, confeccionado em plástico resistente, capacidade de 12 litros.	UND	0	4	0	2	30	4	10	0	4
16	Cesto com pedal 40 litros com tampa e pedal, confeccionado em plástico resistente, capacidade de 40 litros.	UND	0	4	0	2	30	4	10	0	4
17	Cesto plástico 10 litros em plástico em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, com tampa, paredes e fundo reforçados, alças laterais em plástico, capacidade 10 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	UND	4	4	4	4	70	4	10	4	8
18	Cesto plástico 30 litros em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, com tampa, paredes e fundo reforçados, alças laterais em plástico, capacidade 30 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	UND	0	4	0	2	30	4	10	0	4
19	Cesto plástico 60 litros em plástico em polietileno de alta densidade, resistente a	UND	0	4	0	2	30	4	10	0	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



P R E F E I T U R A D E
FORQUILHA

UMA CIDADE PARA TODOS



	impacto, com tampa, paredes e fundo reforçados, alças laterais em plástico, capacidade 60 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.											
20	Cesto plástico para lixo telado em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, com tampa, paredes e fundo reforçados, alças laterais em plástico. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade, peso do produto aproximado de 288 gramas, e dimensões do produto aproximada 26,5 x 27 cm de diâmetro.	UND	0	4	0	2	30	4	10	0	4	
21	Lixeira cesto 100 litros cesto e tampa injetados em plástico polipropileno (pp) copolímero. Superfície polida para facilitar a limpeza e evitar o acúmulo de sujeira, possui alças ergonômicas e excelente acabamento de alta resistência, com tampa basculante, capacidade 100 litros, medindo aproximadamente (axl xp): 730mm x 590mm x 515mm.	UND	0	2	0	0	20	0	0	0	2	
22	Lixeira com pedal com tampa 7 litros com pedal em polietileno, de alta resistência com capacidade 7 litros. Na cor branco, peso do produto aproximado de 288 grs. e dimensões do produto aproximada 26,4 x 19,2 x 29 cm.	UND	0	4	0	2	30	4	10	0	4	
23	Lixeira sem pedal com tampa 7 litros em polietileno, de alta resistência, com capacidade 7 litros. Na cor branco, peso do produto aproximado de 288 gramas, e dimensões do produto aproximada 26,4 x 19,2 x 29 cm.	UND	0	2	0	1	15	2	5	0	2	
24	Porta papel toalha de sobrepor em abs na cor branca, para papel Inter folha, capacidade mínima 600 folhas, visor frontal, com parafusos e buchas de fixação. Embalagem com os dados de identificação do produto, marca do fabricante	UND	0	2	0	4	10	4	0	0	4	

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	GAB	CULT	PROC	EDUC SEC	EDUC FUNDEB	SOC SEC	SOC FUNDO	FIN	INFRA
1	Acido muriático, ácido clorídrico muriático para	CX	0	2	0	2	30	2	8	0	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



P R E F E I T U R A D E
FORQUILHA

UMA CIDADE PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA
542
FLS.

	aplicação em limpeza bruta em geral, embalado em frasco plástico de 1 litro e acondicionado em caixas de papelão com 12 unidades. Deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante validade e número de registro no ministério da saúde.										
2	Água sanitária à base de cloro composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeado. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde. Deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante validade e número de registro no ministério da saúde. Caixa com 12 frascos de 1 litro.	CX	0	10	0	10	240	8	32	0	16
3	Álcool em gel concentração de 65% inpm, glicerina, trietanolamina e água, ph (puro) 6,0 a 8,0. Embalagem plástica com 500 ml. Deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, validade e número de registro no ministério da saúde. Caixa com 12 unidades.	CX	2	4	2	8	30	8	0	2	16
4	Álcool hidratado etílica concentração 70% inpm. Frasco de 1000 ml. Deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante validade e número de registro no ministério da saúde. Caixa com 12 unidades.	CX	2	4	2	8	30	8	0	2	16
5	Amaciante perfumado 2000ml líquido a base de composto quaternário de amônio, com ação ante mofo, perfume suave. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no ministério da saúde, embalagem 2000 ml.	FRS	0	4	0	8	130	2	10	0	20
6	Cera líquida incolor a base de cera de polietileno, emulsificante, plastificada, com aroma agradável. Embalagem com 12 frascos de 1000 ml. Deverá conter dados de identificação do produto e	CX	2	2	2	8	20	8	12	2	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

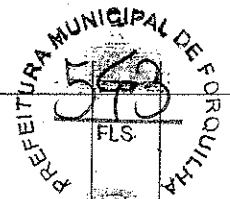
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



P R E F E I T U R A D E
FORQUILHA

UMA CIDADE PARA TODOS



	marca do fabricante.										
7	Desinfetante com ação bactericida e germicida 5000ml com alta concentração de ativos com amplo espectro de atividade bactericida em pisos, paredes, portas, moveis metálicos e superfícies fixas em geral. Eficácia comprovada contra: staphylococcus aureus, salmonela choleraesuis, pseudomonas aeruginosa, escherichia coli. Produto proporciona manutenção da eficácia em altas diluições. Indicado para variados tipos de superfícies, não agredindo nenhum tipo de material (metal / madeira / cerâmicas / etc.). Composição: cloreto de benzalcônio, mulsificante, conservante e veiculo, principio ativo: cloreto de benzalcônio com registro do ministério da saúde, químico responsável, validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem. Embalagem plástica 5000ml.	GL	2	2	2	4	120	4	16	2	4
8	Desinfetante eucalipto 1000ml com a seguinte composição: água, ingrediente. Ativos, formol, sabão, óleo de pinho, solvente, estabilizante, sequestrante corante. Informação adicional: elimina bactérias, germes e fungos. Embalagem: caixa com embalagem 1000ml x 12 unidades, produto com registro na ANVISA.	CX	2	2	2	4	220	4	16	2	4
9	Desinfetante eucalipto 2000ml com a seguinte composição: água, ingrediente. Ativos, formol, sabão, óleo de pinho, solvente, estabilizante, sequestrante corante. Informação adicional: elimina bactérias, germes e fungos. Embalagem: caixa com embalagem 2000ml x 6 unidades, produto com registro na ANVISA.	CX	2	2	2	4	120	4	16	2	4
10	Desodorizador de ar spray 400grs aerossol, acondicionado em caixas de papelão, contendo em sua composição: perfume, álcool, agua, sódio, nitrito e propano, em diversas fragrâncias.	UND	4	4	4	8	240	8	32	4	8
11	Desodorizador sanitário com no mínimo 32 g, com suporte. Fragrâncias diversas. Aplicação: para vaso sanitário. Deverá conter dados de	UND	2	2	2	4	100	4	16	2	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



P R E F E I T U R A D E
FORQUILHA

UMA CIDADE PARA TODOS



	identificação do produto, marca do fabricante validade e número de registro no ministério da saúde.										
12	Detergente de uso geral 1000ml para uso geral para remoção de sujidades e gorduras em superfícies laváveis, portas, paredes, plásticos, sanitários, vidros, etc. Concentrado acondicionado em embalagem plástica 1000ml, com registro do ministério da saúde, químico responsável, validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem. Caixa com 12 frasco de 1.000ml.	CX	1	1	1	2	50	2	8	1	2
13	Detergente líquido para louça, neutro, biodegradável, consistente. Fragrâncias diversas. Frasco de 500ml. Deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante validade e número de registro no ministério da saúde. Caixa com 24 unidades.	CX	2	2	2	4	200	4	16	2	4
14	Hipoclorito sódio solução 2,5% 1000ml para uso em desinfecção. Embalagem: 1000 ml contendo o nome do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e notificação ou registro na ANVISA/ministério da saúde.	LT	8	8	8	16	880	16	64	8	16
15	Hipoclorito sódio solução 2,5% 5000ml para uso em desinfecção. Embalagem: 5000 ml contendo o nome do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e notificação ou registro na ANVISA/ministério da saúde.	GL	2	2	2	4	120	4	16	2	4
16	Limpador desengordurante 500ml embalado em frasco plástico, contendo em sua composição: laurel éter sulfato de sódio, ácido cítrico, álcool graxo etoxilado, éter glicólico, água e perfume. Deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante validade e número de registro no ministério da saúde. Caixa com 24 unidades.	CX	2	2	2	8	20	8	12	2	4
17	Limpador multiuso 500ml composição: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tenso ativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. Fragrâncias diversas. Frasco	CX	2	2	2	8	20	8	12	2	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

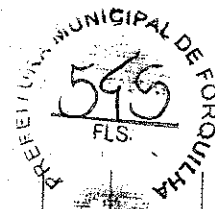
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



PREFEITURA DE
FORQUILHA

UMA CIDADE PARA TODOS



	de 500ml. Deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante validade e número de registro no ministério da saúde. Caixa com 24 unidades.										
18	Lustra móvel 200 ml com emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Fragrâncias diversas. Frasco plástico de 200ml, Caixa c/ 24 und.	CX	2	2	2	8	90	8	12	2	4
19	Polidor de alumínio caixa com 24 unidades, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da embalagem.	CX	2	2	2	8	20	8	12	2	4
20	Sabão em pó c/ 20 x 500grs	FD	2	2	2	4	140	4	16	2	4
21	Sabão em barra tabletes de 100grs pct com 5 unidades	PCT	1	1	1	2	60	2	8	1	2
22	Soda caustica em escama 99% cristalizada 1000g. Caixa c/ 12 unid.	CX	0	2	0	0	10	2	2	0	4

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	RURAL	ESP	ADM	GOV	CONT	REC HID	DES ECON	SEG	COM
1	Avental em pvc forrado com feltro com alças de amarrara do próprio material dimensões 1,20 x 0,60 m.	UND	1	1	1	0	0	1	1	2	1
2	Avental plástico confeccionado em polietileno de alta densidade leitoso.	UND	1	1	1	0	0	1	1	2	1
3	Borrifador de agua 500ml em polipropileno e translúcido com capacidade 500ml.	UND	1	1	1	0	0	1	1	1	1
4	Corda para varal embalagem de no mínimo 10m.	UND	10	10	10	0	0	10	10	30	0
5	Desentupidor de pia para desobstruir encanamentos com alto poder de sucção em borracha design inovador e alto desempenho dimensões aproximadas 19cm x 11,4cm x 11,4cm.	UND	1	1	1	0	0	1	1	2	1
6	Dispensador de líquido plástico 800ml com válvula de purga, medidas aproximadas 255mm x 105mm na cor branca com volume ajustado de 1 a 10ml.	UND	2	2	2	2	2	2	2	2	2
7	Filme de pvc antitóxico transparente medindo aproximadamente 0,40cm x 0,60cm.	ROLO	10	10	10	0	0	5	5	5	5
8	Filme em pvc esticável transparente para embalagem, resistentes dimensões 28 cm x 30 m.	ROLO	10	10	10	0	0	5	5	5	5
9	Fósforo de madeira. Especificação: maço com 10 caixas de 40 unidades.	MAÇO	2	2	4	2	0	4	2	4	2
10	Inseticida em aerossol não contendo cfc-clorofluorcarbono. Embalagem com volume não inferior a 300 ml e não superior a 400 ml, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e registro ou notificação no ministério da saúde.	UND	10	10	10	5	5	10	5	10	5
11	Luva de borracha em látex amarela resistente nos tamanhos P- M- G na	PAR	10	10	10	5	0	10	10	30	5

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

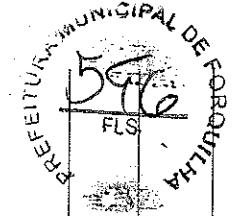
Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



P R E F E I T U R A D E
FORQUILHA

UNIÃO E PAZ PARA TODOS



	cor amarela, espessura 0,40 +/- 0,05mm, comprimento: 295 +/- 10 mm luva de segurança para proteção das mãos confeccionadas em látex, antiderrapante na face palmar, sem forro (não flocada) com virola, anatômicas e impermeáveis. Embalagem: contendo 1(um) par de luvas.										
12	Luva de borracha grossa cano longo para limpeza pesada nos tamanhos P- M- G na cor laranja, acabamento antiderrapante, impermeáveis, confortáveis, ideais para atividades de limpeza, forradas com flocos de algodão, possui virola na extremidade. Embalagem: contendo 1(um) par de luvas.	PAR	10	10	10	5	0	10	10	30	5
13	Luva de borracha nitrílica verde resistente nos tamanhos P- M- G na cor verde com forro, resistência a abrasão, resistência ao corte por lâmina, resistência ao rasgamento, resistência a perfuração por punção. Embalagem: contendo 1(um) par de luvas.	PAR	10	10	10	5	0	10	10	30	5
14	Luva flexátil multitalo nitrílica nos tamanhos P- M- G na cor azul. Luva de segurança confeccionada em poliamida com revestimento em látex nitrílico, formato anatômico e boa resistência mecânica, embalagem: contendo 1(um) par de luvas.	PAR	0	0	0	0	0	0	0	0	0

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	RURAL	ESP	ADM	GOV	CONT	REC HID	DES ECON	SEG	COM
1	Esponja de lã de aço com 8 unidades com formato retangular. Aplicação: limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100 x 75mm.	PCT	100	100	100	0	0	50	50	100	0
2	Esponja dupla face (fibra e espuma), formato retangular medindo 100 x 75 x 23 mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.	UND	100	100	100	0	0	50	50	100	0
3	Flanela em 100% algodão na cor amarela ou azul, dimensões mínimas 30 x 50 para uso geral.	UNID	50	30	50	10	10	10	10	20	10
4	Flanela para limpeza 39x59cm.	UND	50	30	50	10	10	10	10	20	10
5	Guardanapo de papel 14 x 14cm contendo 50 unidades de 14 x 14cm, embalagem em pacotes plásticos.	PCT	25	15	25	5	5	5	5	10	5
6	Guardanapo de papel 23 x 22cm contendo 50 unidades de 23 x 22cm, embalagem em pacotes plásticos.	PCT	25	15	25	5	5	5	5	10	5
7	Guardanapo de papel 33,5 x 32,5cm contendo 50 unidades de 33,5 x 32,5cm, embalagem em pacotes plásticos.	PCT	25	15	25	5	5	5	5	10	5
8	Papel lençol 50 x 50cm 100% celulose picotado, rolo individual, data de	RL	5	3	5	1	1	1	1	2	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



P R E F E I T U R A D E
FORQUILHA
C I D A D A D E S E N T I D O S



	fabricação, lote e validade na embalagem, conter ausência de contaminantes que podem ser encontrados em papel reciclado e ser produzido com celulose virgem.										
9	Palha de aço média nº 1 pacote com 25grs.	PCT	25	25	25	0	0	10	10	25	0
10	Pano de chão (saco duplo) 100% algodão alvejado, bordas com acabamento em overloque, medindo 70 x 50 cm.	UND	50	50	50	10	10	50	50	50	10
11	Pano de prato 100% algodão 70 x 40 cm de 73grs embalagem em pacote plástico.	UND	12	12	18	2	2	12	12	12	2
12	Pano multiuso 28cm x 240mts antibacterial 28cm x 240m, 100% fibras de viscose, látex sintético, picotado a cada 40cm embalagem com 600 unidades.	RL	6	6	9	1	1	6	6	6	1
13	Papel higiênico folha dupla 250mts picotado em rolo, não reciclado, alta absorção, na cor branca, contém 8 rolos com dimensões de 10 cm x 250 m. Embalagem pacote com 04 unidades com dados de identificação do produto.	FARDO	10	6	4	4	2	4	2	4	2
14	Papel higiênico na cor branca, perfumado, picotado, folha simples, medindo 10cm x 30m cada rolo, embalados em fardos de sacos plásticos contendo 16 pacotes com 04 rolos em sacos plásticos.	FARDO	20	12	6	6	6	6	6	12	3
15	Papel toalha em rolo não reciclado, folha dupla, absorvente, picotada, dimensões 22,0 x 20,0 cm com 200mts. Embalagem com 06 rolos.	PCT	2	2	2	2	2	2	2	2	2
16	Papel toalha Inter folha não reciclado alta absorção na cor branca, 100% fibras celulósicas, 02 (duas) dobras, largura de 23 cm, comprimento 27 cm. Embalagem: pacote de 1000 folhas.	PCT	2	2	2	2	2	2	2	2	2
17	Papel toalha medindo 22x21cm, folha simples brancas, intercaladas tipo Inter folhas, macias e absorventes, 100% fibra celulósicas, embalagem com 2.400 folhas, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem.	FARDO	2	2	2	2	2	2	2	2	2

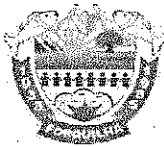
LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	RURAL	ESP	ADM	GOV	CONT	REC HID	DES ECON	SEG	COM
1	Escovão de plástico com cerdas em nylon dimensões aproximadas 4,1cm x 11,6cm x 6,6cm. Material da cabeça: plástico altura total: 4.1 cm , largura: 11.6 cm.	UND	2	2	4	0	0	2	2	2	2
2	Espanador de tucum com cabo de madeira dimensões aproximadas da pena 16,5 cm do cabo = 23,5 cm e tamanho total = 40 cm. Cabo de madeira. As penas podem ter variação de tamanho por se tratar de um produto natural.	UND	4	4	4	2	2	2	2	4	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



P R E F E I T U R A D E
FORQUILHA

UMA CIDADE PARA TODOS



3	Pá coletora de lixo com tampa na cor cinza de plástico com cabo de madeira com rodinhas de polietileno na base com aproximadamente dimensões: altura: 17 cm x largura: 25,5 cm x comprimento: 27,3 cm. Peso: 462 g, coberto com película de plástico.	UND	4	4	4	2	2	2	2	4	2
4	Pá de lixo plástica com cabo longo de madeira revestido dimensões aproximadas comprimento x altura x largura: 25 cm x 5 cm x 25 cm, material da pá de lixo: plástico, material da vara da pá de lixo: madeira revestida.	UND	4	4	4	2	2	2	2	4	2
5	Rodo esfregão absorvente composição plástico, espuma, metal e pvc dimensões: 1,10 cm x 27 cm x 6 cm. Rodo para piso com alavanca absorvente, varre, limpa, enxuga, esfrega, torce tudo em um só rodo. Rodo absorvente, possui um refil que absorve líquidos e sujeiras em clínicas, galpões, piso de madeira, piso comum, e piso de porcelanato.	UND	8	8	8	4	4	4	4	8	4
6	Rodo plástico 30cm com cabo em madeira plastificado, borrachas porosas duplas com maior poder de absorção da água acumulada, ponteira de plástico para rosqueamento do cabo, que garante maior resistência e durabilidade. Tamanho ideal para ser utilizado tanto em pequenas como em grandes superfícies.	UND	8	8	8	4	4	204	4	8	4
7	Rodo plástico 50cm com cabo em madeira plastificado, borrachas porosas duplas, com maior poder de absorção da água acumulada, ponteira de plástico para rosqueamento do cabo, que garante maior resistência e durabilidade. Tamanho ideal para ser utilizado tanto em pequenas como em grandes superfícies	UND	8	8	8	4	4	204	4	8	4
8	Vassoura de palha tufo medindo aproximadamente 15 cm de diâmetro.	UND	10	10	10	2	2	30	2	10	2
9	Vassoura de pelo 30cm sintético, cabo de madeira 30cm de largura.	UND	8	8	8	4	4	204	4	8	4
10	Vassoura de pelo 60cm com cabo de madeira coberto com película de plástico com encaixe rosqueado, pelo animal natural, comprimento 1200 mm.	UND	10	20	20	10	10	150	10	20	10
11	Vassoura de piaçava nº 4 com cabo de madeira.	UND	4	4	4	4	4	40	2	4	2
12	Vassoura e esponja dispense para limpeza pesada. Material da esponja de limpeza: esponja tipo de abrasão: remoção de resíduos, multiuso, com cabo e peso aproximado do dispense: 108 grs. peso aproximado da escova: 51g e peso aproximado da esponja: 11g. Medidas aproximadas: dispense - 3,5 cm x 5 cm x 24 cm, escova - 4 cm x 5 cm x 8,5 cm e esponja - 3 cm x 6 cm x 9,5 c, capacidade aproximada do reservatório: 60 ml, na cor verde.	KIT	2	2	2	2	2	20	1	2	1
13	Vassoura mop limpeza geral de poeiras e pelos com um sistema de armazenamento da sujeira, varredor triplo com maior área de recolhimento	UND	1	2	2	1	1	15	1	2	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

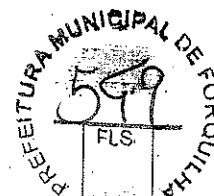
Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



P R E F E I T U R A D E
FORQUILHA

UMA CIDADE PARVA MAS COM GRANDES SONHOS



	da sujeira e base flexível para alcançar áreas de difícil acesso. Acompanha um pano de microfibras. Embalagem: 1 vassoura com cabo e base e 1 microfibras. Base flexível, varredor triplo e compartimento para a sujeira. Altura máxima cabo: 1,15 m. Diâmetro aproximado (a x l x c): 16 x 08 x 35 cm, material: plástico, aço e microfibras.										
14	Vassoura multiuso tipo piaçava com cabo nº 5 com cabo de madeira coberto com película de plástico com encaixe rosqueado, comprimento 1200 mm	UND	4	4	4	4	4	40	2	4	2
15	Vassoura nylon 30 cm com cabo de madeira e cerdas de nylon medindo aproximadamente 30cm.	UND	8	8	8	4	4	204	4	8	4
16	Vassoura para aparelho sanitário em nylon em plástica com cerdas de nylon e cabo de madeira.	UND	4	4	4	2	2	102	2	4	2
17	Vassourão gary 42 furos 1,70 mt, cabo central, material cerdas piaçava, material do cabo: madeira plastificada, material cepa de madeira, comprimento cepa: 20cm comprimento das cerdas: no mínimo 9 cm, comprimento do cabo 120cm, cabo rosqueado.	UND	4	4	4	4	4	40	2	4	2

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	RURAL	ESP	ADM	GOV	CONT	REC HID	DES ECON	SEG	COM
1	Copo de papel biodegradável 120ml reforçado de primeira qualidade, embalado em saco plástico com 55 unidades.	PCT	20	20	20	20	20	20	10	20	10
2	Copo descartável 150ml reforçado de primeira qualidade, embalado em saco plástico com 100 unidades.	PCT	80	80	80	80	80	80	80	80	80
3	Copo descartável 200ml reforçado de primeira qualidade, embalado em saco plástico com 100 unidades.	PCT	80	80	80	80	80	80	80	80	80
4	Copo descartável 50ml para café na cor leitosa reforçado de primeira qualidade, embalado em saco plástico com 100 unidades.	PCT	80	80	80	80	80	80	80	80	80
5	Garfo descartável branco 15,5cm reforçado de primeira qualidade, embalado em saco plástico com 100 unidades.	PCT	10	10	10	10	10	10	10	10	10
6	Prato fundo descartável branco 15cm reforçado de primeira qualidade, embalado em saco plástico com 200 unidades.	PCT	10	10	10	10	10	10	10	10	10
7	Saco para lixo hospitalar de capacidade 100 litros para material infectado na cor branco leitoso, dentro das normas e especificações da ANVISA. Pacotes com 100 unidades.	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	Saco para lixo hospitalar de capacidade 40 litros para material infectado na cor branco leitoso, dentro das normas especificações da ANVISA. Pacotes com 100 unidades.	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	Saco para lixo hospitalar de capacidade 60 litros para material infectado na cor branco leitoso, dentro das normas e	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

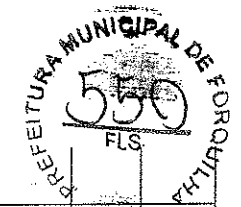
Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



P R E F E I T U R A D E
FORQUILHA

UNA CIDADE PARA TODOS



	especificações da ANVISA. Pacotes com 100 unidades.										
10	Saco plástico de 3kg grosso officio, alta densidade, dimensão 24 cm x 35 cm, micragem 3, embalagem pacote com 1.000 unidades.	PCT	16	16	16	16	16	16	16	16	16
11	Saco plástico para lixo comum 10 litros na cor azul. Embalagem: pacote com 100 unidades dimensões aproximadas 38cm x 43cm, gramatura: 0,025mm.	PCT	16	16	16	16	16	16	16	16	16
12	Saco plástico para lixo comum 200 litros na cor azul. Embalagem: pacote com 100 unidades dimensões aproximadas 90cm x 110cm, gramatura: 0,025mm	PCT	4	4	4	4	4	4	4	4	4
13	Saco plástico para lixo comum 30 litros na cor azul. Embalagem: pacote com 100 unidades dimensões aproximadas 59cm x 62cm, parede dupla reforçada 5 micras.	PCT	16	16	16	16	16	16	16	16	16
14	Saco plástico para lixo comum 300 litros na cor azul. Embalagem: pacote com 50 unidades dimensões aproximadas 135cm x 140cm, gramatura 0,010mm	PCT	2	2	2	2	2	2	2	2	2
15	Saco plástico para lixo comum 60 litros na cor azul. Embalagem: pacote com 100 unidades dimensões aproximadas 59cm x 62cm, parede dupla reforçada 5 micras.	PCT	16	16	16	16	16	16	16	16	16
16	Saco plástico preto para lixo 100 litros reforçado com capacidade para 100 litros, pacote com 100 unidades.	PCT	16	16	16	16	16	16	16	16	16
17	Saco plástico preto para lixo 40 litros reforçado com capacidade para 40 litros, pacote com 100 unidades.	PCT	16	16	16	16	16	16	16	16	16
18	Saco plástico preto para lixo 60 litros reforçado, com capacidade para 60 litros, pacote com 100 unidades.	PCT	16	16	16	16	16	16	16	16	16

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	RURAL	ESP	ADM	GOV	CONT	REC HID	DES ECON	SEG	COM
1	Bacia plástica 15 litros em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, capacidade de 15 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	UND	4	2	2	0	0	10	2	2	2
2	Bacia plástica 50 litros em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, capacidade de 50 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	UND	4	2	2	0	0	10	2	2	2
3	Bacia plástica 8 litros em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, capacidade de 8 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	UND	4	2	2	0	0	10	2	2	2
4	Balde mop giratório 360° graus centrifuga cesto plástico + 2 refs. Giratório em 360°, cabo em aço inoxidável, cabo inclinável em 180°.	UND	4	2	2	0	0	8	2	2	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



P R E F E I T U R A D E
FORQUILHA

UMA CIDADE PARA TODOS



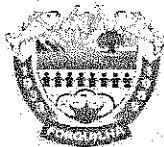
	base de microfibras, balde para centrifugação, alcance de 120 cm, dimensão aproximada: 45 x 30,5 x 32,5cm.										
5	Balde plástico 100 litros em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça de arame galvanizado, capacidade 100 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	UND	4	2	2	0	0	10	2	2	2
6	Balde plástico 10 litros em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça de arame galvanizado, capacidade 10 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	UND	4	2	2	0	0	10	2	2	2
7	Balde plástico 20 litros em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça de arame galvanizado, capacidade 20 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	UND	4	2	2	0	0	10	2	2	2
8	Balde retangular plástico 12 litros com alça de arame galvanizado, cores variadas, dimensões aproximadas 33 x 23 x 23cm	UND	4	2	2	0	0	10	2	2	2
9	Balde retrátil dobrável flexível 10 litros retrátil em silicone flexível azul. Totalmente vedado contra vazamentos, contém: apoio de mão e gancho para parede, inteiramente dobrável, possui alça altamente resistente para transporte, composição: polipropileno e silicone, dimensões aproximadas: altura balde aberto: 24,5 cm x altura balde fechado: 5 cm x diâmetro total: 33 cm. Capacidade: 10 litros.	UND	4	2	2	0	0	10	2	2	2
10	Caixa térmica de isopor 30 litros alça telescópica confortável, tampa articulada, construída com matéria prima ecologicamente correta, sistema heave-a-seat™ lid que suporta até 113kg, sistema thermozone™ insulation e xtreme technology que mantém o cooler frio durante 3 dias em temperaturas de até 32,22 cº e ainda mantém a performance mesmo nos dias mais quentes, exterior tratado com aditivo de cor uv que resiste ao amarelamento e ressecamento, espuma livre de cfc's, hfc's e hcfc's, que afetam a camada de ozônio, capacidade: 30 litros, comprimento: 29 cm x altura: 36 cm x largura: 44 cm. Peso: 1,9 kg.	UND	2	2	2	0	0	2	1	2	1
11	Caixa térmica de isopor 40 litros alça telescópica confortável, tampa articulada, construída com matéria prima ecologicamente correta, sistema heave-a-seat™ lid que suporta até 113kg, sistema thermozone™ insulation e xtreme technology que mantém o cooler frio durante 3 dias em temperaturas de até 32,22 cº e ainda mantém a performance mesmo nos	UND	8	4	4	0	0	20	4	4	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



P R E F E I T U R A D E
FORQUILHA

UMA CIDADE PARA TODOS



	dias mais quentes, exterior tratado com aditivo de cor uv que resiste ao amarelamento e ressecamento, espuma livre de cfcs, hfcs e hcfc, que afetam a camada de ozônio, capacidade: 40 litros, comprimento: 65 cm x altura: 38 cm x largura: 34 cm. Peso: 4,2 kg.										
12	Caixa térmica de isopor 55 litros técnicas possui rodas resistentes, alça telescópica confortável, tampa articulada, construída com matéria prima ecologicamente correta, sistema heave-a-seat™ lid que suporta até 113kg, sistema thermozone™ insulation e xtreme technology que mantém o cooler frio durante 3 dias em temperaturas de até 32,22 c° e ainda mantém a performance mesmo nos dias mais quentes, exterior tratado com aditivo de cor uv que resiste ao amarelamento e ressecamento, espuma livre de cfcs, hfcs e hcfc, que afetam a camada de ozônio, capacidade: 56,7 litros, comprimento: 57,4 cm x altura: 44,5 cm x largura: 44,7 cm. Peso: 5,5 kg.	UND	4	4	2	0	0	2	2	2	2
13	Carro funcional balde de limpeza kit completo destinado à limpeza úmida de pisos que conta com todos os itens necessários para a utilização: balde com espremedor lateral com mops convencionais e mops planos, divisória para água limpa, cabo de alumínio extensível com 1,40 m, haste plástica, refil de algodão 320 gramas, fabricação de componentes de extrema resistência, e durabilidade de todas as peças de reposição.	UND	2	2	1	0	0	1	1	1	1
14	Carro funcional de limpeza com 2 prateleiras, sobre rodas, em polipropileno, com bolsa em plástico na porção posterior, com 01 balde espremedor dobro 30 litros em polietileno resistente na cor amarelo, lisos interna e externamente, placa de sinalização e haste américa com refil mop líquido 320ml, dimensões aproximadas: comprimento x largura x altura: 87 cm x 30 cm x 57 cm.	UND	2	0	0	0	0	4	0	0	0
15	Cesto com pedal 12 litros para lixo com tampa e pedal, confeccionado em plástico resistente, capacidade de 12 litros.	UND	4	2	2	0	0	10	2	2	2
16	Cesto com pedal 40 litros com tampa e pedal, confeccionado em plástico resistente, capacidade de 40 litros.	UND	4	2	2	0	0	10	2	2	2
17	Cesto plástico 10 litros em plástico em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, com tampa, paredes e fundo reforçados, alças laterais em plástico, capacidade 10 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	UND	8	4	4	4	4	10	4	4	4
18	Cesto plástico 30 litros em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, com tampa, paredes e fundo reforçados, alças laterais em plástico,	UND	4	2	2	0	0	10	2	2	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



P R E F E I T U R A D E
FORQUILHA

UMA CIDADE PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA
553
FLS.

	capacidade 30 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.										
19	Cesto plástico 60 litros em plástico em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, com tampa, paredes e fundo reforçados, alças laterais em plástico, capacidade 60 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	UND	4	2	2	0	0	10	2	2	2
20	Cesto plástico para lixo telado em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, com tampa, paredes e fundo reforçados, alças laterais em plástico. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade, peso do produto aproximado de 288 gramas, e dimensões do produto aproximada 26,5 x 27 cm de diâmetro.	UND	4	2	2	0	0	10	2	2	2
21	Lixeira cesto 100 litros cesto e tampa injetados em plástico polipropileno (pp) copolímero. Superfície polida para facilitar a limpeza e evitar o acúmulo de sujeira, possui alças ergonômicas e excelente acabamento de alta resistência, com tampa basculante, capacidade 100 litros, medindo aproximadamente (axixp): 730mm x 590mm x 515mm.	UND	2	2	2	0	0	6	0	2	0
22	Lixeira com pedal com tampa 7 litros com pedal em polietileno, de alta resistência com capacidade 7litros. Na cor branco, peso do produto aproximado de 288 grs. e dimensões do produto aproximada 26,4 x 19,2 x 29 cm.	UND	4	2	2	0	0	10	2	2	2
23	Lixeira sem pedal com tampa 7 litros em polietileno, de alta resistência, com capacidade 7litros. Na cor branco, peso do produto aproximado de 288 gramas, e dimensões do produto aproximada 26,4 x 19,2 x 29 cm.	UND	2	1	1	0	0	5	1	1	1
24	Porta papel toalha de sobrepor em abs na cor branca, para papel Inter folha, capacidade mínima 600 folhas, visor frontal, com parafusos e buchas de fixação. Embalagem com os dados de identificação do produto, marca do fabricante	UND	4	4	2	0	0	4	0	4	2

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	RURAL	ESP	ADM	GOV	CONT	REC HID	DES ECON	SEG	COM
1	Ácido muriático, ácido clorídrico muriático para aplicação em limpeza bruta em geral, embalado em frasco plástico de 1 litro e acondicionado em caixas de papelão com 12 unidades. Deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante validade e número de registro no ministério da saúde.	CX	4	4	4	0	0	2	2	4	2
2	Água sanitária à base de cloro composição química: hipoclorito de	CX	16	16	16	0	0	8	8	16	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

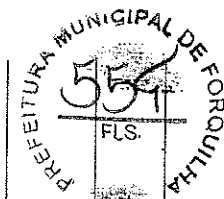
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



P R E F E I T U R A D E
FORQUILHA

MUNICÍPIO DE FORQUILHA - MATO GROSSO



	sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeado. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde. Deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante validade e número de registro no ministério da saúde. Caixa com 12 frascos de 1 litro.										
3	Alcool em gel concentração de 65% inpm, glicerina, trietanolamina e água, ph (puro) 6,0 a 8,0. Embalagem plástica com 500 ml. Deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, validade e número de registro no ministério da saúde. Caixa com 12 unidades.	CX	16	16	16	2	2	8	4	16	4
4	Alcool hidratado etílico concentração 70% inpm. Frasco de 1000 ml. Deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante validade e número de registro no ministério da saúde. Caixa com 12 unidades.	CX	16	16	16	2	2	8	4	16	4
5	Amaciante perfumado 2000ml liquido a base de composto quaternário de amônio, com ação ante mofo, perfume suave. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no ministério da saúde, embalagem 2000 ml.	FRS	20	20	2	0	0	20	0	20	0
6	Cera líquida incolor a base de cera de polietileno, emulsificante, plastificada, com aroma agradável. Embalagem com 12 frascos de 1000 ml. Deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	4	4	4	2	0	10	2	10	2
7	Desinfetante com ação bactericida e germicida 5000ml com alta concentração de ativos com amplo espectro de atividade bactericida em pisos, paredes, portas, moveis metálicos e superficies fixas em geral. Eficácia comprovada contra: staphylococcus aureus, salmonela choleraesuis, pseudomonas aeruginosa, escherichia coli. Produto proporciona manutenção da eficácia em altas diluições. Indicado para variados tipos de superficies, não agredindo nenhum tipo de material (metal / madeira / cerâmicas / etc.). Composição: cloreto de benzalcônio, mulsificante, conservante e veiculo, principio ativo: cloreto de benzalcônio com registro do ministério da saúde, químico responsável, validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem. Embalagem plástica 5000ml.	GL	8	4	4	2	0	10	2	10	2
8	Desinfetante eucalipto 1000ml com a seguinte composição: água,	CX	8	4	4	2	0	10	2	10	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

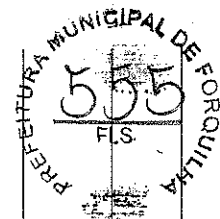
Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



PREFEITURA DE FORQUILHA

UMA CIDADE PARA TODOS



	ingrediente. Ativos, formol, sabão, óleo de pinho, solvente, estabilizante, sequestrante corante. Informação adicional: elimina bactérias, germes e fungos. Embalagem: caixa com embalagem 1000ml x 12 unidades, produto com registro na ANVISA.										
9	Desinfetante eucalipto 2000ml com a seguinte composição: água, ingrediente. Ativos, formol, sabão, óleo de pinho, solvente, estabilizante, sequestrante corante. Informação adicional: elimina bactérias, germes e fungos. Embalagem: caixa com embalagem 2000ml x 6 unidades, produto com registro na ANVISA.	CX	8	4	4	2	0	10	2	10	2
10	Desodorizador de ar spray 400grs aerossol, acondicionado em caixas de papelão, contendo em sua composição: perfume, álcool, água, sódio, nítrito e propano, em diversas fragrâncias.	UND	16	8	8	4	0	20	4	20	4
11	Desodorizador sanitário com no mínimo 32 g, com suporte. Fragrâncias diversas. Aplicação: para vaso sanitário. Deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante validade e número de registro no ministério da saúde.	UND	8	4	4	2	0	10	2	10	2
12	Detergente de uso geral 1000ml para uso geral para remoção de sujidades e gorduras em superfícies laváveis, portas, paredes, plásticos, sanitários, vidros, etc. Concentrado acondicionado em embalagem plástica 1000ml, com registro do ministério da saúde, químico responsável, validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem. Caixa com 12 frasco de 1.000ml.	CX	4	2	2	1	0	5	1	5	1
13	Detergente líquido para louça, neutro, biodegradável, consistente. Fragrâncias diversas. Frasco de 500ml. Deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante validade e número de registro no ministério da saúde. Caixa com 24 unidades.	CX	8	4	4	2	0	10	2	10	2
14	Hipoclorito sódio solução 2,5% 1000ml para uso em desinfecção. Embalagem: 1000 ml contendo o nome do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e notificação ou registro na ANVISA/ministério da saúde.	LT	32	16	16	8	0	40	8	40	8
15	Hipoclorito sódio solução 2,5% 5000ml para uso em desinfecção. Embalagem: 5000 ml contendo o nome do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e notificação ou registro na ANVISA/ministério da saúde.	GL	8	4	4	2	0	10	2	10	2
16	Limpador desengordurante 500ml embalado em frasco plástico, contendo em sua composição: laurel éter sulfato de sódio, ácido cítrico, álcool graxo etoxilado, éter glicólico, água e perfume. Deverá conter dados de identificação do produto, marca do	CX	4	4	4	2	0	10	2	10	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



	fabricante validade e número de registro no ministério da saúde. Caixa com 24 unidades.										
17	Limpador multiuso 500ml composição: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tenso ativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. Fragrâncias diversas. Frasco de 500ml. Deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante validade e número de registro no ministério da saúde. Caixa com 24 unidades.	CX	4	4	4	2	0	10	2	10	2
18	Lustra móvel 200 ml com emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Fragrâncias diversas. Frasco plástico de 200ml, Caixa c/ 24 und.	CX	4	4	4	2	0	10	2	10	2
19	Polidor de alumínio caixa com 24 unidades, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da embalagem.	CX	4	4	4	2	0	10	2	10	2
20	Sabão em pó c/ 20 x 500grs	FD	8	4	4	2	0	10	2	10	2
21	Sabão em barra tabletes de 100grs pct com 5 unidades	PCT	4	2	2	1	0	5	1	5	1
22	Soda caustica em escama 99% cristalizada 1000g. Caixa c/ 12 unid.	CX	4	0	4	0	0	10	0	2	0

ESPECIFICAÇÕES/TERMO DE REFERÊNCIA

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto Federal nº 10.024/19, de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PARTICIPANTES/INTERESSADAS DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE.

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S)

Secretaria de Saúde, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Cultura e Turismo, Procuradoria Geral, Secretaria de Educação, Secretaria Desenvolvimento Social, Secretaria de Finanças, Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Pesca, Secretaria de Esporte e Juventude, Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria de Governo e Relações Comunitárias, Controladoria Geral, Secretaria de Recursos Hídricos, Conservação e Serviços Públicos, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Segurança Pública e Secretaria de Comunicação.

JUSTIFICATIVA:

A aquisição dos produtos aqui descritos justifica-se diante da necessidade diária da manutenção das atividades desenvolvidas pelas secretarias, propiciando uma assistência adequada e atendimento aos usuários, visando controle de qualidade, pela necessidade de garantir os serviços oferecidos, nas repartições públicas aos munícipes, transeuntes e



servidores, no desenvolvimento de suas atividades e atendimentos diários aos munícipes. Ainda visa atender as necessidades das Escolas, unidades básicas de saúde, órgãos da assistência social, demais órgãos e secretarias e seus anexos (unidades administrativas) no que se refere ao preparo da alimentação dos pacientes, profissionais, alunos, munícipes e servidores do Município. As quantidades estimadas foram calculadas de acordo com a quantidade de setores e profissionais.

Justifica-se a utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade Setorial, levando em consideração o uso dos produtos. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

A licitação, para a contratação de que trata o objeto deste Termo de Referência e seus anexos, materiais de limpeza (lotes), justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que vários fornecedores/prestadores de serviços poderão implicar descontinuidade da padronização, bem assim em dificuldades gerenciais e, até mesmo, aumento dos custos, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário. Some-se a isso a possibilidade de estabelecimento de um padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhado ao longo da prestação dos serviços/fornecimento, o que fica sobremaneira dificultado quando se trata de diversos fornecedores/prestadores de serviços.

O não parcelamento do objeto em itens, nos termos do art. 23 § 1º, da lei nº 8.666/93, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da administração pública.

O agrupamento dos itens faz-se necessário haja vista, a celeridade, economia de escala, eficiência na fiscalização de contrato e os transtornos que poderiam surgir com a existência de muitas empresas para o fornecimento, a execução e supervisão dos serviços. Assim com destaque para os princípios da eficiência e economicidade, é imprescindível a licitação por lote.

JUSTIFICATIVA LICITAÇÃO POR LOTE:

A opção pelo agrupamento exposto no objeto deste termo de referência, se faz pela conveniência e economia na gestão, inter-relação entre serviços, gerenciamento e controle na execução dos serviços. O procedimento efetuado por meio de lote acarretará uma maior racionalização quanto ao número de contratos que poderão advir do processo licitatório, evitando que suas gestões e fiscalizações demandem elevado número de servidores, fato que, por si só, representaria anti-economicidade, no momento em que haveria necessidade de grande disponibilização do tempo laboral dos referidos servidores, fato que representa maiores gastos para a Administração, especialmente diante de um quadro de notória carência de agentes da Administração Pública para a execução de atividades-meio.

A disputa por lote evita ainda que licitantes que vençam apenas um item (na licitação por itens) demonstrem desinteresse no atendimento a poucos itens, e desistam do item, durante a sessão pública, mesmo tendo conhecimento das penalidades a serem impostas. Ou podem realizar uma execução contratual precária, visando à não aditvação da vigência contratual, por meio de demonstração de desinteresse quando da prorrogação do instrumento. Em qualquer caso, o prejuízo para a Administração será de sensível monta, pois uma nova licitação deverá ser concretizada, ficando sem atendimento do serviço. A possibilidade do exposto é fato de razoável ocorrência em licitações públicas.



Assim, e considerando que o lote é composto por itens de uma mesma natureza, não se vislumbra qualquer irregularidade.

DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

O prazo para entrega dos produtos é de 5 (cinco) dias úteis, mediante ordem de fornecimento, em caso de atraso, este prazo poderá ser prorrogado por igual período mediante justificativa do contratado e anuência da contratante, devendo a solicitação ser feita imediatamente no dia útil posterior ao vencimento do prazo inicial, todos os atos serão poderão ensejar as penalidades cabíveis. O local de entrega dos produtos é no Almoxarifado Central - Endereço Rua Raimundo Nonato de Loiola, 445 - Centro - Forquilha/CE, de segunda a quinta-feira das 08:00 hs às 12:00 hs e 14:00 hs às 18:00 hs e na sexta-feira das 08:00 hs às 12:00 hs, e em dias úteis.

O produto deverá ter o seu devido registro no Órgão Competente e o prazo de validade do produto será de no mínimo 90 (noventa) dias a contar da data da entrega.

A administração não estará obrigada a adquirir os produtos da CONTRATADA.

Sempre que julgar necessário, a Contratante solicitará, durante a vigência contratual, a execução dos produtos contratados, na quantidade necessária, mediante a entrega da Ordem de Compra e Nota de Empenho. A ordem de fornecimento, consubstanciada em ofício, deverá conter data de expedição, quantidade pretendida, local e prazo para entrega, descrição dos itens solicitados, preços unitário e total, carimbo e assinatura do responsável pela requisição.

O prazo previsto para entrega do objeto deverá ser de no máximo 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento da nota de empenho e ordem de fornecimento no Setor de Compras e Cotações da Prefeitura Municipal (via e-mail, correios ou fac-símile) situada Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, no horário de 08h00 as 18h00, de segunda a sexta-feira.

Os produtos serão objeto de recebimento provisório e definitivo, nos termos do art. 73, II "a" e "b", da lei Federal nº 8.666/1993.

A critério da Contratante, os produtos serão submetidos à verificação, cabendo ao fornecedor a substituição dos que vierem a ser recusados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

O aceite/aprovação dos produtos pela Contratante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios ou defeitos de quantidade ou qualidade dos produtos ou disparidades, com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo à Contratante as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90.

A Contratada deverá comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante até 24 (vinte e quatro) horas antes da entrega.

A Contratante poderá se recusar a receber o objeto licitado, caso este esteja em desacordo com a proposta apresentada pela empresa vencedora, fato que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito de indenização.

Correrão por conta exclusiva da Contratada as despesas com frete, transporte, seguro.

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



Na proposta de preços deverá constar as especificações detalhadas do item, quantidade solicitada, valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam, direta ou indiretamente, sobre os serviços, mesmo que não estejam contidos nestes documentos;

A licitante deverá garantir a execução dos serviços, sob pena de, constatada alguma imperfeição, ser submetida às penalidades da Lei, além do registro da falha no Cadastro de Fornecedores Municipais.

A Unidade Gestora poderá se valer da análise técnica dos serviços propostos, antes da adjudicação e homologação da licitante, para verificação do atendimento das especificações mínimas dos serviços constantes no Termo de Referência.

DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O prazo de vigência da ATA de Registro de Preços será 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Para a execução dos serviços serão emitidas ORDENS DE SERVIÇO, em conformidade com a proposta vencedora.

O Contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará **até 31 de dezembro do ano corrente à sua assinatura**, podendo ser prorrogado, a critério das partes, na forma do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A entrega dos produtos será acompanhada e fiscalizada por servidor da(s) Secretaria(s), o(s) qual(is) deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega dos produtos para fins de pagamento.

A presença da fiscalização da(s) Secretaria(s) não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do produto eventualmente fora de especificação.

A entrega dos produtos licitados poderá ser feito de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas ORDENS DE FORNECIMENTO, pela(s) Secretaria(s) Gestora(s), constando a quantidade de serviços a serem realizados.

RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR:

São obrigações do fornecedor:

a) entregar os produtos licitados dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado no instrumento convocatório neste termo, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



- b) assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;
- c) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- e) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- f) aceitar nas mesmas condições deste instrumento, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) da(s) quantidade(s) máximas do(s) objeto(os) no Anexo II ou do valor inicial atualizado do contrato, de acordo com o Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, não sendo necessária a comunicação prévia do Município;
- g) entregar os produtos de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do MUNICÍPIO;
- h) comunicar antecipadamente a data e horário da entrega dos produtos, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.
- i) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
- j) dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante a entrega dos produtos, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;
- k) prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- l) comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- m) possibilitar ao MUNICÍPIO efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;
- n) respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- o) substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis da recusa, no todo ou em parte o objeto recusado pela administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no Projeto Básico, no Edital ou na Proposta do Contratado, ou, quando for o caso, da amostra, com os serviços entregues, sujeitando-se às penalidades cabíveis;

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9 •



p) manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento objeto desta ata;

q) manter seus empregados, quando nas dependências do MUNICÍPIO, devidamente identificados com crachá subscrito pela CONTRATADA, no qual constará, no mínimo, sua razão social, nome completo do empregado e fotografia 3x4;

r) manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA;

São responsabilidades do Fornecedor ainda:

a) toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o MUNICÍPIO de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

b) toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta ao MUNICÍPIO por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do fornecimento, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao MUNICÍPIO, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.

O fornecedor detentor do registro autoriza o MUNICÍPIO a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

A ausência ou omissão da fiscalização do MUNICÍPIO não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas nesta Ata.

A falta de quaisquer dos serviços cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inentrega dos produtos objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

Indicar o local em que deverão ser realizados as entregas dos produtos.

Permitir ao pessoal da contratada acesso ao local do serviço desde que observadas as normas de segurança.

Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Designar servidor para a vistoria e fiscalização do serviço.

A comunicação imediata à CONTRATANTE quanto a possíveis dificuldades na execução do contrato;



A prestação de informações e esclarecimentos necessários à execução do objeto ou que venham a ser solicitados pelo representante da Contratada;

Os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais;

O recebimento do objeto contratado, atestando-o ou rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo;

A comunicação por escrito e tempestiva à Contratada referente a qualquer alteração ou irregularidade na execução deste Contrato;

A solicitação de esclarecimento, correção e solução de incoerências, falhas ou eventuais omissões constatadas em seus trabalhos, sem ônus adicional para a CONTRATANTE, independente da responsabilidade, mesmo após a conclusão das etapas e do encerramento do contrato e que forem julgadas como necessárias à conclusão do processo de desapropriação e indenização;

Os esclarecimentos de condições excepcionais alheias a este termo;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor, acompanhado da Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato e das Certidões Federais, Estaduais e Municipais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes à(s) Secretaria(s) Contratante(s).

GESTOR DO CONTRATO:

A Gestão do Contrato será exercida pelo Secretário(a) da respectiva Pasta ou quem este designar, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

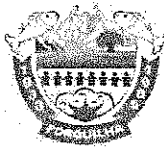
CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES:

Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, obtidas junto às unidades da Bolsa Brasileira de Mercadorias, sediadas no País.

Os procedimentos para credenciamento para obtenção de chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no Sistema de Licitações no endereço www.novobmnet.com.br, acesso "licitantes".

As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no Sistema Eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, chat, e-mail ou mensagens de texto, disponível no endereço eletrônico www.novobmnet.com.br

A chave de identificação e a senha terão validade de acordo com as normas e procedimentos previstos no Regulamento do sistema eletrônico BBNNet licitações, e



poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa Brasileira de Mercadorias, por ato devidamente justificado.

As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante o Termo de Adesão, conforme regulamento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no "BBMNet Licitações".

Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Forquilha/CE ou à Bolsa Brasileira de Mercadorias a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio www.novobbmnet.com.br, opção "Login", observando data e horário limite estabelecidos.

As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos para a abertura das propostas, conforme indicação na primeira página deste edital.

Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Caso haja desconexão com o Pregoeira no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeira, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes na opção "consultar mensagens" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o Pregoeira designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado diariamente pelos participantes por meio do portal "www.novobbmnet.com.br", que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

DA PROPOSTA DE PREÇOS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



PROPOSTA DE PREÇOS ELETRÔNICA

A proposta de preços deverá ser registrada no sistema eletrônico onde se fará a sessão de licitação, sem a identificação do fornecedor, caracterizando o produto proposto no campo discriminado, contemplando os itens propostos conforme termo de referência e sendo anexada o arquivo da proposta de preços para o item, sendo o aceite o mesmo arquivo para os demais itens desde que contemple todos os itens de interesse do proponente.

O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas.

Marca do produto no sistema, quando for o caso e ainda na proposta eletrônica em anexo ao sítio eletrônico conforme anexo II do edital, quando for o caso.

Ao apresentar sua proposta o licitante concorda especificamente com as seguintes condições:

Os produtos ofertados deverão atender a todas as especificações constantes deste Edital e Termo de Referência.

Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico com o **VALOR TOTAL** do lote OU **VALOR UNITÁRIO**.

Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá preencher as informações no sistema eletrônico e no campo "FICHA TÉCNICA" anexar a proposta de preços eletrônica conforme modelo do anexo II do edital ou anexá-las por meio de arquivo eletrônico no campo apropriado do sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias, sendo vedada a identificação do licitante por qualquer meio. E quando for o caso informar se a empresa é ME/EPP.

Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.

As propostas de preços deverão ainda conter:

Marca do produto no sistema, quando for o caso e ainda na proposta eletrônica em anexo ao sítio eletrônico conforme anexo II do edital, quando for o caso;

Preço unitário e total propostos, cotados em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, taxas, contribuições e demais encargos incidentes direta e indiretamente no objeto deste Edital;

Planilha de Preços, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO I - especificações dos produtos**.

Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.



O valor global de cada ITEM/LOTE deverá ser cotado em algarismos, em moeda corrente nacional, com duas casas decimais e por extenso. Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerão os valores unitários.

PROPOSTA DE PREÇOS FINAL (CONSOLIDADA)

Ao final da sessão o licitante declarado vencedor deverá apresentar proposta de preços final (consolidada) quando for solicitado pelo pregoeiro no chat do sistema, conforme o item 7.0 do edital, no prazo máximo de 02 (duas) horas, via e-mail do pregoeiro indicado na primeira folha deste edital.

As propostas de preços final (consolidada) deverá ainda conter:

A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

Assinatura do Representante Legal;

Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;

A marca dos produtos e/ou fabricante, nos casos em que couber, compatíveis com o informado no sistema eletrônico e na proposta inicial em anexo ao sistema;

Preço unitário e total propostos, cotados em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, taxas, contribuições e demais encargos incidentes direta e indiretamente no objeto deste Edital;

Planilha de Preços, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO I - especificações dos produtos.**

Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

O valor global de cada ITEM/LOTE deverá ser cotado em algarismos, em moeda corrente nacional, com duas casas decimais e por extenso. Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerão os valores unitários.

Quando a licitação for por lote, o licitante deverá obrigatoriamente reajustar sua proposta de preços proporcionalmente em todos os itens e ainda observando os valores limites individuais de cada item orçado pela administração, sob pena de desclassificação, tudo isto se dá para evitar "jogo de planilhas". Segue exemplo fictício:

Lote 01 - com 02 itens: sendo o valor estimado do item 01 em R\$ 20,00 e do item 02 em R\$ 10,00 e quantidades de cada item sejam 15, portanto o valor estimado total do lote é de R\$ 450,00, suponhamos que o licitante em sua proposta inicial tenha sido da seguinte forma: item 01 - R\$ 30,00 e item 02 - R\$ 8,00, sendo o valor total do lote de R\$ 570,00, o licitante então arremata o lote pelo R\$ 427,50, o que representa uma redução de 25% (vinte e cinco por cento) do lance inicial para o final, portanto, todos os valores de cada item deverão ser reajustados proporcionalmente em 25%, sendo assim, o valor do item 01 será de R\$ 22,50 e do item 02 será de R\$ 6,00, observe que o item 01 está acima do valor orçado individualmente pela administração que é de R\$ 20,00, ou seja, o licitante também deve observar isto e reduzir até o limite individual.

DA HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9



HABILITAÇÃO PESSOA JURÍDICA:

Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta.

Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Observado que o aditivo consolidado atende as outras alterações anteriores, portanto, sendo suficiente.

PROVA DE INSCRIÇÃO NA:

- a) Fazenda Federal (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo a sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (FIC);

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

- a) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014.
- b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;
- c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante, comprovando que a licitante forneceu ou esteja fornecendo produtos compatíveis em características com o objeto desta licitação.

Em havendo dúvida acerca da veracidade do documento, o(a) Pregoeiro(a) poderá promover diligência junto ao emitente, a fim de comprovar a veracidade do Atestado de Capacidade Técnica em questão, e:

- I - Constatada a veracidade, será confirmada a habilitação da licitante;
- II - Constatada a não veracidade, a licitante será inabilitada, sendo o fato encaminhado à Procuradoria Geral do Município para que seja aberto processo administrativo, e



comprovado o dolo, aplicadas as sanções administrativas cabíveis, conforme a legislação vigente.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária;

Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na Junta Comercial de origem que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC.

No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

As empresas optantes pelo regime de tributação sobre o lucro real/presumido, através da escrituração digital SPED (ECO), conforme dispõe o art. 3º da Instrução Normativa nº 1.594 de 01 de dezembro de 2015, da Receita Federal do Brasil, fica exigida a apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, até o último dia útil do mês de maio do corrente ano.

As sociedades por ações deverão apresentar as demonstrações contábeis publicada na Imprensa Oficial, de acordo com a legislação pertinente.

O Microempreendedor Individual-MEI que no ano-calendário anterior não tenha auferido receita bruta de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), está dispensado da apresentação do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social na forma do item anterior, conforme art. 1.179 §2º do Código Civil e artigo 18-A, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, entretanto deverá apresentar a DASN SIMEI (Declaração Anual do Simples Nacional - Microempreendedor Individual).

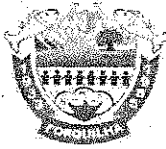
OUTRAS EXIGÊNCIAS:

Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo III.

Declaração de que se enquadra na condição de ME (Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno porte), nos termos das Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, para que essa possa gozar dos benefícios previstos da referida Lei, conforme modelo do anexo III, observado que a mesma deverá ainda marcar em campo próprio do sistema essa condição. (Opcional)

Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda por meio de cópia simples, a ser autenticada por servidor habilitado da Prefeitura Municipal de Forquilha/CE, mediante conferência com os originais. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

Os documentos de Habilitação deverão estar com prazo vigente, não havendo prazo nos documentos os mesmos serão considerados válidos se emitidos em até 180 dias.



O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

A falta de qualquer dos documentos exigidos no edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo pregoeiro.

DA(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)

Sistema de Registro de Preços - SRP.

DAS SANÇÕES

O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de assinar a Ordem de Compra ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Forquilha/CE e será descredenciado no Cadastro do Município de Forquilha/CE pelo prazo de até 5(cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado no caso de:

- a) Recusar em assinar o contrato;
- b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) não manter a proposta ou lance;
- d) fraudar na execução do contrato;
- e) comportar-se de modo inidôneo;

multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na execução de qualquer objeto contratual solicitado, contados do recebimento da Ordem de Compra no endereço constante do cadastro, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução dos serviços;

multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do serviço requisitado;

Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento da execução do contrato, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

- a) advertência;
- b) multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo do contrato, conforme o caso;



O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

O fornecedor poderá ter seu contrato cancelado quando:

descumprir as condições do contrato;

não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

tiver presentes razões de interesse público.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;

b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Forquilha/CE e descredenciamento no Cadastro do Município de Forquilha/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

VALORES ESTIMADOS DE REFERÊNCIA

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	Avental em pvc forrado com feltro com alças de amarrara do próprio material dimensões 1,20 x 0,60 m.	UND	150	R\$18,60	R\$ 2.790,00
2	Avental plástico confeccionado em polietileno de alta densidade leitoso.	UND	120	R\$34,36	R\$ 4.123,20
3	Borrifador de agua 500ml em polipropileno e translúcido com capacidade 500ml.	UND	100	R\$12,17	R\$ 1.217,00
4	Corda para varal embalagem de no mínimo 10m.	UND	1000	R\$6,09	R\$ 6.090,00
5	Desentupidor de pia para desobstruir encanamentos com alto poder de sucção em borracha design inovador e alto desempenho dimensões aproximadas 19cm	UND	50	R\$21,58	R\$ 1.079,00



P R E F E I T U R A D E
FORQUILHA

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL



	x 11,4cm x 11,4cm.				
6	Dispensador de líquido plástico 800ml com válvula de purga, medidas aproximadas 255mm x 105mm na cor branca com volume ajustado de 1 a 10ml.	UND	120	R\$33,45	R\$ 4.014,00
7	Filme de pvc antitóxico transparente medindo aproximadamente 0,40cm x 0,60cm.	ROLO	150	R\$37,40	R\$ 5.610,00
8	Filme em pvc esticável transparente para embalagem, resistentes dimensões 28 cm x 30 m.	ROLO	150	R\$14,73	R\$ 2.209,50
9	Fósforo de madeira. Especificação: maço com 10 caixas de 40 unidades.	MAÇO	240	R\$5,59	R\$ 1.341,60
10	Inseticida em aerossol não contendo cfc-clorofluorcarbono. Embalagem com volume não inferior a 300 ml e não superior a 400 ml, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e registro ou notificação no ministério da saúde.	UND	500	R\$19,09	R\$ 9.545,00
11	Luva de borracha em látex amarela resistente nos tamanhos P-M- G na cor amarela, espessura 0,40 +/- 0,05mm, comprimento: 295 +/- 10 mm luva de segurança para proteção das mãos confeccionadas em látex, antiderrapante na face palmar, sem forro (não flocada) com virola, anatômicas e impermeáveis. Embalagem: contendo 1(um) par de luvas.	PAR	1000	R\$10,93	R\$ 10.930,00
12	Luva de borracha grossa cano longo para limpeza pesada nos tamanhos P-M- G na cor laranja, acabamento antiderrapante, impermeáveis, confortáveis, ideais para atividades de limpeza, forradas com flocos de algodão, possui virola na extremidade. Embalagem: contendo 1(um) par de luvas.	PAR	800	R\$25,28	R\$ 20.224,00
13	Luva de borracha nitrílica verde resistente nos tamanhos P-M- G na cor verde com forro, resistência a abrasão, resistência ao corte por lâmina, resistência ao rasgamento, resistência a perfuração por punção. Embalagem: contendo 1(um) par de luvas.	PAR	1000	R\$15,58	R\$ 15.580,00
14	Luva flextátil multitalo nitrílica nos tamanhos P-M- G na cor azul. Luva de segurança confeccionada em poliamida com revestimento em látex nitrílico, formato anatômico e boa resistência mecânica, embalagem: contendo 1(um) par de luvas.	PAR	240	R\$16,02	R\$ 3.844,80
					R\$ 88.598,10

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	Esponja de lã de aço com 8 unidades com formato retangular. Aplicação: limpeza	PCT	2000	R\$10,92	R\$ 21.840,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



PREFEITURA DE
FORQUILHA

UMA CIDADE PARA TODOS



	geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100 x 75mm.				
2	Esponja dupla face (fibra e espuma), formato retangular medindo 100 x 75 x 23 mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.	UND	5000	R\$1,45	R\$ 7.250,00
3	Flanela em 100% algodão na cor amarela ou azul, dimensões mínimas 30 x 50 para uso geral.	UNID	1000	R\$2,53	R\$ 2.530,00
4	Flanela para limpeza 39x59cm.	UND	1000	R\$3,83	R\$ 3.830,00
5	Guardanapo de papel 14 x 14cm contendo 50 unidades de 14 x 14cm, embalagem em pacotes plásticos.	PCT	500	R\$2,96	R\$ 1.480,00
6	Guardanapo de papel 23 x 22cm contendo 50 unidades de 23 x 22cm, embalagem em pacotes plásticos.	PCT	800	R\$2,61	R\$ 2.088,00
7	Guardanapo de papel 33,5 x 32,5cm contendo 50 unidades de 33,5 x 32,5cm, embalagem em pacotes plásticos.	PCT	500	R\$7,49	R\$ 3.745,00
8	Papel lençol 50 x 50cm 100% celulose picotado, rolo individual, data de fabricação, lote e validade na embalagem, conter ausência de contaminantes que podem ser encontrados em papel reciclado e ser produzido com celulose virgem.	RL	100	R\$16,93	R\$ 1.693,00
9	Palha de aço média nº 1 pacote com 25grs.	PCT	500	R\$2,43	R\$ 1.215,00
10	Pano de chão (saco duplo)100% algodão alvejado, bordas com acabamento em overloque, medindo 70 x 50 cm.	UND	2400	R\$4,63	R\$ 11.112,00
11	Pano de prato 100% algodão 70 x 40 cm de 73grs embalagem em pacote plástico.	UND	600	R\$3,89	R\$ 2.334,00
12	Pano multiuso 28cm x 240mts antibacterial 28cm x 240m, 100% fibras de viscose, látex sintético, picotado a cada 40cm embalagem com 600 unidades.	RL	360	R\$66,51	R\$ 23.943,60
13	Papel higiênico folha dupla 250mts picotado em rolo, não reciclado, alta absorção, na cor branca, contém 8 rolos com dimensões de 10 cm x 250 m. Embalagem pacote com 04 unidades com dados de identificação do produto.	FARDO	150	R\$91,05	R\$ 13.657,50
14	Papel higiênico na cor branca, perfumado, picotado, folha simples, medindo 10cm x 30m cada rolo, embalados em fardos de sacos plásticos contendo 16 pacotes com 04 rolos em sacos plásticos.	FARDO	400	R\$70,15	R\$ 28.060,00
15	Papel toalha em rolo não reciclado, folha dupla, absorvente, picotada, dimensões 22,0 x 20,0 cm com 200mts. Embalagem com 06 rolos.	PCT	100	R\$17,26	R\$ 1.726,00
16	Papel toalha Inter folha não reciclado alta absorção na cor branca, 100% fibras celulósicas, 02 (duas) dobras, largura de 23	PCT	250	R\$30,75	R\$ 7.687,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



P R E F E I T U R A D E
FORQUILHA
C I D A D A D E S A N T A C R U Z



	cm, comprimento 27 cm. Embalagem: pacote de 1000 folhas.				
17	Papel toalha medindo 22x21cm, folha simples brancas, intercaladas tipo Inter folhas, macias e absorventes, 100% fibra celulósicas, embalagem com 2.400 folhas, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem.	FARDO	250	R\$26,45	R\$ 6.612,50
					R\$ 140.804,10

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	Escovão de plástico com cerdas em nylon dimensões aproximadas 4,1cm x 11,6cm x 6,6cm. Material da cabeça: plástico altura total: 4.1 cm , largura: 11.6 cm.	UND	100	R\$10,32	R\$ 1.032,00
2	Espanador de tucum com cabo de madeira dimensões aproximadas da pena 16,5 cm do cabo = 23,5 cm e tamanho total = 40 cm. Cabo de madeira. As penas podem ter variação de tamanho por se tratar de um produto natural.	UND	100	R\$4,71	R\$471,00
3	Pá coletora de lixo com tampa na cor cinza de plástico com cabo de madeira com rodinhas de polietileno na base com aproximadamente dimensões: altura: 17 cm x largura: 25,5 cm x comprimento: 27,3 cm. Peso: 462 g, coberto com película de plástico.	UND	100	R\$19,72	R\$ 1.972,00
4	Pá de lixo plástica com cabo longo de madeira revestido dimensões aproximadas comprimento x altura x largura: 25 cm x 5 cm x 25 cm, material da pá de lixo: plástico, material da vara da pá de lixo: madeira revestida.	UND	360	R\$16,00	R\$ 5.760,00
5	Rodo esfregão absorvente composição plástico, espuma, metal e pvc dimensões: 1,10 cm x 27 cm x 6 cm. Rodo para piso com alavanca absorvente, varre, limpa, enxuga, esfrega, torce tudo em um só rodo. Rodo absorvente, possui um refil que absorve líquidos e sujeiras em clínicas, galpões, piso de madeira, piso comum, e piso de porcelanato.	UND	200	R\$45,35	R\$ 9.070,00
6	Rodo plástico 30cm com cabo em madeira plastificado, borrachas porosas duplas com maior poder de absorção da água acumulada, ponteira de plástico para rosqueamento do cabo, que garante maior resistência e durabilidade. Tamanho ideal para ser utilizado tanto em pequenas como em grandes superfícies.	UND	1200	R\$25,27	R\$ 30.324,00
7	Rodo plástico 50cm com cabo em madeira plastificado, borrachas porosas duplas, com	UND	1200	R\$20,20	R\$ 24.240,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



P R E F E I T U R A D E
FORQUILHA

INICIATIVIDADE PARA TODOS



	maior poder de absorção da água acumulada, ponteira de plástico para rosqueamento do cabo, que garante maior resistência e durabilidade. Tamanho ideal para ser utilizado tanto em pequenas como em grandes superfícies				
8	Vassoura de palha tufo medindo aproximadamente 15 cm de diâmetro.	UND	500	R\$6,88	R\$ 3.440,00
9	Vassoura de pelo 30cm sintético, cabo de madeira 30cm de largura.	UND	1200	R\$13,83	R\$ 16.596,00
10	Vassoura de pelo 60cm com cabo de madeira coberto com película de plástico com encaixe rosqueado, pelo animal natural, comprimento 1200 mm.	UND	800	R\$20,55	R\$ 16.440,00
11	Vassoura de piaçava nº 4 com cabo de madeira.	UND	240	R\$13,19	R\$ 3.165,60
12	Vassoura e esponja dispense para limpeza pesada. Material da esponja de limpeza: esponja tipo de abrasão: remoção de resíduos, multiuso, com cabo e peso aproximado do dispense: 108 grs. peso aproximado da escova: 51g e peso aproximado da esponja: 11g. Medidas aproximadas: dispense - 3,5 cm x 5 cm x 24 cm, escova - 4 cm x 5 cm x 8,5 cm e esponja - 3 cm x 6 cm x 9,5 c, capacidade aproximada do reservatório: 60 ml, na cor verde.	KIT	120	R\$86,35	R\$ 10.362,00
13	Vassoura mop limpeza geral de poeiras e pelos com um sistema de armazenamento da sujeira, varredor triplo com maior área de recolhimento da sujeira e base flexível para alcançar áreas de difícil acesso. Acompanha um pano de microfibra. Embalagem: 1 vassoura com cabo e base e 1 microfibra. Base flexível, varredor triplo e compartimento para a sujeira. Altura máxima cabo: 1,15 m. Diâmetro aproximado (a x l x c): 16 x 08 x 35 cm, material: plástico, aço e microfibra.	UND	80	R\$109,21	R\$ 8.736,80
14	Vassoura multiuso tipo piaçava com cabo nº 5 com cabo de madeira coberto com película de plástico com encaixe rosqueado, comprimento 1200 mm	UND	240	R\$16,72	R\$ 4.012,80
15	Vassoura nylon 30 cm com cabo de madeira e cerdas de nylon medindo aproximadamente 30cm.	UND	1200	R\$20,47	R\$ 24.564,00
16	Vassoura para aparelho sanitário em nylon em plástica com cerdas de nylon e cabo de madeira.	UND	600	R\$12,34	R\$ 7.404,00
17	Vassourão gary 42 furos 1,70 mt, cabo central, material cerdas piaçava, material do cabo: madeira plastificada, material cepa de madeira, comprimento cepa: 20cm comprimento das cerdas: no mínimo 9 cm,	UND	240	R\$23,31	R\$ 5.594,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



P R E F E I T U R A D E
FORQUILHA

UMA CIDADANIA PARA TODOS



comprimento do cabo 120cm, cabo rosqueado.

R\$ 173.184,60

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	Copo de papel biodegradável 120ml reforçado de primeira qualidade, embalado em saco plástico com 55 unidades.	PCT	500	R\$70,66	R\$ 35.330,00
2	Copo descartável 150ml reforçado de primeira qualidade, embalado em saco plástico com 100 unidades.	PCT	4500	R\$9,03	R\$ 40.635,00
3	Copo descartável 200ml reforçado de primeira qualidade, embalado em saco plástico com 100 unidades.	PCT	4500	R\$9,32	R\$ 41.940,00
4	Copo descartável 50ml para café na cor leitosa reforçado de primeira qualidade, embalado em saco plástico com 100 unidades.	PCT	4500	R\$4,91	R\$ 22.095,00
5	Garfo descartável branco 15,5cm reforçado de primeira qualidade, embalado em saco plástico com 100 unidades.	PCT	360	R\$15,45	R\$ 5.562,00
6	Prato fundo descartável branco 15cm reforçado de primeira qualidade, embalado em saco plástico com 200 unidades.	PCT	360	R\$15,04	R\$ 5.414,40
7	Saco para lixo hospitalar de capacidade 100 litros para material infectado na cor branco leitoso, dentro das normas e especificações da ANVISA. Pacotes com 100 unidades.	PCT	240	R\$77,87	R\$ 18.688,80
8	Saco para lixo hospitalar de capacidade 40 litros para material infectado na cor branco leitoso, dentro das normas especificações da ANVISA. Pacotes com 100 unidades.	PCT	240	R\$44,75	R\$ 10.740,00
9	Saco para lixo hospitalar de capacidade 60 litros para material infectado na cor branco leitoso, dentro das normas e especificações da ANVISA. Pacotes com 100 unidades.	PCT	240	R\$59,26	R\$ 14.222,40
10	Saco plástico de 3kg grosso ofício, alta densidade, dimensão 24 cm x 35 cm, micragem 3, embalagem pacote com 1.000 unidades.	PCT	1000	R\$58,18	R\$ 58.180,00
11	Saco plástico para lixo comum 10 litros na cor azul. Embalagem: pacote com 100 unidades dimensões aproximadas 38cm x 43cm, gramatura: 0,025mm.	PCT	1500	R\$24,82	R\$ 37.230,00
12	Saco plástico para lixo comum 200 litros na cor azul. Embalagem: pacote com 100 unidades dimensões aproximadas 90cm x 110cm, gramatura: 0,025mm	PCT	300	R\$81,86	R\$ 24.558,00
13	Saco plástico para lixo comum 30 litros na cor azul. Embalagem: pacote com 100 unidades dimensões aproximadas 59cm x 62cm, parede dupla reforçada 5 micras.	PCT	1200	R\$52,80	R\$ 63.360,00
14	Saco plástico para lixo comum 300 litros na	PCT	200	R\$90,21	R\$ 18.042,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



PREFEITURA DE
FORQUILHA

MUNICÍPIO DE FORQUILHA - CEARÁ



	cor azul. Embalagem: pacote com 50 unidades dimensões aproximadas 135cm x 140cm, gramatura 0,010mm				
15	Saco plástico para lixo comum 60 litros na cor azul. Embalagem: pacote com 100 unidades dimensões aproximadas 59cm x 62cm, parede dupla reforçada 5 micras.	PCT	1200	R\$66,56	R\$ 79.872,00
16	Saco plástico preto para lixo 100 litros reforçado com capacidade para 100 litros, pacote com 100 unidades.	PCT	1200	R\$80,23	R\$ 96.276,00
17	Saco plástico preto para lixo 40 litros reforçado com capacidade para 40 litros, pacote com 100 unidades.	PCT	1200	R\$26,44	R\$ 31.728,00
18	Saco plástico preto para lixo 60 litros reforçado, com capacidade para 60 litros, pacote com 100 unidades.	PCT	1200	R\$53,00	R\$ 63.600,00
					R\$ 667.473,60

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	Bacia plástica 15 litros em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, capacidade de 15 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	UND	120	R\$15,83	R\$ 1.899,60
2	Bacia plástica 50 litros em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, capacidade de 50 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	UND	120	R\$67,34	R\$ 8.080,80
3	Bacia plástica 8 litros em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, capacidade de 8 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	UND	120	R\$26,58	R\$ 3.189,60
4	Balde mop giratório 360° graus centrifuga cesto plástico + 2 refis. Giratório em 360°, cabo em aço inoxidável, cabo inclinável em 180°, base de microfibra, balde para centrifugação, alcance de 120 cm, dimensão aproximada: 45 x 30,5 x 32,5cm.	UND	100	R\$78,95	R\$ 7.895,00
5	Balde plástico 100 litros em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça de arame galvanizado, capacidade 100 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	UND	120	R\$77,88	R\$ 9.345,60
6	Balde plástico 10 litros em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça de arame	UND	150	R\$12,68	R\$ 1.902,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

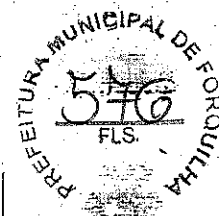
Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



PREFEITURA DE
FORQUILHA

CUNHA CIDADANIA E PARTICIPACAO



	galvanizado, capacidade 10 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.				
7	Balde plástico 20 litros em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça de arame galvanizado, capacidade 20 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	UND	150	R\$24,10	R\$ 3.615,00
8	Balde retangular plástico 12 litros com alça de arame galvanizado, cores variadas, dimensões aproximadas 33 x 23 x 23cm	UND	150	R\$14,98	R\$ 2.247,00
9	Balde retrátil dobrável flexível 10 litros retrátil em silicone flexível azul. Totalmente vedado contra vazamentos, contém: apoio de mão e gancho para parede, inteiramente dobrável, possui alça altamente resistente para transporte, composição: polipropileno e silicone, dimensões aproximadas: altura balde aberto: 24,5 cm x altura balde fechado: 5 cm x diâmetro total: 33 cm. Capacidade: 10 litros.	UND	120	R\$43,30	R\$ 5.196,00
10	Caixa térmica de isopor 30 litros alça telescópica confortável, tampa articulada, construída com matéria prima ecologicamente correta, sistema heave-a-seat™ lid que suporta até 113kg, sistema thermozone™ insulation e xtreme technology que mantém o cooler frio durante 3 dias em temperaturas de até 32,22 c° e ainda mantém a performance mesmo nos dias mais quentes, exterior tratado com aditivo de cor uv que resiste ao amarelamento e ressecamento, espuma livre de cfcs, hfcs e hcfcs, que afetam a camada de ozônio, capacidade: 30 litros, comprimento: 29 cm x altura: 36 cm x largura: 44 cm. Peso: 1,9 kg.	UND	36	R\$89,91	R\$ 3.236,76
11	Caixa térmica de isopor 40 litros alça telescópica confortável, tampa articulada, construída com matéria prima ecologicamente correta, sistema heave-a-seat™ lid que suporta até 113kg, sistema thermozone™ insulation e xtreme technology que mantém o cooler frio durante 3 dias em temperaturas de até 32,22 c° e ainda mantém a performance mesmo nos dias mais quentes, exterior tratado com aditivo de cor uv que resiste ao amarelamento e ressecamento, espuma livre de cfcs, hfcs e hcfcs, que afetam a camada de ozônio, capacidade: 40 litros, comprimento: 65 cm x altura: 38 cm x largura: 34 cm. Peso: 4,2 kg.	UND	240	R\$56,13	R\$ 13.471,20
12	Caixa térmica de isopor 55 litros	UND	48	R\$64,65	R\$ 3.103,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

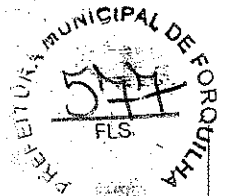
Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



PREFEITURA DE
FORQUILHA

UMA CIDADE PARA TODOS



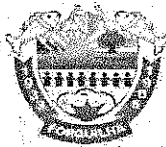
	técnicas possui rodas resistentes, alça telescópica confortável, tampa articulada, construída com matéria prima ecologicamente correta, sistema heave-a-seat™ lid que suporta até 113kg, sistema thermozone™ insulation e xtreme technology que mantém o cooler frio durante 3 dias em temperaturas de até 32,22 cº e ainda mantém a performance mesmo nos dias mais quentes, exterior tratado com aditivo de cor uv que resiste ao amarelamento e ressecamento, espuma livre de cfcs, hfcs e hcfcs, que afetam a camada de ozônio, capacidade: 56,7 litros, comprimento: 57,4 cm x altura: 44,5 cm x largura: 44,7 cm. Peso: 5,5 kg.				
13	Carro funcional balde de limpeza kit completo destinado à limpeza úmida de pisos que conta com todos os itens necessários para a utilização: balde com espremedor lateral com mops convencionais e mops planos, divisória para água limpa, cabo de alumínio extensível com 1,40 m, haste plástica, refil de algodão 320 gramas, fabricação de componentes de extrema resistência, e durabilidade de todas as peças de reposição.	UND	24	R\$531,80	R\$ 12.763,20
14	Carro funcional de limpeza com 2 prateleiras, sobre rodas, em polipropileno, com bolsa em plástico na porção posterior, com 01 balde espremedor dobro 30 litros em polietileno resistente na cor amarelo, lisos interna e externamente, placa de sinalização e haste américa com refil mop líquido 320ml, dimensões aproximadas: comprimento x largura x altura: 87 cm x 30 cm x 57 cm.	UND	12	R\$ 1.333,25	R\$ 15.999,00
15	Cesto com pedal 12 litros para lixo com tampa e pedal, confeccionado em plástico resistente, capacidade de 12 litros.	UND	120	R\$36,86	R\$ 4.423,20
16	Cesto com pedal 40 litros com tampa e pedal, confeccionado em plástico resistente, capacidade de 40 litros.	UND	120	R\$66,24	R\$ 7.948,80
17	Cesto plástico 10 litros em plástico em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, com tampa, paredes e fundo reforçados, alças laterais em plástico, capacidade 10 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	UND	240	R\$16,39	R\$ 3.933,60
18	Cesto plástico 30 litros em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, com tampa, paredes e fundo reforçados, alças laterais em plástico, capacidade 30 litros. O produto deverá ter etiqueta com a	UND	120	R\$22,78	R\$ 2.733,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



	identificação, marca do fabricante e capacidade.				
19	Cesto plástico 60 litros em plástico em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, com tampa, paredes e fundo reforçados, alças laterais em plástico, capacidade 60 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	UND	120	R\$46,25	R\$ 5.550,00
20	Cesto plástico para lixo telado em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, com tampa, paredes e fundo reforçados, alças laterais em plástico. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade, peso do produto aproximado de 288 gramas, e dimensões do produto aproximada 26,5 x 27 cm de diâmetro.	UND	120	R\$17,15	R\$ 2.058,00
21	Lixeira cesto 100 litros cesto e tampa injetados em plástico polipropileno (pp) copolímero. Superfície polida para facilitar a limpeza e evitar o acúmulo de sujeira, possui alças ergonômicas e excelente acabamento de alta resistência, com tampa basculante, capacidade 100 litros, medindo aproximadamente (axlxp): 730mm x 590mm x 515mm.	UND	60	R\$86,36	R\$ 5.181,60
22	Lixeira com pedal com tampa 7 litros com pedal em polietileno, de alta resistência com capacidade 7litros. Na cor branco, peso do produto aproximado de 288 grs. e dimensões do produto aproximada 26,4 x 19,2 x 29 cm.	UND	120	R\$31,57	R\$ 3.788,40
23	Lixeira sem pedal com tampa 7 litros em polietileno, de alta resistência, com capacidade 7litros. Na cor branco, peso do produto aproximado de 288 gramas, e dimensões do produto aproximada 26,4 x 19,2 x 29 cm.	UND	60	R\$24,75	R\$ 1.485,00
24	Porta papel toalha de sobrepor em abs na cor branca, para papel Inter folha, capacidade mínima 600 folhas, visor frontal, com parafusos e buchas de fixação. Embalagem com os dados de identificação do produto, marca do fabricante	UND	60	R\$44,23	R\$ 2.653,80
					R\$ 131.699,96

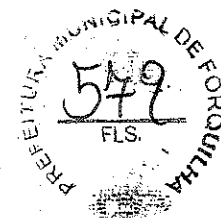
LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	Ácido muriático, ácido clorídrico muriático para aplicação em limpeza bruta em geral, embalado em frasco plástico de 1 litro e acondicionado em caixas de papelão com 12 unidades. Deverá conter dados de	CX	120	R\$52,23	R\$ 6.267,60



PREFEITURA DE
FORQUILHA

MUNICÍPIO DE FORQUILHA - CEARÁ



	identificação do produto, marca do fabricante validade e número de registro no ministério da saúde.				
2	Água sanitária à base de cloro composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeado. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde. Deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante validade e número de registro no ministério da saúde. Caixa com 12 frascos de 1 litro.	CX	800	R\$30,15	R\$ 24.120,00
3	Álcool em gel concentração de 65% inpm, glicerina, trietanolamina e água, ph (puro) 6,0 a 8,0. Embalagem plástica com 500 ml. Deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, validade e número de registro no ministério da saúde. Caixa com 12 unidades.	CX	240	R\$104,40	R\$ 25.056,00
4	Álcool hidratado etílico concentração 70% inpm. Frasco de 1000 ml. Deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante validade e número de registro no ministério da saúde. Caixa com 12 unidades.	CX	240	R\$92,93	R\$ 22.303,20
5	Amaciante perfumado 2000ml líquido a base de composto quaternário de amônio, com ação ante mofo, perfume suave. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no ministério da saúde, embalagem 2000 ml.	FRS	360	R\$18,40	R\$ 6.624,00
6	Cera líquida incolor a base de cera de polietileno, emulsificante, plastificada, com aroma agradável. Embalagem com 12 frascos de 1000 ml. Deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	150	R\$117,12	R\$ 17.568,00
7	Desinfetante com ação bactericida e germicida 5000ml com alta concentração de ativos com amplo espectro de atividade bactericida em pisos, paredes, portas, moveis metálicos e superfícies fixas em geral. Eficácia comprovada contra: staphylococcus aureus, salmonela choleraesuis, pseudomonas aeruginosa, escherichia coli. Produto proporciona manutenção da eficácia em altas diluições. Indicado para variados tipos de superfícies, não agredindo nenhum tipo de material	GL	400	R\$35,10	R\$ 14.040,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



PREFEITURA DE
FORQUILHA

UMA CIDADANIA PARA TODOS



	(metal / madeira / cerâmicas / etc.). Composição: cloreto de benzalcônio, mulsificante, conservante e veículo, princípio ativo: cloreto de benzalcônio com registro do ministério da saúde, químico responsável, validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem. Embalagem plástica 5000ml.				
8	Desinfetante eucalipto 1000ml com a seguinte composição: água, ingrediente. Ativos, formol, sabão, óleo de pinho, solvente, estabilizante, sequestrante corante. Informação adicional: elimina bactérias, germes e fungos. Embalagem: caixa com embalagem 1000ml x 12 unidades, produto com registro na ANVISA.	CX	500	R\$78,76	R\$ 39.380,00
9	Desinfetante eucalipto 2000ml com a seguinte composição: água, ingrediente. Ativos, formol, sabão, óleo de pinho, solvente, estabilizante, sequestrante corante. Informação adicional: elimina bactérias, germes e fungos. Embalagem: caixa com embalagem 2000ml x 6 unidades, produto com registro na ANVISA.	CX	400	R\$50,76	R\$ 20.304,00
10	Desodorizador de ar spray 400grs aerossol, acondicionado em caixas de papelão, contendo em sua composição: perfume, álcool, água, sódio, nitrito e propano, em diversas fragrâncias.	UND	800	R\$18,79	R\$ 15.032,00
11	Desodorizador sanitário com no mínimo 32 g, com suporte. Fragrâncias diversas. Aplicação: para vaso sanitário. Deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante validade e número de registro no ministério da saúde.	UND	360	R\$11,97	R\$ 4.309,20
12	Detergente de uso geral 1000ml para uso geral para remoção de sujidades e gorduras em superfícies laváveis, portas, paredes, plásticos, sanitários, vidros, etc. Concentrado acondicionado em embalagem plástica 1000ml, com registro do ministério da saúde, químico responsável, validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem. Caixa com 12 frasco de 1.000ml.	CX	180	R\$139,00	R\$ 25.020,00
13	Detergente líquido para louça, neutro, biodegradável, consistente. Fragrâncias diversas. Frasco de 500ml. Deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante validade e número de registro no ministério da saúde. Caixa com 24 unidades.	CX	480	R\$48,42	R\$ 23.241,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



P R E F E I T U R A D E
FORQUILHA

TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



14	Hipoclorito sódio solução 2,5% 1000ml para uso em desinfecção. Embalagem: 1000 ml contendo o nome do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e notificação ou registro na ANVISA/ministério da saúde.	LT	2000	R\$12,76	R\$ 25.520,00
15	Hipoclorito sódio solução 2,5% 5000ml para uso em desinfecção. Embalagem: 5000 ml contendo o nome do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e notificação ou registro na ANVISA/ministério da saúde.	GL	400	R\$32,07	R\$ 12.828,00
16	Limpador desengordurante 500ml embalado em frasco plástico, contendo em sua composição: laurel éter sulfato de sódio, ácido cítrico, álcool graxo etoxilado, éter glicólico, água e perfume. Deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante validade e número de registro no ministério da saúde. Caixa com 24 unidades.	CX	150	R\$138,24	R\$ 20.736,00
17	Limpador multiuso 500ml composição: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tenso ativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. Fragrâncias diversas. Frasco de 500ml. Deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante validade e número de registro no ministério da saúde. Caixa com 24 unidades.	CX	150	R\$103,52	R\$ 15.528,00
18	Lustra móvel 200 ml com emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Fragrâncias diversas. Frasco plástico de 200ml, Caixa c/ 24 und.	CX	360	R\$79,76	R\$ 28.713,60
19	Polidor de alumínio caixa com 24 unidades, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da embalagem.	CX	150	R\$42,13	R\$ 6.319,50
20	Sabão em pó c/ 20 x 500grs	FD	500	R\$68,00	R\$ 34.000,00
21	Sabão em barra tabletes de 100grs pct com 5 unidades	PCT	200	R\$15,63	R\$ 3.126,00
22	Soda caustica em escama 99% cristalizada 1000g. Caixa c/ 12 unid.	CX	60	R\$226,55	R\$ 13.593,00
					R\$ 403.629,70

R\$1.605.390,06

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS - ELETRÔNICA

Conforme sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias no sítio eletrônico www.novobbmnet.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET)

Local de Data

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FORQUILHA/CE

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.19.001, cujo objeto é a Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e afins para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do Município de Forquilha/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo.

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento do objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	Avental em pvc forrado com feltro com alças de amarrara do próprio material dimensões 1,20 x 0,60 m.	UND		150	R\$ -	R\$ -
2	Avental plástico confeccionado em polietileno de alta densidade leitoso.	UND		120	R\$ -	R\$ -
3	Borrifador de agua 500ml em polipropileno e translúcido com capacidade 500ml.	UND		100	R\$ -	R\$ -
4	Corda para varal embalagem de no mínimo 10m.	UND		1000	R\$ -	R\$ -
5	Desentupidor de pia para desobstruir encanamentos com alto poder de sucção em borracha design inovador e alto desempenho dimensões aproximadas 19cm x 11,4cm x 11,4cm.	UND		50	R\$ -	R\$ -
6	Dispensador de líquido plástico 800ml com válvula de purga, medidas aproximadas 255mm x 105mm na cor branca com volume ajustado de 1 a 10ml.	UND		120	R\$ -	R\$ -
7	Filme de pvc antitóxico transparente medindo aproximadamente 0,40cm x 0,60cm.	ROLO		150	R\$ -	R\$ -
8	Filme em pvc esticável transparente para embalagem, resistentes dimensões 28 cm x 30 m.	ROLO		150	R\$ -	R\$ -
9	Fósforo de madeira. Especificação: maço com 10 caixas de 40 unidades.	MAÇO		240	R\$ -	R\$ -
10	Inseticida em aerossol não contendo cfc-clorofluorcarbono. Embalagem com volume não inferior a 300 ml e não superior a 400 ml, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e registro ou notificação no ministério da saúde.	UND		500	R\$ -	R\$ -
11	Luva de borracha em látex amarela resistente nos tamanhos P- M- G na cor amarela, espessura 0,40 +/- 0,05mm, comprimento: 295 +/- 10 mm luva de segurança para proteção das mãos confeccionadas em látex, antiderrapante na face palmar, sem forro (não flocada) com virola, anatômicas e impermeáveis.	PAR		1000	R\$ -	R\$ -

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



	Embalagem: contendo 1(um) par de luvas.					
12	Luva de borracha grossa cano longo para limpeza pesada nos tamanhos P- M- G na cor laranja, acabamento antiderrapante, impermeáveis, confortáveis, ideais para atividades de limpeza, forradas com flocos de algodão, possui virola na extremidade. Embalagem: contendo 1(um) par de luvas.	PAR		800	R\$ -	R\$ -
13	Luva de borracha nitrílica verde resistente nos tamanhos P- M- G na cor verde com forro, resistência a abrasão, resistência ao corte por lâmina, resistência ao rasgamento, resistência a perfuração por punção. Embalagem: contendo 1(um) par de luvas.	PAR		1000	R\$ -	R\$ -
14	Luva flextátil multitato nitrílica nos tamanhos P- M- G na cor azul. Luva de segurança confeccionada em poliamida com revestimento em látex nitrílico, formato anatômico e boa resistência mecânica, embalagem: contendo 1(um) par de luvas	PAR		240	R\$ -	R\$ -
						R\$ -

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	Esponja de lã de aço com 8 unidades com formato retangular. Aplicação: limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100 x 75mm.	PCT		2000	R\$ -	R\$ -
2	Esponja dupla face (fibra e espuma), formato retangular medindo 100 x 75 x 23 mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.	UND		5000	R\$ -	R\$ -
3	Flanela em 100% algodão na cor amarela ou azul, dimensões mínimas 30 x 50 para uso geral.	UNID		1000	R\$ -	R\$ -
4	Flanela para limpeza 39x59cm.	UND		1000	R\$ -	R\$ -
5	Guardanapo de papel 14 x 14cm contendo 50 unidades de 14 x 14cm, embalagem em pacotes plásticos.	PCT		500	R\$ -	R\$ -
6	Guardanapo de papel 23 x 22cm contendo 50 unidades de 23 x 22cm, embalagem em pacotes plásticos.	PCT		800	R\$ -	R\$ -
7	Guardanapo de papel 33,5 x 32,5cm contendo 50 unidades de 33,5 x 32,5cm, embalagem em pacotes plásticos.	PCT		500	R\$ -	R\$ -
8	Papel lençol 50 x 50cm 100% celulose picotado, rolo individual, data de fabricação, lote e validade na embalagem, conter ausência de contaminantes que podem ser encontrados em papel reciclado e ser produzido com celulose virgem.	RL		100	R\$ -	R\$ -
9	Palha de aço média nº 1 pacote com 25grs.	PCT		500	R\$ -	R\$ -
10	Pano de chão (saco duplo) 100% algodão alvejado, bordas com acabamento em overloque, medindo 70 x 50 cm.	UND		2400	R\$ -	R\$ -
11	Pano de prato 100% algodão 70 x 40 cm de 73grs embalagem em pacote plástico.	UND		600	R\$ -	R\$ -
12	Pano multiuso 28cm x 240mts antibacterial 28cm x 240m, 100% fibras de viscose, látex sintético, picotado a cada 40cm embalagem com 600 unidades.	RL		360	R\$ -	R\$ -
13	Papel higiênico folha dupla 250mts picotado em rolo, não reciclado, alta absorção, na cor branca, contém 8 rolos com dimensões de 10 cm x 250 m. Embalagem pacote com 04 unidades com dados de identificação do produto.	FARDO		150	R\$ -	R\$ -
14	Papel higiênico na cor branca, perfumado, picotado, folha simples, medindo 10cm x 30m cada rolo, embalados em fardos de sacos plásticos contendo 16 pacotes com 04 rolos em sacos plásticos.	FARDO		400	R\$ -	R\$ -
15	Papel toalha em rolo não reciclado, folha dupla, absorvente, picotada, dimensões 22,0 x 20,0 cm com 200mts. Embalagem com 06 rolos.	PCT		100	R\$ -	R\$ -
16	Papel toalha Inter folha não reciclado alta absorção na cor	PCT		250	R\$ -	R\$ -



P R E F E I T U R A D E
FORQUILHA
DIVERSIDADE PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA
FLS. 084

	branca, 100% fibras celulósicas, 02 (duas) dobras, largura de 23 cm, comprimento 27 cm. Embalagem: pacote de 1000 folhas.				
17	Papel toalha medindo 22x21cm, folha simples brancas, intercaladas tipo Inter folhas, macias e absorventes, 100% fibra celulósicas, embalagem com 2.400 folhas, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem.	FARDO		250	R\$ - R\$ -
					R\$ -

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	Escovão de plástico com cerdas em nylon dimensões aproximadas 4,1cm x 11,6cm x 6,6cm. Material da cabeça: plástico altura total: 4.1 cm , largura: 11.6 cm.	UND		100	R\$ -	R\$ -
2	Espanador de tucum com cabo de madeira dimensões aproximadas da pena 16,5 cm do cabo = 23,5 cm e tamanho total = 40 cm. Cabo de madeira. As penas podem ter variação de tamanho por se tratar de um produto natural.	UND		100	R\$ -	R\$ -
3	Pá coletora de lixo com tampa na cor cinza de plástico com cabo de madeira com rodinhas de polietileno na base com aproximadamente dimensões: altura: 17 cm x largura: 25,5 cm x comprimento: 27,3 cm. Peso: 462 g, coberto com película de plástico.	UND		100	R\$ -	R\$ -
4	Pá de lixo plástica com cabo longo de madeira revestido dimensões aproximadas comprimento x altura x largura: 25 cm x 5 cm x 25 cm, material da pá de lixo: plástico, material da vara da pá de lixo: madeira revestida.	UND		360	R\$ -	R\$ -
5	Rodo esfregão absorvente composição plástico, espuma, metal e pvc dimensões: 1,10 cm x 27 cm x 6 cm. Rodo para piso com alavanca absorvente, varre, limpa, enxuga, esfrega, torce tudo em um só rodo. Rodo absorvente, possui um refil que absorve líquidos e sujeiras em clínicas, galpões, piso de madeira, piso comum, e piso de porcelanato.	UND		200	R\$ -	R\$ -
6	Rodo plástico 30cm com cabo em madeira plastificado, borrachas porosas duplas com maior poder de absorção da água acumulada, ponteira de plástico para rosqueamento do cabo, que garante maior resistência e durabilidade. Tamanho ideal para ser utilizado tanto em pequenas como em grandes superfícies.	UND		1200	R\$ -	R\$ -
7	Rodo plástico 50cm com cabo em madeira plastificado, borrachas porosas duplas, com maior poder de absorção da água acumulada, ponteira de plástico para rosqueamento do cabo, que garante maior resistência e durabilidade. Tamanho ideal para ser utilizado tanto em pequenas como em grandes superfícies	UND		1200	R\$ -	R\$ -
8	Vassoura de palha tufo medindo aproximadamente 15 cm de diâmetro.	UND		500	R\$ -	R\$ -
9	Vassoura de pelo 30cm sintético, cabo de madeira 30cm de largura.	UND		1200	R\$ -	R\$ -
10	Vassoura de pelo 60cm com cabo de madeira coberto com película de plástico com encaixe rosqueado, pelo animal natural, comprimento 1200 mm.	UND		800	R\$ -	R\$ -
11	Vassoura de piaçava nº 4 com cabo de madeira.	UND		240	R\$ -	R\$ -
12	Vassoura e esponja dispense para limpeza pesada. Material da esponja de limpeza: esponja tipo de abrasão: remoção de resíduos, multiuso, com cabo e peso aproximado do dispense: 108 grs. peso aproximado da escova: 51g e peso aproximado da esponja: 11g. Medidas aproximadas: dispense - 3,5 cm x 5 cm x 24 cm, escova - 4 cm x 5 cm x 8,5 cm e esponja - 3 cm x 6 cm x 9,5 c, capacidade aproximada do reservatório: 60 ml, na cor verde.	KIT		120	R\$ -	R\$ -

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



P R E F E I T U R A D E
FORQUILHA

C I D A D A D E P A R A I S O S

PREFEITURA DE FORQUILHA
585
FLS.

13	Vassoura mop limpeza geral de poeiras e pelos com um sistema de armazenamento da sujeira, varredor triplo com maior área de recolhimento da sujeira e base flexível para alcançar áreas de difícil acesso. Acompanha um pano de microfibra. Embalagem: 1 vassoura com cabo e base e 1 microfibra. Base flexível, varredor triplo e compartimento para a sujeira. Altura máxima cabo: 1,15 m. Diâmetro aproximado (a x l x c): 16 x 08 x 35 cm, material: plástico, aço e microfibra.	UND	80	R\$ -	R\$ -
14	Vassoura multiuso tipo piaçava com cabo nº 5 com cabo de madeira coberto com película de plástico com encaixe rosqueado, comprimento 1200 mm	UND	240	R\$ -	R\$ -
15	Vassoura nylon 30 cm com cabo de madeira e cerdas de nylon medindo aproximadamente 30cm.	UND	1200	R\$ -	R\$ -
16	Vassoura para aparelho sanitário em nylon em plástica com cerdas de nylon e cabo de madeira.	UND	600	R\$ -	R\$ -
17	Vassourão gary 42 furos 1,70 mt, cabo central, material cerdas piaçava, material do cabo: madeira plastificada, material cepa de madeira, comprimento cepa: 20cm comprimento das cerdas: no mínimo 9 cm, comprimento do cabo 120cm, cabo rosqueado.	UND	240	R\$ -	R\$ -
					R\$ -

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	Copo de papel biodegradável 120ml reforçado de primeira qualidade, embalado em saco plástico com 55 unidades.	PCT		500	R\$ -	R\$ -
2	Copo descartável 150ml reforçado de primeira qualidade, embalado em saco plástico com 100 unidades.	PCT		4500	R\$ -	R\$ -
3	Copo descartável 200ml reforçado de primeira qualidade, embalado em saco plástico com 100 unidades.	PCT		4500	R\$ -	R\$ -
4	Copo descartável 50ml para café na cor leitosa reforçado de primeira qualidade, embalado em saco plástico com 100 unidades.	PCT		4500	R\$ -	R\$ -
5	Garfo descartável branco 15,5cm reforçado de primeira qualidade, embalado em saco plástico com 100 unidades.	PCT		360	R\$ -	R\$ -
6	Prato fundo descartável branco 15cm reforçado de primeira qualidade, embalado em saco plástico com 200 unidades.	PCT		360	R\$ -	R\$ -
7	Saco para lixo hospitalar de capacidade 100 litros para material infectado na cor branco leitoso, dentro das normas e especificações da ANVISA. Pacotes com 100 unidades.	PCT		240	R\$ -	R\$ -
8	Saco para lixo hospitalar de capacidade 40 litros para material infectado na cor branco leitoso, dentro das normas especificações da ANVISA. Pacotes com 100 unidades.	PCT		240	R\$ -	R\$ -
9	Saco para lixo hospitalar de capacidade 60 litros para material infectado na cor branco leitoso, dentro das normas e especificações da ANVISA. Pacotes com 100 unidades.	PCT		240	R\$ -	R\$ -
10	Saco plástico de 3kg grosso officio, alta densidade, dimensão 24 cm x 35 cm, micragem 3, embalagem pacote com 1.000 unidades.	PCT		1000	R\$ -	R\$ -
11	Saco plástico para lixo comum 10 litros na cor azul. Embalagem: pacote com 100 unidades dimensões aproximadas 38cm x 43cm, gramatura: 0,025mm.	PCT		1500	R\$ -	R\$ -
12	Saco plástico para lixo comum 200 litros na cor azul. Embalagem: pacote com 100 unidades dimensões aproximadas 90cm x 110cm, gramatura: 0,025mm	PCT		300	R\$ -	R\$ -
13	Saco plástico para lixo comum 30 litros na cor azul. Embalagem: pacote com 100 unidades dimensões aproximadas 59cm x 62cm, parede dupla reforçada 5 micras.	PCT		1200	R\$ -	R\$ -
14	Saco plástico para lixo comum 300 litros na cor azul. Embalagem: pacote com 50 unidades dimensões aproximadas 135cm x 140cm, gramatura 0,010mm	PCT		200	R\$ -	R\$ -

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



PREFEITURA DE
FORQUILHA

CELEBRADA EM 18 DE ABRIL DE 1956



15	Saco plástico para lixo comum 60 litros na cor azul. Embalagem: pacote com 100 unidades dimensões aproximadas 59cm x 62cm, parede dupla reforçada 5 micras.	PCT	1200	R\$ -	R\$ -
16	Saco plástico preto para lixo 100 litros reforçado com capacidade para 100 litros, pacote com 100 unidades.	PCT	1200	R\$ -	R\$ -
17	Saco plástico preto para lixo 40 litros reforçado com capacidade para 40 litros, pacote com 100 unidades.	PCT	1200	R\$ -	R\$ -
18	Saco plástico preto para lixo 60 litros reforçado, com capacidade para 60 litros, pacote com 100 unidades.	PCT	1200	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	Bacia plástica 15 litros em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, capacidade de 15 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	UND		120	R\$ -	R\$ -
2	Bacia plástica 50 litros em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, capacidade de 50 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	UND		120	R\$ -	R\$ -
3	Bacia plástica 8 litros em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, capacidade de 8 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	UND		120	R\$ -	R\$ -
4	Balde mop giratório 360° graus centrifuga cesto plástico + 2 refis. Giratório em 360°, cabo em aço inoxidável, cabo inclinável em 180°, base de microfibras, balde para centrifugação, alcance de 120 cm, dimensão aproximada: 45 x 30,5 x 32,5cm.	UND		100	R\$ -	R\$ -
5	Balde plástico 100 litros em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça de arame galvanizado, capacidade 100 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	UND		120	R\$ -	R\$ -
6	Balde plástico 10 litros em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça de arame galvanizado, capacidade 10 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	UND		150	R\$ -	R\$ -
7	Balde plástico 20 litros em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça de arame galvanizado, capacidade 20 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	UND		150	R\$ -	R\$ -
8	Balde retangular plástico 12 litros com alça de arame galvanizado, cores variadas, dimensões aproximadas 33 x 23 x 23cm	UND		150	R\$ -	R\$ -
9	Balde retrátil dobrável flexível 10 litros retrátil em silicone flexível azul. Totalmente vedado contra vazamentos, contém: apoio de mão e gancho para parede, inteiramente dobrável, possui alça altamente resistente para transporte, composição: polipropileno e silicone, dimensões aproximadas: altura balde aberto: 24,5 cm x altura balde fechado: 5 cm x diâmetro total: 33 cm. Capacidade: 10 litros.	UND		120	R\$ -	R\$ -
10	Caixa térmica de isopor 30 litros alça telescópica confortável, tampa articulada, construída com matéria prima ecologicamente correta, sistema heave-a-seat™ lid que suporta até 113kg, sistema thermozone™ insulation e xtreme technology que mantém o cooler frio durante 3 dias em temperaturas de até 32,22 cº e ainda mantém a performance mesmo nos dias mais quentes, exterior tratado com aditivo de cor uv que resiste ao amarelamento e ressecamento, espuma livre de cfcs, hfcs e hcfc, que afetam a camada de ozônio, capacidade: 30 litros,	UND		36	R\$ -	R\$ -

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



P R E F E I T U R A D E
FORQUILHA
MUNICÍPIO DE FORQUILHA - CEARÁ

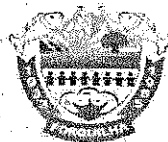


	comprimento: 29 cm x altura: 36 cm x largura: 44 cm. Peso: 1,9 kg.					
11	Caixa térmica de isopor 40 litros alça telescópica confortável, tampa articulada, construída com matéria prima ecologicamente correta, sistema heave-a-seat™ lid que suporta até 113kg, sistema thermozone™ insulation e xtreme technology que mantém o cooler frio durante 3 dias em temperaturas de até 32,22 cº e ainda mantém a performance mesmo nos dias mais quentes, exterior tratado com aditivo de cor uv que resiste ao amarelamento e ressecamento, espuma livre de cfcs, hfcs e hcfc, que afetam a camada de ozônio, capacidade: 40 litros, comprimento: 65 cm x altura: 38 cm x largura: 34 cm. Peso: 4,2 kg.	UND	240	R\$ -	R\$ -	
12	Caixa térmica de isopor 55 litros técnicas possui rodas resistentes, alça telescópica confortável, tampa articulada, construída com matéria prima ecologicamente correta, sistema heave-a-seat™ lid que suporta até 113kg, sistema thermozone™ insulation e xtreme technology que mantém o cooler frio durante 3 dias em temperaturas de até 32,22 cº e ainda mantém a performance mesmo nos dias mais quentes, exterior tratado com aditivo de cor uv que resiste ao amarelamento e ressecamento, espuma livre de cfcs, hfcs e hcfc, que afetam a camada de ozônio, capacidade: 56,7 litros, comprimento: 57,4 cm x altura: 44,5 cm x largura: 44,7 cm. Peso: 5,5 kg.	UND	48	R\$ -	R\$ -	
13	Carro funcional balde de limpeza kit completo destinado à limpeza úmida de pisos que conta com todos os itens necessários para a utilização: balde com espremedor lateral com mops convencionais e mops planos, divisória para água limpa, cabo de alumínio extensível com 1,40 m, haste plástica, refil de algodão 320 gramas, fabricação de componentes de extrema resistência, e durabilidade de todas as peças de reposição.	UND	24	R\$ -	R\$ -	
14	Carro funcional de limpeza com 2 prateleiras, sobre rodas, em polipropileno, com bolsa em plástico na porção posterior, com 01 balde espremedor dobro 30 litros em polietileno resistente na cor amarelo, lisos interna e externamente, placa de sinalização e haste américa com refil mop líquido 320ml, dimensões aproximadas: comprimento x largura x altura: 87 cm x 30 cm x 57 cm.	UND	12	R\$ -	R\$ -	
15	Cesto com pedal 12 litros para lixo com tampa e pedal, confeccionado em plástico resistente, capacidade de 12 litros.	UND	120	R\$ -	R\$ -	
16	Cesto com pedal 40 litros com tampa e pedal, confeccionado em plástico resistente, capacidade de 40 litros.	UND	120	R\$ -	R\$ -	
17	Cesto plástico 10 litros em plástico em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, com tampa, paredes e fundo reforçados, alças laterais em plástico, capacidade 10 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	UND	240	R\$ -	R\$ -	
18	Cesto plástico 30 litros em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, com tampa, paredes e fundo reforçados, alças laterais em plástico, capacidade 30 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	UND	120	R\$ -	R\$ -	
19	Cesto plástico 60 litros em plástico em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, com tampa, paredes e fundo reforçados, alças laterais em plástico, capacidade 60 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	UND	120	R\$ -	R\$ -	
20	Cesto plástico para lixo telado em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, com tampa, paredes e fundo reforçados,	UND	120	R\$ -	R\$ -	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



P R E F E I T U R A D E
FORQUILHA

UNIVERSIDADE PARA TODOS



	alças laterais em plástico. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade, peso do produto aproximado de 288 gramas, e dimensões do produto aproximada 26,5 x 27 cm de diâmetro.				
21	Lixeira cesto 100 litros cesto e tampa injetados em plástico polipropileno (pp) copolímero. Superfície polida para facilitar a limpeza e evitar o acúmulo de sujeira, possui alças ergonômicas e excelente acabamento de alta resistência, com tampa basculante, capacidade 100 litros, medindo aproximadamente (axlpx): 730mm x 590mm x 515mm.	UND	60	R\$ -	R\$ -
22	Lixeira com pedal com tampa 7 litros com pedal em polietileno, de alta resistência com capacidade 7litros. Na cor branco, peso do produto aproximado de 288 grs. e dimensões do produto aproximada 26,4 x 19,2 x 29 cm.	UND	120	R\$ -	R\$ -
23	Lixeira sem pedal com tampa 7 litros em polietileno, de alta resistência, com capacidade 7litros. Na cor branco, peso do produto aproximado de 288 gramas, e dimensões do produto aproximada 26,4 x 19,2 x 29 cm.	UND	60	R\$ -	R\$ -
24	Porta papel toalha de sobrepor em abs na cor branca, para papel Inter folha, capacidade mínima 600 folhas, visor frontal, com parafusos e buchas de fixação. Embalagem com os dados de identificação do produto, marca do fabricante	UND	60	R\$ -	R\$ -
					R\$ -

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	Ácido muriático, ácido clorídrico muriático para aplicação em limpeza bruta em geral, embalado em frasco plástico de 1 litro e acondicionado em caixas de papelão com 12 unidades. Deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante validade e número de registro no ministério da saúde.	CX		120	R\$ -	R\$ -
2	Água sanitária à base de cloro composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeado. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde. Deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante validade e número de registro no ministério da saúde. Caixa com 12 frascos de 1 litro.	CX		800	R\$ -	R\$ -
3	Alcool em gel concentração de 65% inpm, glicerina, trietanolamina e água, ph (puro) 6,0 a 8,0. Embalagem plástica com 500 ml. Deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, validade e número de registro no ministério da saúde. Caixa com 12 unidades.	CX		240	R\$ -	R\$ -
4	Alcool hidratado etílico concentração 70% inpm. Frasco de 1000 ml. Deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante validade e número de registro no ministério da saúde. Caixa com 12 unidades.	CX		240	R\$ -	R\$ -
5	Amaciante perfumado 2000ml líquido a base de composto quaternário de amônio, com ação ante mofo, perfume suave. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no ministério da saúde, embalagem 2000 ml.	FRS		360	R\$ -	R\$ -
6	Cera líquida incolor a base de cera de polietileno, emulsificante, plastificada, com aroma agradável. Embalagem com 12 frascos de 1000 ml. Deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX		150	R\$ -	R\$ -
7	Desinfetante com ação bactericida e germicida 5000ml com alta concentração de ativos com amplo espectro de atividade	GL		400	R\$ -	R\$ -

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



PREFEITURA DE
FORQUILHA
DIVERSIDADE PARA TODOS



	bactericida em pisos, paredes, portas, moveis metálicos e superfícies fixas em geral. Eficácia comprovada contra: staphylococcus aureus, salmonela choleraesuis, pseudomonas aeruginosa, escherichia coli. Produto proporciona manutenção da eficácia em altas diluições. Indicado para variados tipos de superfícies, não agredindo nenhum tipo de material (metal / madeira / cerâmicas / etc.). Composição: cloreto de benzalcônio, mulsificante, conservante e veiculo, principio ativo: cloreto de benzalcônio com registro do ministério da saúde, químico responsável, validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem. Embalagem plástica 5000ml.					
8	Desinfetante eucalipto 1000ml com a seguinte composição: água, ingrediente. Ativos, formol, sabão, óleo de pinho, solvente, estabilizante, sequestrante corante. Informação adicional: elimina bactérias, germes e fungos. Embalagem: caixa com embalagem 1000ml x 12 unidades, produto com registro na ANVISA.	CX		500	R\$ -	R\$ -
9	Desinfetante eucalipto 2000ml com a seguinte composição: água, ingrediente. Ativos, formol, sabão, óleo de pinho, solvente, estabilizante, sequestrante corante. Informação adicional: elimina bactérias, germes e fungos. Embalagem: caixa com embalagem 2000ml x 6 unidades, produto com registro na ANVISA.	CX		400	R\$ -	R\$ -
10	Desodorizador de ar spray 400grs aerossol, acondicionado em caixas de papelão, contendo em sua composição: perfume, álcool, agua, sódio, nitrito e propano, em diversas fragrâncias.	UND		800	R\$ -	R\$ -
11	Desodorizador sanitário com no mínimo 32 g, com suporte. Fragrâncias diversas. Aplicação: para vaso sanitário. Deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante validade e número de registro no ministério da saúde.	UND		360	R\$ -	R\$ -
12	Detergente de uso geral 1000ml para uso geral para remoção de sujidades e gorduras em superfícies laváveis, portas, paredes, plásticos, sanitários, vidros, etc. Concentrado acondicionado em embalagem plástica 1000ml, com registro do ministério da saúde, químico responsável, validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem. Caixa com 12 frasco de 1.000ml.	CX		180	R\$ -	R\$ -
13	Detergente líquido para louça, neutro, biodegradável, consistente. Fragrâncias diversas. Frasco de 500ml. Deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante validade e número de registro no ministério da saúde. Caixa com 24 unidades.	CX		480	R\$ -	R\$ -
14	Hipoclorito sódio solução 2,5% 1000ml para uso em desinfecção. Embalagem: 1000 ml contendo o nome do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e notificação ou registro na ANVISA/ministério da saúde.	LT		2000	R\$ -	R\$ -
15	Hipoclorito sódio solução 2,5% 5000ml para uso em desinfecção. Embalagem: 5000 ml contendo o nome do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e notificação ou registro na ANVISA/ministério da saúde.	GL		400	R\$ -	R\$ -
16	Limpador desengordurante 500ml embalado em frasco plástico, contendo em sua composição: laurel éter sulfato de sódio, ácido cítrico, álcool graxo etoxilado, éter glicólico, água e perfume. Deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante validade e número de registro no ministério da saúde. Caixa com 24 unidades.	CX		150	R\$ -	R\$ -
17	Limpador multiuso 500ml composição: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tenso ativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e	CX		150	R\$ -	R\$ -

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

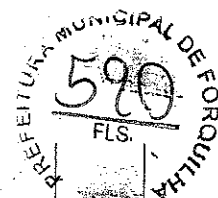
Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



P R E F E I T U R A D E
FORQUILHA

UMA CIDADANIA PARA TODOS



	água. Fragrâncias diversas. Frasco de 500ml. Deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante validade e número de registro no ministério da saúde. Caixa com 24 unidades.					
18	Lustra móvel 200 ml com emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Fragrâncias diversas. Frasco plástico de 200ml, Caixa c/ 24 und.	CX		360	R\$ -	R\$ -
19	Polidor de alumínio caixa com 24 unidades, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da embalagem.	CX		150	R\$ -	R\$ -
20	Sabão em pó c/ 20 x 500grs	FD		500	R\$ -	R\$ -
21	Sabão em barra tabletes de 100grs pct com 5 unidades	PCT		200	R\$ -	R\$ -
22	Soda caustica em escama 99% cristalizada 1000g. Caixa c/ 12 unid.	CX		60	R\$ -	R\$ -
						R\$ -

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ _____ (_____)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

A PROPOSTA ELETRÔNICA NÃO DEVE CONTER NENHUM TIPO DE IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE, CASO CONTRÁRIO SERÁ DESCLASSIFICADA.

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS - FÍSICA (IMPRESSA)

Deverá ser enviada impressa conforme determina o edital.

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Local de Data

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FORQUILHA/CE

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.19.001, cujo objeto é a Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e afins para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do Município de Forquilha/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo.

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento do objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

LOTE 01

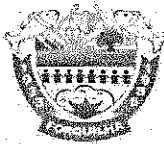
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	Avental em pvc forrado com feltro com alças de amarrara do próprio material dimensões 1,20 x 0,60 m.	UND		150	R\$ -	R\$ -
2	Avental plástico confeccionado em polietileno de alta densidade leitoso.	UND		120	R\$ -	R\$ -
3	Borrifador de agua 500ml em polipropileno e translúcido com	UND		100	R\$ -	R\$ -

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

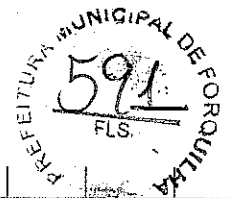
Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



P R E F E I T U R A D E
FORQUILHA

MUNICÍPIO DE FORQUILHA - ESTADO DO CEARÁ



	capacidade 500ml.					
4	Corda para varal embalagem de no mínimo 10m.	UND		1000	R\$ -	R\$ -
5	Desentupidor de pia para desobstruir encanamentos com alto poder de sucção em borracha design inovador e alto desempenho dimensões aproximadas 19cm x 11,4cm x 11,4cm.	UND		50	R\$ -	R\$ -
6	Dispensador de líquido plástico 800ml com válvula de purga, medidas aproximadas 255mm x 105mm na cor branca com volume ajustado de 1 a 10ml.	UND		120	R\$ -	R\$ -
7	Filme de pvc antitóxico transparente medindo aproximadamente 0,40cm x 0,60cm.	ROLO		150	R\$ -	R\$ -
8	Filme em pvc esticável transparente para embalagem, resistentes dimensões 28 cm x 30 m.	ROLO		150	R\$ -	R\$ -
9	Fósforo de madeira. Especificação: maço com 10 caixas de 40 unidades.	MAÇO		240	R\$ -	R\$ -
10	Inseticida em aerossol não contendo cfc-clorofluorcarbono. Embalagem com volume não inferior a 300 ml e não superior a 400 ml, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e registro ou notificação no ministério da saúde.	UND		500	R\$ -	R\$ -
11	Luva de borracha em látex amarela resistente nos tamanhos P- M- G na cor amarela, espessura 0,40 +/- 0,05mm, comprimento: 295 +/- 10 mm luva de segurança para proteção das mãos confeccionadas em látex, antiderrapante na face palmar, sem forro (não flocada) com virola, anatômicas e impermeáveis. Embalagem: contendo 1(um) par de luvas.	PAR		1000	R\$ -	R\$ -
12	Luva de borracha grossa cano longo para limpeza pesada nos tamanhos P- M- G na cor laranja, acabamento antiderrapante, impermeáveis, confortáveis, ideais para atividades de limpeza, forradas com flocos de algodão, possui virola na extremidade. Embalagem: contendo 1(um) par de luvas.	PAR		800	R\$ -	R\$ -
13	Luva de borracha nitrílica verde resistente nos tamanhos P- M- G na cor verde com forro, resistência a abrasão, resistência ao corte por lâmina, resistência ao rasgamento, resistência a perfuração por punção. Embalagem: contendo 1(um) par de luvas.	PAR		1000	R\$ -	R\$ -
14	Luva flextátil multitato nitrílica nos tamanhos P- M- G na cor azul. Luva de segurança confeccionada em poliamida com revestimento em látex nitrílico, formato anatômico e boa resistência mecânica, embalagem: contendo 1(um) par de luvas	PAR		240	R\$ -	R\$ -
						R\$ -

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	Esponja de lã de aço com 8 unidades com formato retangular. Aplicação: limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100 x 75mm.	PCT		2000	R\$ -	R\$ -
2	Esponja dupla face (fibra e espuma), formato retangular medindo 100 x 75 x 23 mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.	UND		5000	R\$ -	R\$ -
3	Flanela em 100% algodão na cor amarela ou azul, dimensões mínimas 30 x 50 para uso geral.	UNID		1000	R\$ -	R\$ -
4	Flanela para limpeza 39x59cm.	UND		1000	R\$ -	R\$ -
5	Guardanapo de papel 14 x 14cm contendo 50 unidades de 14 x 14cm, embalagem em pacotes plásticos.	PCT		500	R\$ -	R\$ -
6	Guardanapo de papel 23 x 22cm contendo 50 unidades de 23 x 22cm, embalagem em pacotes plásticos.	PCT		800	R\$ -	R\$ -
7	Guardanapo de papel 33,5 x 32,5cm contendo 50 unidades de 33,5 x 32,5cm, embalagem em pacotes plásticos.	PCT		500	R\$ -	R\$ -

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



P R E F E I T U R A D E
FORQUILHA

COMUNIDADE DE PARANÁ - MATO GROSSO



8	Papel lençol 50 x 50cm 100% celulose picotado, rolo individual, data de fabricação, lote e validade na embalagem, conter ausência de contaminantes que podem ser encontrados em papel reciclado e ser produzido com celulose virgem.	RL	100	R\$ -	R\$ -
9	Palha de aço média nº 1 pacote com 25grs.	PCT	500	R\$ -	R\$ -
10	Pano de chão (saco duplo) 100% algodão alvejado, bordas com acabamento em overloque, medindo 70 x 50 cm.	UND	2400	R\$ -	R\$ -
11	Pano de prato 100% algodão 70 x 40 cm de 73grs embalagem em pacote plástico.	UND	600	R\$ -	R\$ -
12	Pano multiuso 28cm x 240mts antibacterial 28cm x 240m, 100% fibras de viscose, látex sintético, picotado a cada 40cm embalagem com 600 unidades.	RL	360	R\$ -	R\$ -
13	Papel higiênico folha dupla 250mts picotado em rolo, não reciclado, alta absorção, na cor branca, contém 8 rolos com dimensões de 10 cm x 250 m. Embalagem pacote com 04 unidades com dados de identificação do produto.	FARDO	150	R\$ -	R\$ -
14	Papel higiênico na cor branca, perfumado, picotado, folha simples, medindo 10cm x 30m cada rolo, embalados em fardos de sacos plásticos contendo 16 pacotes com 04 rolos em sacos plásticos.	FARDO	400	R\$ -	R\$ -
15	Papel toalha em rolo não reciclado, folha dupla, absorvente, picotado, dimensões 22,0 x 20,0 cm com 200mts. Embalagem com 06 rolos.	PCT	100	R\$ -	R\$ -
16	Papel toalha Inter folha não reciclado alta absorção na cor branca, 100% fibras celulósicas, 02 (duas) dobras, largura de 23 cm, comprimento 27 cm. Embalagem: pacote de 1000 folhas.	PCT	250	R\$ -	R\$ -
17	Papel toalha medindo 22x21cm, folha simples brancas, intercaladas tipo Inter folhas, macias e absorventes, 100% fibra celulósicas, embalagem com 2.400 folhas, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem.	FARDO	250	R\$ -	R\$ -
					R\$ -

LOTE 03

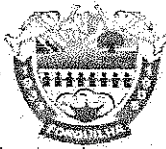
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	Escovão de plástico com cerdas em nylon dimensões aproximadas 4,1cm x 11,6cm x 6,6cm. Material da cabeça: plástico altura total: 4.1 cm , largura: 11.6 cm.	UND		100	R\$ -	R\$ -
2	Espanador de tucum com cabo de madeira dimensões aproximadas da pena 16,5 cm do cabo = 23,5 cm e tamanho total = 40 cm. Cabo de madeira. As penas podem ter variação de tamanho por se tratar de um produto natural.	UND		100	R\$ -	R\$ -
3	Pá coletora de lixo com tampa na cor cinza de plástico com cabo de madeira com rodinhas de polietileno na base com aproximadamente dimensões: altura: 17 cm x largura: 25,5 cm x comprimento: 27,3 cm. Peso: 462 g, coberto com película de plástico.	UND		100	R\$ -	R\$ -
4	Pá de lixo plástica com cabo longo de madeira revestido dimensões aproximadas comprimento x altura x largura: 25 cm x 5 cm x 25 cm, material da pá de lixo: plástico, material da vara da pá de lixo: madeira revestida.	UND		360	R\$ -	R\$ -
5	Rodo esfregão absorvente composição plástico, espuma, metal e pvc dimensões: 1,10 cm x 27 cm x 6 cm. Rodo para piso com alavanca absorvente, varre, limpa, enxuga, esfrega, torce tudo em um só rodo. Rodo absorvente, possui um refil que absorve líquidos e sujeiras em clínicas, galpões, piso de madeira, piso comum, e piso de porcelanato.	UND		200	R\$ -	R\$ -
6	Rodo plástico 30cm com cabo em madeira plastificado, borrachas porosas duplas com maior poder de absorção da água acumulada, ponteira de plástico para rosqueamento do cabo, que garante maior resistência e durabilidade. Tamanho	UND		1200	R\$ -	R\$ -

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



PREFEITURA DE
FORQUILHA
UMA CIDADE PARA TODOS



	ideal para ser utilizado tanto em pequenas como em grandes superfícies.					
7	Rodo plástico 50cm com cabo em madeira plastificado, borrachas porosas duplas, com maior poder de absorção da água acumulada, ponteira de plástico para rosqueamento do cabo, que garante maior resistência e durabilidade. Tamanho ideal para ser utilizado tanto em pequenas como em grandes superfícies	UND		1200	R\$ -	R\$ -
8	Vassoura de palha tufo medindo aproximadamente 15 cm de diâmetro.	UND		500	R\$ -	R\$ -
9	Vassoura de pelo 30cm sintético, cabo de madeira 30cm de largura.	UND		1200	R\$ -	R\$ -
10	Vassoura de pelo 60cm com cabo de madeira coberto com película de plástico com encaixe rosqueado, pelo animal natural, comprimento 1200 mm.	UND		800	R\$ -	R\$ -
11	Vassoura de piaçava nº 4 com cabo de madeira.	UND		240	R\$ -	R\$ -
12	Vassoura e esponja dispense para limpeza pesada. Material da esponja de limpeza: esponja tipo de abrasão: remoção de resíduos, multiuso, com cabo e peso aproximado do dispense: 108 grs. peso aproximado da escova: 51g e peso aproximado da esponja: 11g. Medidas aproximadas: dispense - 3,5 cm x 5 cm x 24 cm, escova - 4 cm x 5 cm x 8,5 cm e esponja - 3 cm x 6 cm x 9,5 cm, capacidade aproximada do reservatório: 60 ml, na cor verde.	KIT		120	R\$ -	R\$ -
13	Vassoura mop limpeza geral de poeiras e pelos com um sistema de armazenamento da sujeira, varredor triplo com maior área de recolhimento da sujeira e base flexível para alcançar áreas de difícil acesso. Acompanha um pano de microfibra. Embalagem: 1 vassoura com cabo e base e 1 microfibra. Base flexível, varredor triplo e compartimento para a sujeira. Altura máxima cabo: 1,15 m. Diâmetro aproximado (a x l x c): 16 x 08 x 35 cm, material: plástico, aço e microfibra.	UND		80	R\$ -	R\$ -
14	Vassoura multiuso tipo piaçava com cabo nº 5 com cabo de madeira coberto com película de plástico com encaixe rosqueado, comprimento 1200 mm	UND		240	R\$ -	R\$ -
15	Vassoura nylon 30 cm com cabo de madeira e cerdas de nylon medindo aproximadamente 30cm.	UND		1200	R\$ -	R\$ -
16	Vassoura para aparelho sanitário em nylon em plástica com cerdas de nylon e cabo de madeira.	UND		600	R\$ -	R\$ -
17	Vassourão gary 42 furos 1,70 mt, cabo central, material cerdas piaçava, material do cabo: madeira plastificada, material cepa de madeira, comprimento cepa: 20cm comprimento das cerdas: no mínimo 9 cm, comprimento do cabo 120cm, cabo rosqueado.	UND		240	R\$ -	R\$ -
						R\$ -

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	Copo de papel biodegradável 120ml reforçado de primeira qualidade, embalado em saco plástico com 55 unidades.	PCT		500	R\$ -	R\$ -
2	Copo descartável 150ml reforçado de primeira qualidade, embalado em saco plástico com 100 unidades.	PCT		4500	R\$ -	R\$ -
3	Copo descartável 200ml reforçado de primeira qualidade, embalado em saco plástico com 100 unidades.	PCT		4500	R\$ -	R\$ -
4	Copo descartável 50ml para café na cor leitosa reforçado de primeira qualidade, embalado em saco plástico com 100 unidades.	PCT		4500	R\$ -	R\$ -
5	Garfo descartável branco 15,5cm reforçado de primeira qualidade, embalado em saco plástico com 100 unidades.	PCT		360	R\$ -	R\$ -
6	Prato fundo descartável branco 15cm reforçado de primeira qualidade, embalado em saco plástico com 200 unidades.	PCT		360	R\$ -	R\$ -

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



P R E F E I T U R A D E
FORQUILHA

UMA CIDADE PARA TODOS

599
FLS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA

7	Saco para lixo hospitalar de capacidade 100 litros para material infectado na cor branco leitoso, dentro das normas e especificações da ANVISA. Pacotes com 100 unidades.	PCT		240	R\$ -	R\$ -
8	Saco para lixo hospitalar de capacidade 40 litros para material infectado na cor branco leitoso, dentro das normas e especificações da ANVISA. Pacotes com 100 unidades.	PCT		240	R\$ -	R\$ -
9	Saco para lixo hospitalar de capacidade 60 litros para material infectado na cor branco leitoso, dentro das normas e especificações da ANVISA. Pacotes com 100 unidades.	PCT		240	R\$ -	R\$ -
10	Saco plástico de 3kg grosso officio, alta densidade, dimensão 24 cm x 35 cm, micragem 3, embalagem pacote com 1.000 unidades.	PCT		1000	R\$ -	R\$ -
11	Saco plástico para lixo comum 10 litros na cor azul. Embalagem: pacote com 100 unidades dimensões aproximadas 38cm x 43cm, gramatura: 0,025mm.	PCT		1500	R\$ -	R\$ -
12	Saco plástico para lixo comum 200 litros na cor azul. Embalagem: pacote com 100 unidades dimensões aproximadas 90cm x 110cm, gramatura: 0,025mm	PCT		300	R\$ -	R\$ -
13	Saco plástico para lixo comum 30 litros na cor azul. Embalagem: pacote com 100 unidades dimensões aproximadas 59cm x 62cm, parede dupla reforçada 5 micras.	PCT		1200	R\$ -	R\$ -
14	Saco plástico para lixo comum 300 litros na cor azul. Embalagem: pacote com 50 unidades dimensões aproximadas 135cm x 140cm, gramatura 0,010mm	PCT		200	R\$ -	R\$ -
15	Saco plástico para lixo comum 60 litros na cor azul. Embalagem: pacote com 100 unidades dimensões aproximadas 59cm x 62cm, parede dupla reforçada 5 micras.	PCT		1200	R\$ -	R\$ -
16	Saco plástico preto para lixo 100 litros reforçado com capacidade para 100 litros, pacote com 100 unidades.	PCT		1200	R\$ -	R\$ -
17	Saco plástico preto para lixo 40 litros reforçado com capacidade para 40 litros, pacote com 100 unidades.	PCT		1200	R\$ -	R\$ -
18	Saco plástico preto para lixo 60 litros reforçado, com capacidade para 60 litros, pacote com 100 unidades.	PCT		1200	R\$ -	R\$ -
						R\$ -

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	Bacia plástica 15 litros em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, capacidade de 15 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	UND		120	R\$ -	R\$ -
2	Bacia plástica 50 litros em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, capacidade de 50 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	UND		120	R\$ -	R\$ -
3	Bacia plástica 8 litros em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, capacidade de 8 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	UND		120	R\$ -	R\$ -
4	Balde mop giratório 360° graus centrifuga cesto plástico + 2 refs. Giratório em 360°, cabo em aço inoxidável, cabo inclinável em 180°, base de microfibra, balde para centrifugação, alcance de 120 cm, dimensão aproximada: 45 x 30,5 x 32,5cm.	UND		100	R\$ -	R\$ -
5	Balde plástico 100 litros em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça de arame galvanizado, capacidade 100 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	UND		120	R\$ -	R\$ -
6	Balde plástico 10 litros em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça de arame galvanizado, capacidade 10 litros. O produto deverá ter	UND		150	R\$ -	R\$ -

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



P R E F E I T U R A D E
FORQUILHA

INSUPLENTE ESTABELECEMENTO



	etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.					
7	Balde plástico 20 litros em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça de arame galvanizado, capacidade 20 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	UND		150	R\$ -	R\$ -
8	Balde retangular plástico 12 litros com alça de arame galvanizado, cores variadas, dimensões aproximadas 33 x 23 x 23cm	UND		150	R\$ -	R\$ -
9	Balde retrátil dobrável flexível 10 litros retrátil em silicone flexível azul. Totalmente vedado contra vazamentos, contém: apoio de mão e gancho para parede, inteiramente dobrável, possui alça altamente resistente para transporte, composição: polipropileno e silicone, dimensões aproximadas: altura balde aberto: 24,5 cm x altura balde fechado: 5 cm x diâmetro total: 33 cm. Capacidade: 10 litros.	UND		120	R\$ -	R\$ -
10	Caixa térmica de isopor 30 litros alça telescópica confortável, tampa articulada, construída com matéria prima ecologicamente correta, sistema heave-a-seat™ lid que suporta até 113kg, sistema thermozone™ insulation e xtreme technology que mantém o cooler frio durante 3 dias em temperaturas de até 32,22 cº e ainda mantém a performance mesmo nos dias mais quentes, exterior tratado com aditivo de cor uv que resiste ao amarelamento e ressecamento, espuma livre de cfcs, hfcs e hcfcs, que afetam a camada de ozônio, capacidade: 30 litros, comprimento: 29 cm x altura: 36 cm x largura: 44 cm. Peso: 1,9 kg.	UND		36	R\$ -	R\$ -
11	Caixa térmica de isopor 40 litros alça telescópica confortável, tampa articulada, construída com matéria prima ecologicamente correta, sistema heave-a-seat™ lid que suporta até 113kg, sistema thermozone™ insulation e xtreme technology que mantém o cooler frio durante 3 dias em temperaturas de até 32,22 cº e ainda mantém a performance mesmo nos dias mais quentes, exterior tratado com aditivo de cor uv que resiste ao amarelamento e ressecamento, espuma livre de cfcs, hfcs e hcfcs, que afetam a camada de ozônio, capacidade: 40 litros, comprimento: 65 cm x altura: 38 cm x largura: 34 cm. Peso: 4,2 kg.	UND		240	R\$ -	R\$ -
12	Caixa térmica de isopor 55 litros técnicas possui rodas resistentes, alça telescópica confortável, tampa articulada, construída com matéria prima ecologicamente correta, sistema heave-a-seat™ lid que suporta até 113kg, sistema thermozone™ insulation e xtreme technology que mantém o cooler frio durante 3 dias em temperaturas de até 32,22 cº e ainda mantém a performance mesmo nos dias mais quentes, exterior tratado com aditivo de cor uv que resiste ao amarelamento e ressecamento, espuma livre de cfcs, hfcs e hcfcs, que afetam a camada de ozônio, capacidade: 56,7 litros, comprimento: 57,4 cm x altura: 44,5 cm x largura: 44,7 cm. Peso: 5,5 kg.	UND		48	R\$ -	R\$ -
13	Carro funcional balde de limpeza kit completo destinado à limpeza úmida de pisos que conta com todos os itens necessários para a utilização: balde com espremedor lateral com mops convencionais e mops planos, divisória para água limpa, cabo de alumínio extensível com 1,40 m, haste plástica, refil de algodão 320 gramas, fabricação de componentes de extrema resistência, e durabilidade de todas as peças de reposição.	UND		24	R\$ -	R\$ -
14	Carro funcional de limpeza com 2 prateleiras, sobre rodas, em polipropileno, com bolsa em plástico na porção posterior, com 01 balde espremedor dobro 30 litros em polietileno resistente na cor amarelo, lisos interna e externamente, placa de sinalização e	UND		12	R\$ -	R\$ -

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



P R E F E I T U R A D E
FORQUILHA

ESTADO DO CEARÁ - PRAIA DE TAUBAS



	haste américa com refil mop líquido 320ml, dimensões aproximadas: comprimento x largura x altura: 87 cm x 30 cm x 57 cm.					
15	Cesto com pedal 12 litros para lixo com tampa e pedal, confeccionado em plástico resistente, capacidade de 12 litros.	UND		120	R\$ -	R\$ -
16	Cesto com pedal 40 litros com tampa e pedal, confeccionado em plástico resistente, capacidade de 40 litros.	UND		120	R\$ -	R\$ -
17	Cesto plástico 10 litros em plástico em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, com tampa, paredes e fundo reforçados, alças laterais em plástico, capacidade 10 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	UND		240	R\$ -	R\$ -
18	Cesto plástico 30 litros em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, com tampa, paredes e fundo reforçados, alças laterais em plástico, capacidade 30 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	UND		120	R\$ -	R\$ -
19	Cesto plástico 60 litros em plástico em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, com tampa, paredes e fundo reforçados, alças laterais em plástico, capacidade 60 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	UND		120	R\$ -	R\$ -
20	Cesto plástico para lixo telado em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, com tampa, paredes e fundo reforçados, alças laterais em plástico. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade, peso do produto aproximado de 288 gramas, e dimensões do produto aproximada 26,5 x 27 cm de diâmetro.	UND		120	R\$ -	R\$ -
21	Lixeira cesto 100 litros cesto e tampa injetados em plástico polipropileno (pp) copolímero. Superfície polida para facilitar a limpeza e evitar o acúmulo de sujeira, possui alças ergonômicas e excelente acabamento de alta resistência, com tampa basculante, capacidade 100 litros, medindo aproximadamente (axlxp): 730mm x 590mm x 515mm.	UND		60	R\$ -	R\$ -
22	Lixeira com pedal com tampa 7 litros com pedal em polietileno, de alta resistência com capacidade 7litros. Na cor branco, peso do produto aproximado de 288 grs. e dimensões do produto aproximada 26,4 x 19,2 x 29 cm.	UND		120	R\$ -	R\$ -
23	Lixeira sem pedal com tampa 7 litros em polietileno, de alta resistência, com capacidade 7litros. Na cor branco, peso do produto aproximado de 288 gramas, e dimensões do produto aproximada 26,4 x 19,2 x 29 cm.	UND		60	R\$ -	R\$ -
24	Porta papel toalha de sobrepôr em abs na cor branca, para papel Inter folha, capacidade mínima 600 folhas, visor frontal, com parafusos e buchas de fixação. Embalagem com os dados de identificação do produto, marca do fabricante	UND		60	R\$ -	R\$ -
						R\$ -

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	Ácido muriático, ácido clorídrico muriático para aplicação em limpeza bruta em geral, embalado em frasco plástico de 1 litro e acondicionado em caixas de papelão com 12 unidades. Deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante validade e número de registro no ministério da saúde.	CX		120	R\$ -	R\$ -
2	Água sanitária à base de cloro composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeado. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número	CX		800	R\$ -	R\$ -

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



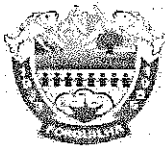
P R E F E I T U R A D E
FORQUILHA
C I D A D A D E P A T A R S I N G O S



	do lote, validade e número de registro no ministério da saúde. Deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante validade e número de registro no ministério da saúde. Caixa com 12 frascos de 1 litro.					
3	Álcool em gel concentração de 65% inpm, glicerina, trietanolamina e água, ph (puro) 6,0 a 8,0. Embalagem plástica com 500 ml. Deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, validade e número de registro no ministério da saúde. Caixa com 12 unidades.	CX		240	R\$ -	R\$ -
4	Álcool hidratado etílica concentração 70% inpm. Frasco de 1000 ml. Deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante validade e número de registro no ministério da saúde. Caixa com 12 unidades.	CX		240	R\$ -	R\$ -
5	Amaciante perfumado 2000ml líquido a base de composto quaternário de amônio, com ação ante mofo, perfume suave. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no ministério da saúde, embalagem 2000 ml.	FRS		360	R\$ -	R\$ -
6	Cera líquida incolor a base de cera de polietileno, emulsificante, plastificada, com aroma agradável. Embalagem com 12 frascos de 1000 ml. Deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX		150	R\$ -	R\$ -
7	Desinfetante com ação bactericida e germicida 5000ml com alta concentração de ativos com amplo espectro de atividade bactericida em pisos, paredes, portas, moveis metálicos e superfícies fixas em geral. Eficácia comprovada contra: staphylococcus aureus, salmonela choleraesuis, pseudomonas aeruginosa, escherichia coli. Produto proporciona manutenção da eficácia em altas diluições. Indicado para variados tipos de superfícies, não agredindo nenhum tipo de material (metal / madeira / cerâmicas / etc.). Composição: cloreto de benzalcônio; mulsificante, conservante e veículo, principio ativo: cloreto de benzalcônio com registro do ministério da saúde, químico responsável, validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem. Embalagem plástica 5000ml.	GL		400	R\$ -	R\$ -
8	Desinfetante eucalipto 1000ml com a seguinte composição: água, ingrediente. Ativos, formol, sabão, óleo de pinho, solvente, estabilizante, sequestrante corante. Informação adicional: elimina bactérias, germes e fungos. Embalagem: caixa com embalagem 1000ml x 12 unidades, produto com registro na ANVISA.	CX		500	R\$ -	R\$ -
9	Desinfetante eucalipto 2000ml com a seguinte composição: água, ingrediente. Ativos, formol, sabão, óleo de pinho, solvente, estabilizante, sequestrante corante. Informação adicional: elimina bactérias, germes e fungos. Embalagem: caixa com embalagem 2000ml x 6 unidades, produto com registro na ANVISA.	CX		400	R\$ -	R\$ -
10	Desodorizador de ar spray 400grs aerossol, acondicionado em caixas de papelão, contendo em sua composição: perfume, álcool, agua, sódio, nitrito e propano, em diversas fragrâncias.	UND		800	R\$ -	R\$ -
11	Desodorizador sanitário com no mínimo 32 g, com suporte. Fragrâncias diversas. Aplicação: para vaso sanitário. Deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante validade e número de registro no ministério da saúde.	UND		360	R\$ -	R\$ -
12	Detergente de uso geral 1000ml para uso geral para remoção de sujidades e gorduras em superfícies laváveis, portas, paredes, plásticos, sanitários, vidros, etc. Concentrado acondicionado em embalagem plástica 1000ml, com registro do ministério da saúde, químico responsável, validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto, composição e informações do	CX		180	R\$ -	R\$ -

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E F O R Q U I L H A / C E
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



P R E F E I T U R A D E
FORQUILHA

UNIÃO E PAZ PARA TODOS



	fabricante estampadas na embalagem. Caixa com 12 frasco de 1.000ml.				
13	Detergente líquido para louça, neutro, biodegradável, consistente. Fragrâncias diversas. Frasco de 500ml. Deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante validade e número de registro no ministério da saúde. Caixa com 24 unidades.	CX		480	R\$ - R\$ -
14	Hipoclorito sódio solução 2,5% 1000ml para uso em desinfecção. Embalagem: 1000 ml contendo o nome do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e notificação ou registro na ANVISA/ministério da saúde.	LT		2000	R\$ - R\$ -
15	Hipoclorito sódio solução 2,5% 5000ml para uso em desinfecção. Embalagem: 5000 ml contendo o nome do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e notificação ou registro na ANVISA/ministério da saúde.	GL		400	R\$ - R\$ -
16	Limpador desengordurante 500ml embalado em frasco plástico, contendo em sua composição: laurel éter sulfato de sódio, ácido cítrico, álcool graxo etoxilado, éter glicólico, água e perfume. Deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante validade e número de registro no ministério da saúde. Caixa com 24 unidades.	CX		150	R\$ - R\$ -
17	Limpador multiuso 500ml composição: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tenso ativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. Fragrâncias diversas. Frasco de 500ml. Deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante validade e número de registro no ministério da saúde. Caixa com 24 unidades.	CX		150	R\$ - R\$ -
18	Lustra móvel 200 ml com emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Fragrâncias diversas. Frasco plástico de 200ml, Caixa c/ 24 und.	CX		360	R\$ - R\$ -
19	Polidor de alumínio caixa com 24 unidades, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da embalagem.	CX		150	R\$ - R\$ -
20	Sabão em pó c/ 20 x 500grs	FD		500	R\$ - R\$ -
21	Sabão em barra tabletes de 100grs pct com 5 unidades	PCT		200	R\$ - R\$ -
22	Soda caustica em escama 99% cristalizada 1000g. Caixa c/ 12 unid.	CX		60	R\$ - R\$ -
					R\$ -

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ _____ (_____)

PROPONENTE:

CNPJ N°:

REPRESENTANTE DA EMPRESA:

CPF N°:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Nome do Representante Legal

CPF n° _____ - _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ N° 07.673.106/0001-03 | CGF N° 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO
(Juntar aos documentos requeridos para habilitação)

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE)

a) DECLARA, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) DECLARA, Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei 147/2014, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Forquilha/CE, ser **MICROEMPRESA-ME E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP**, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006. (opcional)

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF Nº _____ - _____



ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.12.19.001
PROCESSO Nº 2023.12.19.001
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.19.001
VALIDADE: 01 (um) ano

Aos ___ (____) dias do mês de _____ do ano de _____, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, nos termos constantes na Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei do Pregão nº 10.520, de 10 de julho de 2002, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO n.º 2023.12.19.001 foram registrados os preços da(s) empresa(s) ao final qualificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro de preços e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e afins para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do Município de Forquilha/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 2023.12.19.001, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2- A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

2.3- As quantidades previstas no Anexo I - Especificações dos Produtos são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1- O gerenciamento da presente Ata caberá ao Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha, na forma que a lei estabelece.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela Secretaria de Saúde, na condição de órgão gerenciador e pelas demais Unidades Administrativas, ambas, da Prefeitura Municipal de Forquilha, na condição de órgãos participantes, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha, desde que devidamente comprovada a vantagem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9



4.2- Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto a Secretara de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha, que indicará as possíveis licitantes e respectivos preços registrados.

4.3- Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4- As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

4.5- O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.6- A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E ESPECIFICAÇÃO

5.1. Os preços ofertados, especificações, quadro classificatório com preços propostos das licitantes, da empresa vencedora e das que se dispuserem a ter seus preços registrados ao preço da primeira colocada, empresa(s) e representante(s) legal(ais), encontram-se enunciados, em anexo, na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

6.0- Os produtos serão entregues diretamente no Almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Forquilha, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Compra, tudo de acordo com as especificações constantes da proposta apresentada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1- O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela Secretara de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha.

7.1.1- Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

7.2- Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a Secretara de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha.



7.3- A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1- Entregar os produtos diretamente no almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Forquilha, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Compra, tudo de acordo com as especificações constantes da proposta apresentada.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1- Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- a) Ensejar retardamento da realização do certame.
- b) Cometer fraude fiscal.
- c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame.
- d) Apresentar documento ou declaração falsa.
- e) Não mantiver a proposta de menor preço ofertado em qualquer fase do certame.
- f) Comportar-se de modo inidôneo.
- g) Cometer fraude na entrega dos produtos, e
- h) Descumprir prazos.

9.2- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC da Prefeitura Municipal de Forquilha e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3- A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, a advertências, suspensões e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das sanções legais na esfera cível e criminal, além de multas estipuladas na forma a seguir:

- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, em caso de recusa da licitante em assinar a Ata de Registro de Preços em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.
- b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na entrega dos produtos, sobre o valor global do Contrato.
- c) Multa de 10 % (dez por cento) do valor residual do contrato, em caso de:
 - c.1) Atraso, superior a trinta dias na entrega dos produtos.
 - c.2) Desistência de entregar os produtos.



9.4- As multas previstas nas alíneas anteriores, não serão aplicadas de modo cumulativo.

9.5- O valor da multa aplicada será deduzido pela Secretara de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha, por ocasião do pagamento, momento em que a unidade responsável pelo mesmo comunicará à CONTRATADA.

9.6 - As suspensões referentes aos direitos de licitar e contratar com a Administração Pública serão aplicadas à CONTRATADA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.

9.7- A declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Forquilha será aplicada à CONTRATADA que der causa, por duas vezes, à suspensão prevista no item anterior.

9.8- As sanções previstas no item 9.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA que:

- a) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da Licitação.
- b) Demonstrar não possuir idoneidade para Contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

9.9- A inexecução total ou parcial do Contrato, inclusive a sua transferência total ou parcial a outra Empresa, sem prévio assentimento do Órgão/Entidade, enseja sua rescisão com as consequentes penalidades previstas legalmente e contratualmente.

9.10- Para aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1.988.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1- A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS CONTRATOS DELA DECORRENTES

11.1- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à Secretara de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha promover as necessárias negociações junto às licitantes.

11.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Secretara de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha convocará a licitante visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.



11.4- Frustrada a negociação, a licitante será liberada do compromisso assumido e a Secretara de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.5- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a licitante não puder cumprir o compromisso, deverá apresentar à Secretara de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha requerimento com as devidas justificativas e comprovações acerca do assunto.

11.6- A Secretara de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha, após análise do requerimento, poderá liberar a licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade justificativas e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

11.7- Ocorrendo a liberação da licitante conforme o item acima, a Secretara de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.8- Não havendo êxito nas negociações, a Secretara de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha procederá com a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.

11.9-É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.10-A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.11-Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.12-O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1- A Secretara de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha poderá cancelar o registro de preços, sem prejuízo das sanções cabíveis:

12.1.1- Quando a Licitante:

a) Não mantiver, ou deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;

b) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas;

c) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços;

d) Recusar-se à revisão de preços proposta pela Secretara de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha, com o intuito de adequá-los aos praticados no mercado;

e) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade do bem no mercado, ou, ainda, em decorrência de caso fortuito ou força maior.



12.1.2- Quando a Secretara de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha:

- a) Verificar que os preços praticados no mercado são mais vantajosos no que se refere ao item 11.4 acima.
- b) Entender, motivadamente, conveniente e oportuno por razões de interesse público;
- c) Constatar fato impeditivo à manutenção dos preços registrados.

12.2- A licitante poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do ajustado, decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1- A execução da Ata de Registro de Preços será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por intermédio da Secretara de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha.

13.2- A fiscalização de que trata o subitem anterior será exercida no interesse da Secretara de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha.

13.3- Quaisquer exigências de fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão ser prontamente atendidas pelo licitante, sem qualquer ônus para a Secretara de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CONTRATAÇÃO

14.1- Durante o prazo de validade do registro de preços, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

14.2- Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

14.3- Na hipótese de a licitante primeira classificada ter seu registro cancelado e/ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada contratação com as demais licitantes, convocadas pela ordem crescente de suas classificações, até que uma delas demonstre interesse, desde que nas mesmas condições propostas pela primeira colocada e atendidas as especificações e prazos exigidos neste Edital.

14.4- A contratação resultante do objeto deste Edital reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n. 8.078, de 11.09.90.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

25.1- Fica eleito o foro da Comarca de Forquilha, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.



Forquilha/CE, ___ de _____ de 20__.

Nome do(a) Ordenador(a) de Despesas
Ordenador(a) de Despesas da Secretara de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR

Nome do Representante Legal
NOME DA EMPRESA

Nome do Representante Legal
NOME DA EMPRESA

Nome do Representante Legal
NOME DA EMPRESA

Nome do Representante Legal
NOME DA EMPRESA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

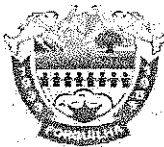


ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.12.19.001.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 2023.12.19.001, celebrada entre o Município de Forquilha, através da Secretara de Saúde e a(s) empresa(s) abaixo indicadas, cujos preços estão a seguir registrados, demonstrado nas planilhas seguintes, conforme resultado extraído dos mapas de lances ofertados no Pregão Eletrônico nº 2023.12.19.001.

EMPRESA : _____
ENDEREÇO : _____
CNPJ Nº : _____

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	UNIT	TOTAL



ANEXO V - MINUTA DE CONTRATO

**CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE FORQUILHA, ATRAVÉS DO(A)
SECRETARIA _____ DE
COM
_____, PARA O FIM QUE A
SEGUIR SE DECLARA.**

O Município de Forquilha, pessoa jurídica de direito público interno, através do(a) Secretaria de _____, em sua sede no(a) Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º _____/_____, neste ato representado(a) pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da _____, Sr(a). _____, doravante denominado de **CONTRATANTE**, no final assinado(a), e do outro lado, _____, com endereço na _____, inscrita no CNPJ/MF n.º _____, representada pelo(a) Sr(a). _____, inscrito(a) no CPF/MF n.º _____, no final assinado(a), doravante denominada de **CONTRATADO(A)**, de acordo com a Pregão Eletrônico n.º 2023.12.19.001, Processo n.º 2023.12.19.001, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal n.º 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente Contrato tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e afins para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do Município de Forquilha/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1- Processo de Licitação, na modalidade Pregão, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 - Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de _____ do Município de Forquilha/CE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1- A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$. _____ (_____), conforme planilha em anexo.

CLAÚSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1- O(A) CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2- Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual;



4.3- Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

4.4- Providenciar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pela _____, conforme o acordado.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1-Entregar o objeto do Contrato, no almoxarifado no município de Forquilha, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, a partir de sua assinatura até 31 de dezembro do ano corrente à sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

5.2-Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;

5.3-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

5.4-Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega serão dirigidos à Comissão de Licitação, até 05(cinco) dias corridos, antes da data do término do prazo de entrega, explicitadas as razões e devidamente fundamentadas;

5.5-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela _____, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1-O contrato terá o prazo de vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro do ano corrente à sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.2-O objeto da licitação será recebido pelo liquidante da _____, mediante a apresentação dos respectivos recibos (em duas vias), fatura e nota fiscal, nos termos do Edital.

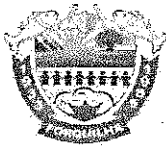
CLAÚSULA SÉTIMA -DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1- Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pela _____ do Município de Forquilha, que atestará a entrega do objeto licitado;

7.2- Caso a fatura seja aprovada pela _____, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da Fatura pela Contratada

CLAÚSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS

8.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos oriundos do Tesouro Municipal, estadual e federal, sob a dotação orçamentária nº _____, elemento de despesa _____.



CLAÚSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

9.1-Os preços são reajustáveis;

CLAÚSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES

11.1-O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

11.2- A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das atividades do(a) CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

a) de **1,0%** (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso na entrega dos produtos ou indisponibilidade dos mesmos, limitada a 10% (dez por cento) do mesmo valor;

b) de **2,0%** (dois por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição contratual, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de **5,0%** (cinco por cento) do valor total do contrato, pela recusa em substituir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a substituição não se efetive nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Forquilha, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a



reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.7

11.3 - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 11.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

11.4 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

11.5- As sanções previstas nos incisos III e IV do item 11.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

11.6- As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 11.2 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.7- A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,0% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

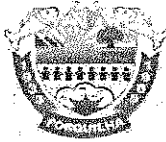
11.8- As sanções previstas no item 11.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1-A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.2-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;



12.3-A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

13.2- Obrigação da Contratada de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1-Fica eleito o foro da Comarca de Forquilha, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Forquilha/CE,.....de de ____.

Ordenador(a) de Despesa
Cargo do Ordenador(a) de Despesa
CONTRATANTE

Nome do Representante da Empresa
Nome da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: _____
CPF: _____

2. _____
Nome: _____
CPF: _____